

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
CURSO DE ARQUIVOLOGIA

ALEXANDRE LEBOUTTE DA FONSECA

MEMÓRIA EM PERIGO: OS IMPACTOS DO PROCESSO DE EXTINÇÃO DA
FUNDAÇÃO PIRATINI NO ARQUIVO AUDIOVISUAL DA TVE-RS

PORTO ALEGRE
2023

ALEXANDRE LEBOUTTE DA FONSECA

**MEMÓRIA EM PERIGO: OS IMPACTOS DO PROCESSO DE EXTINÇÃO DA
FUNDAÇÃO PIRATINI NO ARQUIVO AUDIOVISUAL DA TVE-RS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Faculdade de
Biblioteconomia e Comunicação da
Universidade Federal do Rio Grande do
Sul como requisito parcial à obtenção
do grau de Bacharel em Arquivologia.

Orientador: Jorge Eduardo Enriquez
Vivar.

PORTO ALEGRE

CIP - Catalogação na Publicação

Fonseca, Alexandre Leboutte da
Memória em perigo: os impactos do processo de
extinção da Fundação Piratini no arquivo audiovisual
da TVE-RS / Alexandre Leboutte da Fonseca. -- 2023.
121 f.
Orientador: Jorge Eduardo Enriquez Vivar.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade
de Biblioteconomia e Comunicação, Curso de
Arquivologia, Porto Alegre, BR-RS, 2023.

1. Arquivo audiovisual. 2. TV Pública. 3.
Televisão. 4. Memória. 5. TVE-RS. I. Eduardo Enriquez
Vivar, Jorge, orient. II. Título.

ALEXANDRE LEBOUTTE DA FONSECA
MEMÓRIA EM PERIGO: OS IMPACTOS DO PROCESSO DE EXTINÇÃO DA
FUNDAÇÃO PIRATINI NO ARQUIVO AUDIOVISUAL DA TVE-RS

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Faculdade de
Biblioteconomia e Comunicação da
Universidade Federal do Rio Grande do
Sul como requisito parcial à obtenção do
grau de Bacharel em Arquivologia.

Aprovado em
BANCA EXAMINADORA:

Prof. Jorge Eduardo Enriquez Vivar - UFRGS/DCI
Orientador

Prof^a Ms. Valéria Raquel Bertotti - UFRGS/DCI
Examinadora

Historiadora Nádia Maria Weber Santos
Examinadora

Este trabalho é dedicado a todas as pessoas e instituições que lutam ou lutaram pelo acesso à cultura, à educação, às artes e à informação. Pelo direito à memória e contra o esquecimento. Pelos Direitos Humanos. Pela construção, desenvolvimento e resistência da Comunicação Pública. Salve, Salve, TVE e FM Cultura!

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, à minha esposa, Karen Viscardi, pelo estímulo constante naqueles momentos em que o cansaço e o desconforto me convidavam a procrastinar os compromissos acadêmicos. Pela paciência e compreensão em todas as vezes que me fiz ausente de nossas parcerias hedonistas e companheirismo amoroso. Pelos shows que não fomos, pelos filmes que não vimos, pelas estradas que não pegamos, enfim, por todas as vezes em que respondi com um “não posso”. Por entender, valorizar e festejar, com orgulho, a busca pelo aprimoramento pessoal e profissional. Pelo recíproco brilho nos olhos. Por estar ao meu lado. À Dona Carmen Viscardi (*in memoriam*), que carregarei comigo para sempre, pela vibração afetuosa e apoio permanente.

Ao meu pai, Antônio Francisco Fonseca, que instigou em mim desde cedo o gosto pela leitura e a busca pelo conhecimento. À minha mãe, Clotilde Leboutte, que me ensinou a solidariedade. Às minhas irmãs e aos meus irmãos, pelo afeto e experiências no aprendizado da vida.

Aos professores do Departamento de Ciências da Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Em especial, ao meu orientador, Jorge Eduardo Enriquez Vivar, que acolheu meu projeto, compartilhando sua sabedoria e compromisso ético com a memória e contra os apagamentos do mundo, que, em geral, servem à opressão dos povos. Um agradecimento especial também à professora Valéria Raquel Bertotti, que já no primeiro semestre da graduação empenhou seu amor pulsante pelo ensino da Arquivologia para fisgar as mentes e os corações neófitos naquele saber em sala de aula.

À professora Nádia Maria Weber Santos pela iniciativa de pesquisa acadêmica no arquivo audiovisual da TVE desde 2014, resultando em publicações acadêmicas e em um registro documental audiovisual. Também pela mobilização política e postura intelectual na defesa da Fundação Piratini.

Aos colegas do curso de Arquivologia, pela colaboração e parceria ao longo desses anos. Em especial, à Louise Ayang Folgiarini, que, além de ser apaixonada pelo mesmo objeto de estudo, a Arquivística Audiovisual, desde o primeiro dia tem sido uma amiga sempre disposta e empenhada em ajudar a

cada companheira e companheiro de classe. Da mesma forma em nosso estágio no MuseCom, bem como na primeira revisão do texto do TCC.

Ao colega Maurício Ramos, do setor de Arquivo e Pesquisa Audiovisual da TVE-RS, que me apresentou o campo da Arquivística em 2014, e desde então tem sido parceiro e instigador de reflexões e práticas que visem a qualificar nosso trabalho naquela imprescindível emissora pública. Aos colegas da Cinemateca Capitólio e do Museu de Comunicação Hipólito José da Costa, onde fiz meus estágios, Rosemeri Iensen, Marcus Mello, Maria Osmani, Tânia Souza, Vivian Eiko Fujisawa, Estela Machado, Laura Arce, Suelen Bavaresco, Cássio Pires, José Marcelo Mendes Ribeiro e Wellington Silva. À jornalista Cláudia Regina da Silva, por me oferecer e ceder, gentilmente, cópias de seu arquivo pessoal e da monografia sobre a TVE finalizada em 1990.

E a todos trabalhadores e trabalhadoras da TVE-RS e da FM Cultura, de ontem e de hoje, cuja missão de produzir e veicular programação qualificada, com foco na cultura, na educação, nas artes e na informação não mediada pela lógica comercial, é constituinte da memória coletiva singular rotineiramente tratada e preservada em nosso Arquivo.

*O arquivo valida nossas experiências,
nossas percepções, nossas narrativas, nossas histórias.*

Os arquivos são nossas memórias.

(Schwartz, J.; Cook, T.)

*A TVE e suas imagens têm significado político,
ético e histórico dentro da sociedade (...)*

(Santos, N.; A. Moraes)

*A ideia de colocar a TVE como órgão
da administração pública direta
significa sua morte.*

(Jorge Alberto Jacobus Furtado)

RESUMO

Este trabalho de pesquisa aborda os impactos da extinção da Fundação Piratini – gestora da TVE-RS até 2018 – na memória preservada pelo setor de Arquivo e Pesquisa Audiovisual da emissora. Os objetivos específicos eram: entender como a memória coletiva entrecruza-se com um arquivo de televisão; qual a singularidade de um arquivo de TV Pública; as diferenças entre radiodifusão pública, privada e estatal; quem são os usuários daquele arquivo; e quais suas estratégias de preservação. O objetivo geral foi levantar qual a situação atual do conjunto documental lá tratado e preservado após a extinção da gestora da TVE. A metodologia utilizada foi revisão de literatura sobre o desenvolvimento da televisão no Brasil e no Rio Grande do Sul, sobre documento arquivístico e documento audiovisual, bem como a análise da legislação e estatutos das TVs Educativas e da TVE-RS, em específico. Também nos utilizamos da observação participante, uma vez que o autor trabalha naquele setor há mais de uma década.

Palavras-chave: Arquivo audiovisual; TV Pública; Televisão; Memória; TVE-RS.

ABSTRACT

This research work addresses the impacts of the extinction of the Fundação Piratini – manager of TVE-RS until 2018 – on the memory preserved by the broadcaster's Archive and Audiovisual Research sector. The specific objectives were: to understand how collective memory intersects with a television archive; what is the uniqueness of a Public TV archive; the differences between public, private and state broadcasting; who are the users of that Archive; and what are your preservation strategies. The general objective was to know the current status of the documentary collection processed and preserved there after the extinction of the TVE manager. The methodology used was a literature review on the development of television in Brazil and Rio Grande do Sul, on archival documents and audiovisual documents, as well as an analysis of the legislation and statutes of Educational TVs and TVE-RS, in particular. We also used participant observation, since the author has worked in that sector for over a decade.

Keywords: Audiovisual archive; Public TV; Television; Memory; TVE-RS.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AATVE – Associação de Amigos da Fundação Piratini – TVE e FM Cultura
ABCCom – Associação Brasileira de Canais Comunitários
ABEPEC – Associação Brasileira de Emissoras Públicas Educativas e Culturais
ABTU – Associação Brasileira de Emissoras Universitárias
ACERP – Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto
ADTV – Associação para o Desenvolvimento da Radiodifusão de Minas Gerais
ARI – Associação Riograndense de Imprensa
ASTRAL – Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas
BBC – British Broadcasting Corporation
CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações
CC – Cargo em Comissão
CCJ – Comissão de Constituição e Justiça
CETVE – Centro de Televisão Educativa
CF – Constituição Federal
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
CONTEL – Conselho Nacional de Telecomunicações
CPD – Centro de Processamento de Dados
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
CPOE – Centro de Pesquisa e Orientação Educacionais
DOE – Diário Oficial do Estado
DOU – Diário Oficial da União
DVD – Digital Versatile Disc
EBC – Empresa Brasil de Comunicação
EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações
EPCOM – Instituto de Estudos e Pesquisas em Comunicação
FAMECOS – Faculdade dos Meios de Comunicação Social
FAPERGS – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul
FARSUL – Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul
FCBTVE – Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa
FCDL-RS – Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Sul

FECOMÉRCIO-RS – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Rio Grande do Sul

FEDERASUL – Federação de Entidades Empresariais do Rio Grande do Sul

FIERGS – Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul

FNDC – Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

FUNTEVÊ – Fundo de Financiamento da Televisão Educativa

GT – Grupo de Trabalho

GZH – Gaúcha Zero Hora

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

JC – Jornal do Comércio

LGBTQIA+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais, +

LTO – Linear Tape-Open

MAM – Media Asset Management

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

MEC – Ministério de Educação e Cultura

MinC – Ministério da Cultura

MuseCom – Museu de Comunicação Hipólito José da Costa

NARA – National Archives and Records Administration

ONU – Organização das Nações Unidas

OS – Organização Social

OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

OSCs – Organizações da Sociedade Civil

PCD – Plano de Classificação de Documentos

PDI – Programa de Demissão Incentivada

PL – Projeto de Lei

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PRONAC – Programa Nacional de Apoio à Cultura

PRONTEL – Programa Nacional de Teleeducação

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PT – Partido dos Trabalhadores

PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

RS – Rio Grande do Sul

SEC – Secretaria de Educação e Cultura

SECOM-RS – Secretaria de Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul

SIGAD – Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos

SINRED – Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa

SINTED – Sistema Nacional de Televisão Educativa

S-VHS – Super Video Home System

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

TTD – Tabela de Temporalidade de Documentos

TV – Televisão

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UR – Umidade Relativa do Ar

VT – Videoteipe

ZH – Zero Hora

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	CONTEXTO HISTÓRICO DA RADIODIFUSÃO NO BRASIL	20
2.1	A Televisão no Brasil	20
2.2	As TVs Educativas no Brasil	26
2.3	A TV Educativa do Rio Grande do Sul	31
3	RADIODIFUSÃO PÚBLICA/COMUNICAÇÃO PÚBLICA: A EMERGÊNCIA DE UM CONCEITO EM CONSTRUÇÃO	38
3.1	A radiodifusão pública, estatal e privada	38
4	ARQUIVO E MEMÓRIA, DOCUMENTO E DOCUMENTO AUDIOVISUAL	51
4.1	Arquivo e documento arquivístico	51
4.2	Definições de documento audiovisual	58
4.3	Legislação – O Decreto-Lei 236/1967 e a Lei de Arquivos (8.159/1991)	60
4.4	Arquivo e Memória	62
5	O ARQUIVO AUDIOVISUAL DA TVE	69
5.1	A memória no arquivo audiovisual da TVE	69
5.2	A constituição do arquivo audiovisual da TVE	74
5.3	Preservação, memória e patrimônio	84
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	87
7	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	90
8	APÊNDICE A – CRONOLOGIA	95

1 INTRODUÇÃO

Todos os seres vivos nascem com a capacidade intrínseca da memória genética, desde as plantas, que transferem pelas sementes o caminho a seguir para as próximas gerações, até os humanos, que carregam em seu DNA a codificação da vida e da morte.

A esta memória das células tem o homem acrescentada a memória gravada pelas experiências no córtex cerebral. Ambas são biológicas e individuais. Cada pessoa é única em sua memória genética, bem como em sua percepção dos fatos ao longo da vida que constituirão sua memória cerebral. Nesta última, para seguir se constituindo é preciso descartar. É necessário esquecer para dar lugar a novas lembranças. Um processo de seleção e descarte.

Porém, nem tudo que é descartado pela memória individual é desimportante. Esquecemos porque não temos condições biológicas de guardar tudo que apreendemos. Mas a humanidade desenvolveu uma solução para a perda de informações importantes. É a memória coletiva, que vem desde a tradição oral, onde o conhecimento era passado pela fala, passa pelo desenvolvimento da arte pictórica e escultórica e pelo surgimento da escrita. Aliás, a memória individual nem é tão individual assim, como ensinou Halbwachs, demonstrando que a família, a religião e tantas outras formações sociais atuam no que construímos como memórias pessoais.

Nesse caminho, para salvaguardar os registros humanos, são desenvolvidas as instituições de memória, que passam a dar conta da necessidade de se fazer a gestão das informações acumuladas em documentos em seus variados suportes e formatos.

Neste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), trataremos do setor de Arquivo e Pesquisa Audiovisual da TVE-RS¹ e sua importância para a preservação da memória coletiva no Estado do Rio Grande do Sul. E aqui assumimos o conceito de memória coletiva como uma construção social da realidade mediada por uma TV Pública. Elencaremos os avanços e retrocessos enfrentados por esta instituição e seu espaço de gestão da memória presente

¹ O nome fantasia da emissora é TVE-RS. TV Educativa é como foi chamada nos primeiros anos, antes de se tornar uma fundação. A partir daqui, vamos chamá-la apenas de TVE.

em documentos audiovisuais produzidos e/ou recebidos ao longo da trajetória da emissora pública gaúcha.

Demonstraremos que o processo de extinção da Fundação Piratini – gestora da TVE até 2018 – causa uma mudança negativa, passando de um momento de amplo investimento público, com atualização tecnológica e contratação de pessoal por meio de concurso público, a uma situação de dissolução e caos advinda da extinção da fundação, com impactos danosos no setor responsável por preservar a memória da emissora.

Iniciamos esta pesquisa com objetivos específicos de: entender como a memória coletiva entrecruza-se com um arquivo de televisão; qual a singularidade de um arquivo de TV Pública; as diferenças entre radiodifusão pública, privada e estatal; quem são os usuários do arquivo audiovisual² da TVE; e quais estratégias de preservação deste Arquivo. O objetivo geral foi levantar qual a situação atual do conjunto documental lá tratado e preservado após a extinção da gestora da TVE. A metodologia utilizada foi revisão de literatura sobre o desenvolvimento da televisão no Brasil e no Rio Grande do Sul, sobre documento arquivístico e documento audiovisual, bem como a análise da legislação e estatutos das TVs Educativas e/ou Públicas e da TVE, em específico. Também nos utilizamos da observação participante e pesquisa documental em acervo próprio, uma vez que o autor trabalha naquele setor há mais de uma década, tendo, ainda, sido representante dos funcionários no Conselho Deliberativo por três mandatos. Sendo efetivado por concurso público em 05 de fevereiro de 2002 para trabalhar no Serviço de Pesquisa da emissora (acervo de textos para pesquisas e apoio às produções), este pesquisador foi realocado no Arquivo Audiovisual no final de 2005 após o fechamento de seu setor de origem. O arquivo pessoal sobre a TVE, acumulado nesses 22 anos, foi a base, junto à pesquisa bibliográfica, para o estabelecimento de uma cronologia da TVE, desde as iniciativas anteriores à sua criação até os dias atuais, colocada como apêndice.

² Quando falamos do conjunto de documentos audiovisuais da TVE, escrevemos “arquivo audiovisual” em caixa baixa, ao passo que, quando tratamos do setor responsável pela custódia desses documentos, escrevemos Arquivo e Pesquisa Audiovisual com caixa alta, ou, a partir daqui, apenas Arquivo.

A TVE é uma televisão estatal sediada em Porto Alegre com transmissão diária em sinal aberto pelo canal 7. Foi inaugurada em 29 de março de 1974 com caráter especificamente educativo (era vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do RS – SEC-RS³). Funcionou nas dependências da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) até maio de 1981, quando foi transferida para o endereço atual, no Morro Santa Tereza. Passou por muitas mudanças legais e estatutárias que a desenvolveram e ampliaram suas funções e escopo. Da programação inicial centrada em telecursos e aulas produzidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e por professores do Estado, foi direcionando-se, paulatinamente, para conteúdos com foco na cultura, nas artes, na informação jornalística, sem deixar o caráter educativo de lado, mas adequando este a formatos televisivos atualizados.

A atividade-fim da TVE é, portanto, produzir programas televisivos e veiculá-los em sinal aberto de TV. Também exibe sua programação pela TV por assinatura (Claro NET), bem como pela internet. Até 2018, os programas eram produzidos e gravados em fitas videomagnéticas em formato DVC-PRO, que depois eram enviadas ao Arquivo para arquivamento. Ao longo de 2018, o processo de digitalização⁴ da emissora, que já vinha acontecendo em outros setores desde 2013, chegou ao Arquivo. Alguns programas que já vinham sendo produzidos integralmente em sistema digital – desde a gravação de imagens por câmeras, passando pela edição e exibição – começaram a ser arquivados por meio do software de gerenciamento de documentos audiovisuais digitais VSN Explorer MAM [este não é um Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD) e não abordaremos este tema aqui]. Até meados de 2019, toda programação já havia passado a ser produzida, exibida⁵ e arquivada em sistema digital, não se utilizando mais de fitas DVC-PRO.

Porém, essa transição do sistema analógico para o digital foi negativamente impactada por um processo político iniciado no final de 2016,

³ A partir daqui, vamos chamá-la apenas de SEC.

⁴ Digitalização, aqui, diz respeito à totalidade da televisão, uma vez que as transmissões em sinal analógico seriam encerradas em todo o Rio Grande do Sul entre 2018 e 2023, iniciando pela capital e maiores cidades. Portanto, falamos da atualização de todos os fluxos informacionais da TVE, desde a captação de imagens externas, até a edição, transmissão e arquivamento.

⁵ A digitalização ainda não chegou às retransmissoras do sinal da TVE no interior.

quando o governador José Ivo Sartori (MDB⁶) enviou projeto de lei à Assembleia Legislativa – aprovado na madrugada de 21 de dezembro de 2016 – propondo a extinção da Fundação Piratini, instituição da administração indireta gestora da TVE e da FM Cultura. A lei 14.982 foi sancionada em 16 de janeiro de 2017 e autorizava a demissão dos servidores⁷. Em 29 de maio de 2018, Sartori assina o Decreto 54.089, encerrando as atividades da fundação e passando as emissoras para a Secretaria de Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul (SECOM-RS), por meio do Departamento de Radiodifusão e Audiovisual⁸.

Foi o início de uma situação de instabilidade jurídica e funcional, imprevisibilidade e desorganização das rotinas de trabalho e comprometimento dos fluxos de informação. Um dos desdobramentos é o de que a TVE e a FM Cultura deixaram de ter orçamento próprio, que antes era gerido pela Fundação Piratini, e passaram a dividir o orçamento da SECOM, bem como a enfrentar vários impedimentos burocráticos da administração direta. As consequências só não foram piores porque os servidores obtiveram em 29 de dezembro de 2016 um conjunto de liminares judiciais que impediram as demissões e a interrupção das atividades das emissoras, que seguem até hoje fragilmente garantidas sobre a corda bamba do Judiciário.

Entretanto, as liminares não cobriam todos os trabalhadores e as demissões foram ocorrendo ao longo de 2017, quando também um Programa de Demissão Incentivada (PDI) levou à importante redução do quadro funcional, ocasionando a retirada de programas do ar e o comprometimento de funções básicas. Dos cerca de 240 servidores que havia em 2016, restam menos de cem.

Todo esse preâmbulo busca trazer um pouco do contexto institucional da TVE em anos recentes, que acabou por impactar negativamente nas estratégias de gestão e preservação dos documentos audiovisuais definidas anteriormente. O Arquivo da TVE é o espaço responsável pela manutenção da memória

⁶ A legenda chamava-se Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) até maio de 2018, quando alterou seu nome junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para Movimento Democrático Brasileiro (MDB). <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2018/Maio/aprovada-mudanca-do-nome-do-partido-do-movimento-democratico-brasileiro-pmdb>

⁷ O termo jurídico correto é empregados públicos, pois a contratação de trabalhadores da Fundação Piratini se dava pelo regime CLT, uma vez que a instituição pública era de direito privado. Desde a metade dos anos 1990 o ingresso era feito por concurso público.

⁸ Criado pelo Decreto 54.012, de 10 de abril de 2018.

institucional da emissora, no que diz respeito à programação que esta veicula. Mais do que isso, é um repositório da memória coletiva do estado do Rio Grande do Sul a partir da mediação de uma televisão pública.

Nesse sentido, é preciso fazer uma linha de tempo para entendermos como a TVE chegou até aqui, quais são os usuários de seu acervo e que tipos de usos são dados à memória audiovisual ali preservada.

Com esse conhecimento desenvolvido, poderemos reforçar e ampliar as estratégias para o salvamento de uma instituição que hoje corre sério perigo de extinção definitiva e de apagamento da memória ali preservada.

No capítulo 2, trazemos uma contextualização histórica do surgimento e desenvolvimento da radiodifusão – serviço de telecomunicações que permite a transmissão de sons (radiodifusão sonora) ou a transmissão de sons e imagens (televisão) – no Brasil. Com o rádio, a partir de 1923, e com a televisão, a partir de 1950, a radiodifusão avança como negócio comercial sustentado por venda de publicidade e patrocínio de programas por anunciantes. Mas, com o golpe de 1964, um sistema de televisão educativa é implementado no país pelos militares. O governo estadual do Rio Grande do Sul recebe uma concessão para uma TV Educativa em 1968 e a TVE é inaugurada na PUCRS, em parceria com a universidade, em 1974.

No capítulo 3, abordamos o conceito de radiodifusão pública, importante para entendermos como o arquivo audiovisual da TVE constitui-se de maneira singular em virtude da configuração pública da emissora, que se torna uma fundação autárquica em 1981, passando para figura jurídica de direito privado em 1982. Em 1995, já sob os auspícios da Constituição Federal de 1988, é formalmente instituído seu Conselho Deliberativo, que elabora novas diretrizes de programação focadas na cultura, na educação, nas artes e na informação, promovendo o controle social, a transparência e a diversidade.

No capítulo 4, trazemos uma breve revisão bibliográfica sobre os conceitos de arquivo, documento arquivístico, documento audiovisual e memória coletiva. Nossa abordagem busca entender o que torna o documento um documento arquivístico e quais as características do gênero audiovisual,

cotejando este com a construção de uma memória coletiva no contexto de uma Televisão Pública.

Amparados pela reflexão teórica de Claudia Feld (2012), destacamos a televisão como “empreendedora da memória”, por trazer à tona fatos abandonados pela agenda pública; como “cenário da memória”, onde acontecem relatos “veritativos” sobre o passado; e como “veículo de transmissão intergeracional”, ao informar gerações mais jovens.

Por último, no capítulo 5, falamos sobre o arquivo audiovisual da TVE, descrevendo sua constituição, rotinas de trabalho, estratégias de preservação, mudanças tecnológicas e os impactos da extinção da Fundação Piratini em seu funcionamento. Mostramos que a desestruturação institucional da TVE provocou demissão massiva de servidores, perda de autonomia administrativa e financeira e desintegração do sistema de gestão de documentos audiovisuais VSN Explorer MAM (Media Asset Management).

Na origem deste trabalho, estava a percepção de que há grande perigo para a manutenção da memória coletiva construída pela TVE de forma singular ao longo de seus 50 anos de existência, a serem completados em 29 de março de 2024. Fazemos, aqui, um esforço para levantar informações e reflexões sobre a constituição do seu arquivo audiovisual, bem como da urgência de agir contra sua degradação, que, em última análise, está levando ao apagamento de um relevante testemunho do passado, com ênfase na cultura e nas artes do Rio Grande do Sul.

2 CONTEXTO HISTÓRICO DA RADIODIFUSÃO NO BRASIL

Neste capítulo, tratamos do surgimento e desenvolvimento da radiodifusão no Brasil, com o rádio em 1923, e, depois, com a televisão em 1950. Em seguida, abordamos a instrumentalização das TVs Educativas a partir de meados dos anos 1960, já na ditadura militar instalada em 1964, e a criação da TVE do Rio Grande do Sul.

2.1 A Televisão no Brasil

A televisão foi inventada na Inglaterra em 1926, mas demorou para se tornar um veículo de massas como o cinema e o rádio. Embora Estados Unidos, Reino Unido, Alemanha e Itália possuíssem emissoras operando na década de 1930, a Segunda Guerra Mundial arrefeceu seu desenvolvimento, que retorna com força no final dos anos 1940. Enquanto os Estados Unidos desenvolviam o sistema televisivo sustentado em um modelo comercial, no Reino Unido, a British Broadcasting Corporation (BBC, criada em 1922 como conglomerado de fabricantes de rádio) é transformada em serviço público em 1927, sustentada por uma taxa paga pelos ouvintes/telespectadores (Leal Filho, 1997, p. 19).

A radiodifusão⁹, de forma estruturada e sistemática, tem seu início no Brasil em 20 de abril de 1923 com a Rádio Sociedade¹⁰, tendo à frente os educadores Edgard Roquette-Pinto e Henrique Charles Morize, no âmbito da Academia Brasileira de Ciências. Com um modelo associativista e sem fins lucrativos, tinha um caráter educativo e cultural. Em 1936, é doada ao governo federal, alterando seu nome para Rádio MEC, com a condição que mantivesse suas características originais. Era um período em que o rádio já se desenvolvia majoritariamente como um negócio comercial, com a venda de espaços publicitários para sustentar a programação [Ferraretto, apud HAUSEN; BRITTOS (Orgs.), 2009, p. 93-112].

⁹ Radiodifusão “é o serviço de telecomunicações que permite a transmissão de sons (radiodifusão sonora) ou a transmissão de sons e imagens (televisão), destinada a ser direta e livremente recebida pelo público” (Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963). Sua regulação é necessária por ser o espaço eletromagnético, por onde as ondas se propagam, um bem público e limitado. É de competência da União a concessão dos serviços de radiodifusão.

¹⁰ O padre Landell de Moura já havia feito transmissões experimentais a partir de 1893. Há quem defenda, porém, a data oficial de início do rádio no Brasil a 7 de setembro de 1922, quando foi feita a transmissão do discurso do presidente Epitácio Pessoa no centenário da Independência.

A Rádio Nacional, criada em 1936 pelas Organizações Victor Costa, acabou incorporada pelo governo ditatorial de Getúlio Vargas em 1940 “como parte fundamental dos instrumentos de difusão ideológica vinculados ao projeto do Estado Novo (Jambeiro et al. 2004, apud Valente, 2009, p. 270)”. No entanto, a emissora se desenvolveu com um perfil comercial na programação e no financiamento, feito por meio de publicidade.

Um papel importante na adoção desse modelo foi o das agências de publicidade norte-americanas que se instalaram no país a partir de 1929, seguindo multinacionais que aqui abriam escritórios, como a Ford e a General Motors. A principal emissora de rádio brasileira, a Rádio Nacional, era pública. Durante os anos 40 e 50 tinha a maior parte da audiência e chegava a todos os recantos do país. Era, antes de tudo, resultado das preocupações do governo autoritário de Getúlio Vargas (1930-1945) em dotar o país de um meio de comunicação capaz de atingir os lugares mais distantes para reforçar sua aliança com os setores populares (Lima e Capparelli, 2004, p. 64).

Em 18 de setembro de 1950, é inaugurada a primeira televisão do Brasil, a TV Tupi de São Paulo, Canal 3, dos Diários e Emissoras Associados, de Assis Chateaubriand (Francfort e Viel, 2020, p. 9). Chatô, como era conhecido o empresário, construiu um império no segmento das comunicações, “chegando, na sua fase áurea, a 36 emissoras de rádio, 34 jornais e 18 canais de televisão”. Quando a TV Tupi de São Paulo entrou no ar, com aparelhagem e assistência técnica da General Eletric, foram distribuídas algumas centenas de aparelhos de televisão pela cidade “entre a elite econômica, política e cultural” (Lima e Capparelli, 2004, p. 63-64). Seguindo seu plano de expansão, Chatô inaugurou a TV Tupi do Rio de Janeiro em 1951, a Rádio Televisão Paulista também em 1951, a TV Record no Rio de Janeiro em 1953, entre outras, chegando ao Rio Grande do Sul em 20 de dezembro de 1959, com a inauguração da TV Piratini, no Morro Santa Tereza, onde hoje está situada a TVE.

Elihu Katz e Dov Shinar dividem a expansão do empreendimento de Assis Chateaubriand em duas etapas. A primeira vai até 1959, quando a expansão do sistema televisivo se concentra no eixo Rio-São Paulo; a segunda em 1959, marcada pela decisão do fundador da televisão de se expandir para outros estados: sul do país, com a TV Piratini, em Porto Alegre; no Brasil central (Brasília e Belo Horizonte) e no Nordeste brasileiro (Salvador, Recife, Fortaleza) (Lima e Capparelli, 2004, p. 64).

O caráter comercial do empreendimento televisivo, com financiamento pela publicidade, faz com que sua instalação se dê nas regiões economicamente mais desenvolvidas, isto é, ao longo do litoral brasileiro. O alcance da TV era local, pois ainda não havia uma infraestrutura nacional de telecomunicações. No início, a programação era basicamente uma transposição de programas radiofônicos para a TV, de baixo custo, como teleteatros e humorísticos. Em certa medida, era elaborada por “grandes agências de publicidade e de Relações Públicas, que representavam empresas norte-americanas (Ford, Lever, Colgate-Palmolive) ou europeia (Nestlé)”, que “produziam programas noticiosos, de auditório ou telenovelas, e os ofereciam já com os anúncios publicitários”, prática que já existia no rádio. “O Repórter Esso foi um programa noticioso que, existindo no rádio, ocupou também horários mais importantes da televisão” (Lima e Capparelli, 2004, p. 65).

Nessa época, o Brasil ainda era um país de população majoritariamente rural, com precárias ligações viárias entre os centros urbanos e o interior e sem um sistema de telefonia eficiente e universalizado. Getúlio Vargas (1930-1945; 1951-1954) executara uma política de desenvolvimento nacionalista, com substituição de importações para estimular a indústria brasileira, possibilitando, “logo depois da guerra, o início da indústria siderúrgica e, na década seguinte, da indústria automobilística, seguida pela produção de bens de consumo durável e, entre eles, o de aparelhos de televisão” (Lima e Capparelli, 2004, p. 66).

O avanço da produção de bens de consumo duráveis e da indústria nacional como um todo reduz os preços e expande o poder de compra dos brasileiros, impactando positivamente nas vendas de aparelhos de televisão, o que amplia o financiamento de sua programação. “A televisão recebia em 1958 apenas 8% das verbas publicitárias (Herscovici, 1995:29). Dez anos depois, essa percentagem chegaria a 42%” (Lima e Capparelli, 2004, p. 67). Logo a TV se transformaria no eletrodoméstico que ocuparia posição destacada na configuração dos lares brasileiros, em torno da qual se reuniriam as famílias, e até mesmo os vizinhos que não possuíam poder de compra para adquiri-la, a fim de desfrutar do entretenimento e da informação oportunizada pela tecnologia de imagens em movimento na sala de casa.

Se o rádio foi o veículo escolhido pelo poder central para propagar a ideologia entre os anos 1930 e meados dos anos 1960, a instalação da ditadura civil-militar em 1964 atenta para a expansão da televisão como nova formadora de sociabilidades, padrões de consumo e hábitos culturais. O golpe contra o governo democrático de João Goulart se dá em um contexto de crise econômica com o esgotamento do modelo de substituição de importações. Ainda em 1962 é instituído o Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei 4.117, de 27/08/1962), apontado por Lima e Capparelli (2004) como um resquício da hegemonia nacionalista. “O Código é um dos últimos produtos do modelo de desenvolvimento anterior, antes da abertura internacional do mercado interno, que passa a predominar a partir de então. O próprio golpe militar é uma expressão de uma nova hegemonia no cenário político e econômico, voltado para o alinhamento incondicional do país com os Estados Unidos” (Lima e Capparelli, 2004, p. 69).

É um período de avanços tecnológicos, com a chegada do videoteipe (VT) ao Brasil em 1959, possibilitando a gravação de programas e a distribuição em escala nacional, “abrindo caminho para uma centralização da produção no Rio de Janeiro e em São Paulo”, ainda que o sistema de redes funcionasse de forma precária: “ainda em 1967, o principal jornal do Rio de Janeiro era emitido em Uruguaiana, na fronteira com a Argentina, com 24 horas de atraso”. Com a entrada de investimentos estrangeiros após a abertura da economia, é criada uma infraestrutura de telecomunicações “com enlaces de micro-ondas para atingir o país inteiro”, possibilitando, através da publicidade, a integração dos mercados” e o estabelecimento de uma indústria cultural (Lima e Capparelli, 2004, p. 69).

É o que observa Mattos, ao constatar que a televisão brasileira começa a ter impacto em termos nacionais e a promover a venda de grandes quantidades de mercadorias. “De fato”, diz ele, “as pessoas que estudam a televisão brasileira argumentam que só se pode falar de um sistema de televisão no Brasil depois de 1967, quando o país começou a centralizar suas políticas culturais e econômicas, e as redes de televisão começaram a desenvolver uma base econômica forte” (Mattos, 1982:10) (apud Lima e Capparelli, 2004, p. 70).

No Rio Grande do Sul, a TV Gaúcha (hoje RBS) fez sua primeira transmissão experimental em 4 de dezembro de 1962 e é inaugurada

oficialmente em 29 de dezembro do mesmo ano. O videoteipe chega ao estado em 1962, com a transmissão da Copa do Mundo de Futebol do Chile. Embora o incipiente público das TVs preferisse a programação local, “as emissoras tiveram de rodar os *tapes* do Rio-São Paulo, diminuindo a programação local que chegou a ser mais de 60%: a Piratini veiculava os programas da Tupi, e a Gaúcha, os da Excelsior”¹¹ (Kilpp, 1999, p. 28-32).

Com a introdução do *videotape*, a partir do Rio – São Paulo, e o início da industrialização televisiva no Rio – São Paulo mais tarde, a ocupação do mercado televisivo tornou-se rapidamente uma corrida selvagem e desigual, exatamente como toda a reestruturação da economia brasileira ocorrida a partir de 1964. Políticas e estratégias concentradoras e excludentes acabaram por beneficiar os grupos, as áreas e as regiões que mais rapidamente adquiriram o perfil da moderna empresa para a qual o mercado se reorientava (Kilpp, 1999, p. 33).

O final dos anos 1960 é um período que demarca a entrada em declínio do império de Assis Chateaubriand (morto em 1968), que já sofria a concorrência de outros grupos de comunicação, como Excelsior, com melhores tecnologias administrativas e gerenciais, bem como do surgimento da Rede Globo de Televisão. A rede foi inaugurada em 26 de abril de 1965, depois de o grupo Globo assinar acordos com o grupo estrangeiro Time-Life a partir de 1962. Em 1967, uma CPI investigou a entrada de capital estrangeiro na TV Globo, que surgia em um momento político de forte influência estadunidense. “Porém, o investimento aberto do grupo norte-americano contrariava o artigo 160 da Constituição, pois uma empresa estrangeira não pode participar da orientação intelectual e administrativa da sociedade concessionária de televisão” (Lima e Capparelli, 2004, p. 72). A CPI aponta que a entrada de capital estrangeiro nos meios de comunicação brasileiros estava diretamente ligada ao novo contexto do país após o golpe militar. A comissão sugeriu ao Poder Executivo a aplicação de punição legal, mas o Marechal Castelo Branco optou por temporizar, não cassando a concessão da Globo, que rompeu o contrato com o grupo Time-Life (Lima e Capparelli, 2004, p. 74).

¹¹ Somente em 1971, após a falência da TV Excelsior, a TV Gaúcha (RBS) firma contrato de exclusividade com a Rede Globo de Televisão, passando a ser sua retransmissora no Rio Grande do Sul.

Em 1969, a Empresa Brasileira de Telecomunicações (Embratel) estabelece uma infraestrutura nacional que permite a interligação das comunicações por micro-ondas, possibilitando, enfim, que as empresas de televisão operassem em rede em todo o país. Em 1º de setembro de 1969, a TV Globo estreia o primeiro telejornal com alcance síncrono em todo o território brasileiro, o Jornal Nacional, que segue até os dias atuais como o principal telejornal brasileiro.

Fizemos até aqui um rápido resumo do surgimento e desenvolvimento nas duas primeiras décadas da televisão no Brasil. Lima e Capparelli (2004) sublinham o fato de que os governos autoritários que se seguiram a partir de 1964 fizeram uso desse veículo, travando uma “longa batalha para a conquista da opinião pública, sendo o grupo Globo o que mais esteve presente nas investidas dos militares” (Lima e Capparelli, 2004, p. 71-72).

Por outro lado, os militares também viram nessa tecnologia uma possibilidade de expandir os processos educativos (e ideológicos, conforme Althusser) por todos os cantos do imenso país, ideia que já vinha ganhando corpo no mundo todo desde o início da década de 1960, mas que só seria possível com a implantação da infraestrutura de telecomunicações.

O objetivo, ainda que não explícito, desse tipo de escolarização era o da centralização e controle mais eficiente dos cursos e programas escolares e da conseqüente redução da penetração do conflito que ocorre na sociedade no aparelho Educacional (Leal Filho, 1988, p. 26).

A segunda metade da década de 1960, portanto, é o período em que o Brasil começa a implantar um sistema de tele-educação. “Pode-se afirmar que as forças que detinham o controle do aparelho de Estado nessa época tentaram uma reorganização das formas de escolarização, buscando maior eficiência na reprodução das relações de produção, de acordo com seu projeto político e econômico” (Leal Filho, 1988, p. 26).

2.2 As TVs Educativas no Brasil

Em *Uma história da TV Cultura*, Jorge da Cunha Lima (ex-presidente da Fundação Padre Anchieta, gestora da TV Cultura) revela que “no início dos anos 60, fervilhava no Brasil e no mundo a ideia de que a televisão seria a tábua de salvação da educação, levando conteúdo de qualidade mais rápido e mais longe do que os métodos tradicionais” (Lima, 2008, p. 32). Já em 1961, o governo de São Paulo, por meio da Secretaria da Educação, criava o Curso de Admissão pela TV – preparatório para o Ginásial – que era veiculado na TV Cultura, Canal 2, quando ainda era uma emissora comercial do conglomerado dos Diários e Emissoras Associados. Em dezembro de 1961, ocorre em Roma, na Itália, o primeiro congresso internacional sobre rádio e televisão escolares, para o qual foram enviados os responsáveis pelo Curso de Admissão pela TV do governo de São Paulo.

No Rio Grande do Sul, o governador Leonel Brizola (gestão de 1959 a 1963) realizava um governo com investimentos expressivos na universalização do ensino. “Em 1959, 714 mil crianças de 7 a 14 anos estavam matriculadas no ensino primário em escolas estaduais, municipais e particulares gaúchas. Pela falta de vagas, 288 mil estavam fora da escola” (Staudt, GZH, 03/01/2023)¹². Conforme o texto assinado por Leandro Staudt em GZH, balanço feito em 1963 aponta que “Em quatro anos, foram construídas ou ampliadas 5.254 escolas primárias, permitindo 550 mil novas matrículas. No período, foram contratados 20 mil professores. Além dos colégios primários, foram construídos na gestão de Brizola 131 de ensino médio e 16 de educação técnica” (Staudt, GZH, 03/01/2023).

Relatório do professor Jorge Alberto Jacobus Furtado, que presidiu a TVE de 1981 a 1983, quando já era uma fundação, demonstra que Brizola também demonstrava interesse em contar com a tecnologia da televisão para ampliar as possibilidades de ensino, em um momento anterior ao golpe civil-militar de 1964. “Já em 1961, a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul (SEC/RS) previa a criação de um órgão de TV Educativa” (Furtado, 1983, p. 1). Porém, “é a partir de 1964 que a SEC/RS iniciou a produção de programas educativos em emissoras de TV Comercial, desta Capital. Foram 200 dias de

¹² Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/leandro-staudt/noticia/2023/01/como-era-a-construcao-das-brizoletas-assista-ao-video-clcezu14s00520181jzjkn7wu.html>. Acesso em 14 jan. 2024.

programas, levando ao ar desde o telecurso de aperfeiçoamento para o magistério, o programa de orientação ao vestibular, educação para a cidadania, educação artística e educação para a saúde”. No ano seguinte, a SEC solicita ao governo federal um canal de TV Educativa (Furtado, 1983, p. 1).

Em 31 de dezembro de 1965, o governador Ildo Meneghetti edita o Decreto 17.750, criando na Divisão de Divulgação da SEC o “Serviço de Televisão, com a finalidade de transmitir programas educativos, culturais e informativos”.

Furtado aponta que, em janeiro de 1966, foram enviados ao Rio de Janeiro dois professores da SEC para participarem do 1º Curso de Televisão Educativa do Brasil, promovido pelo Ministério de Educação e Cultura e Conselho Nacional de Telecomunicações. De volta ao RS, iniciaram os estudos para implantação da TV Educativa. Em 23 de dezembro de 1966, o governador Walter Peracchi Barcellos abriu um crédito especial de NCr\$ 400.000,00 na SEC para a TV Educativa. No mesmo ano, começa o treinamento de 25 professores com profissionais de televisão (Furtado, 1983, p.1).

Ainda em 1966, por meio do decreto federal 59.396, de 14 de outubro, o Estado brasileiro cria o Fundo de Financiamento da Televisão Educativa (FUNTEVÊ), destinado a financiar a implantação e manutenção de um sistema nacional de TVs Educativas. Este seria transformado no ano seguinte, por meio da lei federal 5.168, de 3 de janeiro de 1967, na Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa (FCBTVE), que em 1990 daria origem à Fundação Roquette Pinto, gestora da TVE-RJ (criada em 1975). A Fundação Roquete Pinto seria extinta em 1998 pelo presidente Fernando Henrique Cardoso e a gestão da TVE-RJ entregue a uma associação privada, a Associação de Comunicação Educativa Roquete Pinto (ACERP)¹³. Com a criação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) em 2007 pelo presidente Luis Inácio Lula da Silva, a ACERP passa a prestar serviços para o governo federal. A TVE-RJ é substituída pela TV Brasil, que compõe a EBC com outras emissoras de TV, rádio e agência de notícias.

¹³ Ver: <https://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/fundacao-centro-brasileiro-de-tv-educativa>

Em 27 de janeiro de 1967, o governo estadual edita o decreto 18.404, criando o Serviço de Telecomunicação Educativa na Divisão de Telecomunicação Educativa do Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais e de Execução Especializada da SEC. Em outubro do mesmo ano, a SEC promove o segundo curso de preparação de professores para ministrarem aulas pela televisão.

A regulamentação da Televisão Educativa no Brasil é feita por meio do **Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967**. O texto regulamenta o Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei 4.117/1962) e define os limites das TVs Educativas:

Art 13. A televisão educativa se destinará à divulgação de programas educacionais, mediante a transmissão de aulas, conferências, palestras e debates.

Parágrafo único. A televisão educativa não tem caráter comercial, sendo vedada a transmissão de qualquer propaganda, direta ou indiretamente, bem como o patrocínio dos programas transmitidos, mesmo que nenhuma propaganda seja feita através dos mesmos.

Art 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;

d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações. (Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967. Grifo nosso)

Para Jonas Valente (2009, p. 270), a criação das emissoras de TV do campo público no Brasil se dá de uma forma diferente do que ocorria nos países desenvolvidos, onde ocupavam espaços de transmissão de informação, cultura e entretenimento, o que já vinha sendo feito pelas emissoras comerciais em nosso país, que se consolidavam e obtinham legitimidade. “O principal motivador do surgimento de um conjunto de televisões públicas foi a demanda por educação em um país que experimentava uma industrialização acelerada, para a qual havia carência de mão-de-obra qualificada em um cenário de crescimento do contingente populacional” (Valente, apud Interozes, 2009, p. 270). Tal percepção entra em confronto com a de Laurindo Leal Filho (1988), que entende haver uma intenção de controle e direcionamento ideológico por parte dos

militares: “buscava-se a inserção de todos os agentes no projeto ideológico dominante” (Leal Filho, 1988, p. 26).

Além da regulamentação do Código Brasileiro das Telecomunicações (CBT) em 1967, delimitando o caráter e o escopo das TVs educativas, a criação do Centro Brasileiro de TV Educativa passa a planejar a elaboração de programação para as emissoras que estavam em fase de implantação nos estados. Em 1972, o governo federal institui o Programa Nacional de Teleducação (Prontel), atuando como centro de produção de programas educativos.

Em 21 de junho de 1968, por meio do Decreto 62.882, o governo federal “Outorga concessão ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Secretária de Educação e Cultura para estabelecer na cidade de Pôrto Alegre uma estação de radiodifusão de sons e imagens (Televisão), para fins educativos”, utilizando o canal 7.

A primeira televisão educativa a entrar no ar no Brasil foi a TV Universitária, Canal 11, de Recife, pertencente à Universidade Federal de Pernambuco, inaugurada em novembro de 1968 (Lima, 2008, p. 48).

No Rio Grande do Sul, o governo do estado publica em 29 de maio de 1969 o edital para aquisição dos equipamentos para a TV Educativa. O padrão era monocromático, pois o governo federal ainda não definira o sistema de cores a ser adotado no Brasil. O Diário Oficial do Estado de 10 de setembro de 1969 divulga que o equipamento será fornecido por The Marconi Company Limited e Emi Electronics Limited, ambas inglesas (Furtado, 1983, p. 2).

Em 15 de junho de 1969, a TV Cultura de São Paulo inicia suas transmissões pelo Canal 2 como emissora pública gerida pela Fundação Padre Anchieta, uma fundação pública de direito privado. Havia sido fundada por Assis Chateaubriand em 20 de setembro de 1960 com caráter comercial, integrando o conglomerado Diários e Emissoras Associados. O canal foi comprado pelo estado de São Paulo em 1967, pois o recém editado Decreto 236/1967, que regulamenta o Código Brasileiro de Telecomunicações, impede que uma rede de televisão tivesse mais de dez emissoras, obrigando Chatô a vender parte de seu império (Lima, 2008, p. 42-48).

Em 20 de outubro de 1969, o governo do Rio Grande do Sul abre concorrência para construção dos prédios destinados aos estúdios e aos transmissores da TV Educativa, bem como a torre de sustentação do sistema irradiante. O Decreto nº 20.514, de 11 de setembro de 1970, declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra, com 8.100 m², localizada no Morro da Polícia (DOE 12/09/70). Essa área foi destinada ao prédio dos transmissores, torre de sustentação da antena e estrada de acesso (Furtado, 1983, p. 3-4).

O prédio onde hoje fica o Jardim Botânico de Porto Alegre, da extinta Fundação Zoobotânica, estava sendo construído para a instalação da TV Educativa, mas as obras foram paralisadas em 1971. “No governo Euclides Triches, em 1971, o Ministério das Comunicações avaliou o prédio onde se instalaria a TVE. O resultado apontou para a inadequação da concepção arquitetônica para abrigar uma emissora de televisão” (Fundação Piratini, 2002, p. 18).

O imbróglio da construção do prédio se arrastou – gerando até uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) em 1978 – e o governo gaúcho acabou mudando os planos. Em 13 de novembro de 1973, “foi firmado um Plano de Ação Conjunta entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul para a implantação e operação de um Núcleo de Produção e Transmissão de Televisão Educativa (Diário Oficial de 16/11/73), em cujas instalações funcionou a TVE até 1981. Em 14/12/1973, Orual Sória Machado é designado gerente do Grupo de Tarefa TVE” (Furtado, 1983, p. 5).

Em 29 de março de 1974, o **Decreto nº 23.039** cria na SEC o Centro de Televisão Educativa (CETVE), “com a finalidade de planejar, orientar e coordenar as atividades da Televisão Educativa no Estado”. No mesmo dia, “é inaugurado nas dependências da Faculdade dos Meios de Comunicação Social, o Núcleo de Produção e Transmissão de Televisão Educativa” (Furtado, 1983, p. 5).

Fica claro que o caminho realizado até aqui na constituição de um campo público de emissoras de televisão é o de utilizar o meio como tecnologia para a

transmissão de aulas, cursos e palestras, mas também para veicular a ideologia a ditadura militar instituída a partir de 31 de março de 1964. É com esse objetivo e com esta programação que a TVE começa a operar, em caráter experimental, no prédio anexo da Faculdade dos Meios de Comunicação Social (FAMECOS), além de servir de laboratório para os estudantes. Esta programação deveria formar seus primeiros arquivos audiovisuais, mas não há documentos audiovisuais que registrem a memória da emissora nesse período, como veremos no capítulo 5, pois um incêndio, em 9 de abril de 1983, acabou com praticamente todo o arquivo – duzentos mil rolos de filme e 6 mil fitas de vídeo-tape¹⁴ – que se compunha, em grande parte, dos arquivos audiovisuais herdados da extinta TV Piratini.

2.3 A TV Educativa do Rio Grande do Sul

Embora o livro ***No ar um projeto em construção: uma contribuição à memória TVE e FM Cultura***, editado pela Fundação Piratini em 2002, afirme que as transmissões da TVE em canal aberto tenham se iniciado em 29 de março de 1974, Cláudia Regina da Silva, em ***História da Televisão Educativa no Rio Grande do Sul*** (monografia de conclusão do curso de jornalismo na PUCRS, 1990), informa que somente “em quatro de dezembro de 1974, exatamente às 16 horas, a TVE entrava no ar em caráter experimental. Sua primeira grande produção foi a cobertura do acampamento de escoteiros em Ana Rech.” (Silva, 1990, p. 25).

Corroborando a informação trazida por Cláudia Regina da Silva, a reportagem do jornal **Folha da Tarde**, de 11 de março de 1975, traz a palavra do professor Paulo de Tarso Rocha, chefe de gabinete do secretário da Educação e Cultura e diretor da TV Educativa: “o velho sonho dos governos e dos educadores em geral está concretizado desde ontem, com a entrada da programação sistemática do Canal 7, Televisão Educativa da SEC”. O texto informa que vinha sendo transmitida alguma programação desde novembro de 1974 “em caráter experimental” (grifo nosso) a partir dos estúdios no prédio

¹⁴ FELTES, Simone. Série TVE 2. Jornal da TVE, 24 de março de 2015.

anexo da FAMECOS da PUCRS, sendo “o ponto alto da TV Educativa” a novela João da Silva, “apresentando num programa seriado de alto fundo cultural os melhores artistas da TV brasileira, com Tarcísio Meira, Moacir Franco e outros”. A reportagem também nos esclarece que:

A programação começa às 9h com a aula de matemática e ciências para as 5ª e 6ª séries do fundamental. De quinze em quinze minutos, um equipamento entra em operação para apresentar no vídeo a hora certa, com sinal eletrônico e tudo. A TVE confere a hora de acordo com a Embratel. Há também programas para o 2º grau, para terminalidades (opções profissionais) como Comércio Exterior e Administração de Empresas (para auxiliares) (Folha da Tarde, 11/03/1975, p. 21).

Conforme o diretor, a programação está dividida em institucional e comunitária. A primeira “vai direto para as salas de aula e para as escolas interessadas a TVE possui aparelhos receptores”, sendo em circuito fechado, portanto. Já a programação comunitária é destinada à comunidade em geral, em sinal aberto, “é aquela que apresenta espaços culturais, de esporte e lazer”. Estabelecida em um convênio com a PUCRS, “apresenta um quadro diferente das demais (emissoras de TV): é a rotatividade do pessoal, pois serve para o treinamento de recursos humanos” (Folha da Tarde, 11/03/1975, p. 21). A matéria diz ainda que a TV Educativa conta com uma equipe de 60 funcionários, sem discriminar quantos são da PUCRS e quantos da SEC.

É importante falarmos da programação da TVE, pois é ela que ficará registrada nos documentos audiovisuais produzidos, recebidos e acumulados ao longo de sua existência, formando seu arquivo audiovisual¹⁵ e constituindo uma configuração da memória do estado do Rio Grande do Sul.

De acordo com Furtado, “em 1975, desenvolve-se na TVE a primeira experiência de TV Educativa em circuito fechado, em Porto Alegre, no ensino de Ciências para a 5ª série do 1º Grau”. Em 18 de junho de 1975, assume a direção executiva do CETVE o jornalista Antonio Carlos Resende. É substituído pela professora Maria Thereza de Jesus Ferreira de Medeiros em 14 de março de 1977. “Em 1979 inicia-se a produção local de programas educativos, culturais e institucionais. Efetiva-se, ainda neste ano, a colocação dos transmissores (10Kw

¹⁵ No capítulo 4 trataremos dos prazos de guarda para os documentos audiovisuais de televisão, que são estabelecidos pelo Decreto 236/1967.

vídeo, 2 Kw áudio), bem como há a concessão, pelo PRONTEL, da 1ª etapa do Projeto Definitivo de Equipamentos Cromáticos” pois a TVE ainda transmitia em preto e branco (Furtado, 1983. P.7).

Em 1979, o Ministério da Educação e Cultura cria o Sistema Nacional de Televisão Educativa (SINTED), que em 1983 seria transformado no Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa (SINRED). O objetivo era o de que a produção de conteúdos fosse compartilhada entre todas as emissoras educativas. A TVE integra o sistema desde sua criação (Furtado, 1983, p.7).

Cláudia Regina da Silva relata que a TVE “participava, inicialmente, com dois programas em cadeia nacional: ‘Show de Comunicação’ e ‘Encontro’”, tendo sua produção sob responsabilidade do jornalista Odilon Lopez, que conduzia o segmento cultural da TV Educativa gaúcha, enquanto o segmento institucional ficava a cargo da professora Vera Ferreira, com a produção de conteúdos direcionados às salas de aula (Silva, 1990, p. 30).

Em 26 de março de 1980, o jornalista José Antônio Daudt assume a direção da TVE e promove uma série de mudanças estruturais, com demissão de professores – e devolução à SEC dos que eram cedidos – e contratação de jornalistas profissionais vindos de emissoras comerciais. Sua contratação é publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de março daquele ano “nas funções de Programador de Telejornalismo” (DOE, 26/03/1980, p. 5). “A orientação, anteriormente voltada quase exclusivamente para a área escolar, passa, então, a ter como referência a vivência dos profissionais da área comercial de televisão”, descreve Silva. “O ritmo, a linguagem e as propostas dos programas vão perdendo aos poucos o cunho pedagógico que norteava o desenvolvimento da emissora até esta fase” (Silva, 1990, p. 33).

No mesmo ano, Daudt põe no ar o programa jornalístico Café da Manhã, na primeira hora da manhã, com participação de Tânia Carvalho e Cândido Norberto, que oferecia café da manhã aos jornalistas e convidados. Em entrevista à TVE, em 2023, para a série “Eu faço parte dessa história”¹⁶, Tânia Carvalho contou que o programa era gravado às 16h do dia anterior à exibição.

¹⁶ Em <https://www.youtube.com/watch?v=qPuh7S7To5A>. Acesso em 22 dez. 2023.

“Ficávamos todos comendo pão com manteiga, presunto, queijo, café com leite, acabávamos jantando no café da manhã. E ali nós falávamos (de) tudo: o que podia e até o que não podia ser falado”, comenta a jornalista, em referência à censura ainda existente nos estertores da ditadura. Depois foi a vez do pioneiro telejornal matutino “Bom Dia Gaúcho”, a partir das 7h (Fundação Piratini, 2002, p. 20).

Em 31 de dezembro de 1980, é sancionada a lei 7.476, autorizando o Poder Executivo a criar uma fundação autárquica, cujas finalidades são: I - operar estação emissora de televisão educativa; II - produzir aulas e outros programas educativos, culturais e artísticos para televisão, distribuindo-os, quando for o caso, através de outras emissoras (Furtado, 1983, p. 7). É esta perspectiva que leva Daudt a buscar apoio do governador José Augusto Amaral de Souza para transferir a TVE para o prédio da recém extinta TV Piratini, à rua Corrêa Lima, 2118, no Morro Santa Tereza.

Em junho de 1981, justificando-se por um incêndio de pequenas proporções nas instalações da PUC (que não chegou sequer a atingir o equipamento), Daudt suspende as transmissões e desloca uma equipe com um caminhão de micro-ondas que passa a transmitir programação do Morro Santa Tereza, sede da TV Piratini, que estava fechada (Silva, 1990, p. 33).

Além de ser o emblemático prédio projetado especialmente para sediar a primeira emissora de televisão do estado a partir de 20 de dezembro de 1959, quando ali foi inaugurada a TV Piratini, o local proporciona a mais exuberante vista da cidade de Porto Alegre, com o lago Guaíba margeando a cidade e o Centro Histórico em destaque.

A Fundação Televisão Educativa do Rio Grande do Sul é instituída pelo Decreto 30.249 em 21 de julho de 1981, que também aprova seu estatuto e quadro de pessoal. O professor Jorge Alberto Jacobus Furtado assume a presidência da fundação em 22 de julho e a composição do Conselho Deliberativo e da Comissão de Controle é publicada em outubro. Em 11 de janeiro de 1982, a lei 7.617 altera a lei 7.476, mudando a personalidade jurídica da fundação para direito privado, configuração que permaneceria até 2018, quando o governador José Ivo Sartori extingue a então chamada Fundação Piratini. Segundo o presidente Furtado, a figura jurídica de fundação pública de

direito privado permitiria a agilidade administrativa que uma televisão necessita pra funcionar.

A TVE morrerá se se transformar ou em agência de telecursos ou em emissora de divulgação das realizações do Poder Executivo (...)

A ideia de colocar a TVE como órgão da administração pública direta significa sua morte (...).

A ideia de mantê-la como “fundação autárquica”, figura jurídica inventada sem base na realidade fática, partida de tecnocratas sem experiência administrativa, está sendo superada aos poucos, graças ao apoio superior do Governador Amaral de Souza, à Procuradoria Geral do Estado e à Casa Civil do Governo. Mas, como herpes, a ideia esdrúxula surge de vez em quando, em alguns processos, atrasando sua tramitação, e merece atenção cuidadosa dos diretores da TVE-RS para não sufocá-la nos liames da burocracia (Furtado, 1983, p. 13-20).

Ao tomar posse, Furtado aponta “situação crítica” da TV Educativa. “O exame preliminar que fiz sobre a situação da emissora mostrou que não possuía sede, nem quadro funcional estruturado, nem orçamento próprio, nem patrimônio físico-financeiro devidamente cadastrado, nem organização jurídica compatível com suas finalidades. O equipamento era precário, com **transmissões em branco e preto**¹⁷, com enorme desgaste pelo uso constante e manutenção difícil, obrigando as transmissões a serem feitas todas exclusivamente pelo caminhão de externas, este dando de si pelo uso intensivo e sem folgas para sua manutenção” (Furtado, 1983, p. 11. Grifo nosso).

É possível afirmar que a nova personalidade jurídica muda completamente o paradigma da emissora educativa gaúcha, que passa a ter suas finalidades ampliadas, amparadas por uma dotação orçamentária própria no Orçamento Geral do Estado. Furtado relata que, quando assumiu a presidência, a TVE ocupava apenas algumas salas e corredores do andar térreo e um estúdio pequeno, enquanto o estúdio grande encontrava-se atulhado com equipamentos da extinta TV Piratini.

¹⁷ Em 19 de fevereiro de 1972, é realizada a primeira transmissão de televisão em cores no Brasil, direto da Festa da Uva de Caxias do Sul. Foi realizada por um pool de emissoras lideradas pela TV Difusora, Canal 10, de Porto Alegre. A TV Difusora pertencia aos freis capuchinhos e foi vendida em 1987 para o grupo Bandeirantes (Band TV). (KILPP, S., 2000, p. 36-37; LOPES, Rodrigo. OS 50 anos do dia em que o Brasil ficou colorido. In: GZH. 19/02/2022. <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/cultura-e-lazer/noticia/2022/02/os-50-anos-do-dia-em-que-o-brasil-ficou-colorido-ckzr6i95y0000015padd0q37g.html>. Acesso em 22 dez. 2023)

O ano de 1982 marca profundamente a Televisão Educativa, que adquire sua maturidade técnica e administrativa. **O equipamento obsoleto é substituído**, salientando-se antes as atividades desenvolvidas, o projeto de expansão das transmissões, através da **interiorização do sinal do Canal 7**, aumentando sua área de abrangência, reforçando sua atuação como meio difusor da Educação e da Cultura (Furtado, 1983, p. 8. Grifo nosso).

Enquanto as emissoras comerciais do estado tinham restrições de horários para a programação local, em virtude dos compromissos legais com as cabeças de rede, a TVE inova trazendo juventude e cultura gaúcha – do campo e da cidade – para sua programação. Programas históricos como Pra Começo de Conversa, Quizumba – que tinham Jorge Furtado¹⁸, Eduardo “Peninha” Bueno, José Pedro Goulart, Cunha Júnior, Ana Luiza Azevedo, entre outros – e Galpão Nativo têm início nesse período. Aliás, o Galpão Nativo, que trazia a cultura regional e era apresentado pelo músico e poeta Glênio Fagundes, estreou em 13 de abril de 1982 e foi ao ar até 24 de junho de 2018, quando já estava sendo veiculado apenas com reprises, e um mês após a extinção da Fundação Piratini¹⁹. O mais longevo programa da TVE durou o mesmo tempo da fundação, acompanhando seus primeiros passos, desenvolvimento e destruição. A cultura “terrunha”, como dizia Glênio, não foi páreo para a política de terra arrasada do governador José Ivo Sartori (MDB). O programa que trouxe a cobertura de festivais nativistas, como a Califórnia da Canção Nativa de Uruguaiana em seus primórdios, e que todo o domingo apresentava a música, a poesia e as manifestações artísticas de caráter folclórico ou tradicionalista (mesmo que de tradições inventadas, como aponta Eric Hobsbawn), foi silenciado, e com ele todas as vozes que o constituíam.

Voltaremos a tratar destes três programas – entre outros, como o infantil Pandorga e o musical Palcos da Vida – no capítulo 5, ao tratarmos do Arquivo Audiovisual da TVE, depois de abordarmos no capítulo 4 os conceitos de memória e de documento audiovisual, pois a programação da TVE é a matéria-prima da memória que constitui seu arquivo audiovisual. Nosso entendimento é

¹⁸ Jorge Furtado é filho do presidente Jorge Alberto Furtado e compunha um grupo de jovens estudantes de jornalismo que inovou e marcou época na programação da TVE, tratando de artes em geral e cultura pop, com grande espaço para o cinema, a música e a experimentação da linguagem audiovisual na TV.

¹⁹ A Fundação Piratini teve suas atividades encerradas pelo Decreto 54.089, assinado por José Ivo Sartori (MDB) em 29/05/2018.

o de que a expansão ou retração, da programação, bem como a diversidade e amplitude nela contida estão diretamente impactadas pelo contexto institucional da TVE. E veremos como a constituição da fundação pública de direito privado oportunizou à TVE ser a potência que veio a se tornar ao longo dos anos, constituindo um conjunto documental onde está resguardada uma construção singular e polifônica da memória do Rio Grande do Sul. Da mesma forma, a extinção da Fundação Piratini funcionou como um desagregador da sua capacidade produtiva e, por conseguinte, da constituição de uma memória do presente para as gerações futuras. Além de pôr em risco o arquivo audiovisual mantido pela TVE, uma vez que a extinção de sua mantenedora e sua transferência para a administração direta também extinguiu conquistas como a dotação orçamentária própria, quadro de pessoal estruturado e um extenso contingente de vantagens administrativas, levando a uma situação de corrosão estrutural que, como ferrugem, vai degradando a matéria bruta e simbólica da radiodifusão pública do estado.

Também não desenvolveremos aqui toda a cronologia da TVE enquanto fundação, que passou por inúmeras mudanças legais e estatutárias ao longo dos anos. Esta linha de tempo será incluída como anexo, ao final do trabalho. Apenas sinalizaremos no texto algumas mudanças estruturais importantes e nas finalidades da TVE em determinados períodos, citando algumas características e números de sua programação.

Antes, desenvolveremos um capítulo sobre a evolução do conceito de radiodifusão pública – ou comunicação pública –, importante para entendermos como e por que a memória constituída no Arquivo Audiovisual da TVE tem características próprias do campo público, distintas das emissoras privadas, o que torna seu salvamento imprescindível para garantir os direitos humanos de acesso à informação, à comunicação e à cultura. O direito à memória.

3 RADIODIFUSÃO PÚBLICA/COMUNICAÇÃO PÚBLICA: A EMERGÊNCIA DE UM CONCEITO EM CONSTRUÇÃO

Vamos abordar, neste capítulo, a emergência do conceito de radiodifusão pública a partir da Constituição Federal de 1988 e do envolvimento de vários atores na tentativa de construir uma definição. É nesta diferenciação entre televisão pública, estatal e privada que está a singularidade do arquivo audiovisual da TVE.

3.1 – A radiodifusão pública, estatal e privada

O início da radiodifusão no Brasil – de forma estruturada e sistemática, conforme abordado no capítulo anterior – se dá em uma iniciativa associativa, sem fins lucrativos, entre os cientistas da Academia Brasileira de Ciências que criaram a Rádio Sociedade em 1923, tendo Edgard Roquette-Pinto e Henrique Charles Morize à frente. Transformada em Rádio MEC em 1936, quando teve sua gestão assumida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), passa a integrar a administração pública.

Radiodifusão “é o serviço de telecomunicações que permite a transmissão de sons (radiodifusão sonora) ou a transmissão de sons e imagens (televisão), destinada a ser direta e livremente recebida pelo público” (Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963). Sua regulação é necessária por ser o espaço eletromagnético, por onde as ondas se propagam, um bem público e limitado que é organizado na forma de canais. Portanto, mesmo quando executados por emissoras privadas, estes serviços são controlados pelo Estado, diferentemente de jornais, por exemplo, que podem ser produzidos sem limitações. É de competência da União a concessão dos serviços de radiodifusão.

Tanto o rádio quanto a televisão – que chega ao Brasil em 1950 – no entanto, desenvolvem-se como negócios privados e comerciais. Porém, como visto anteriormente, um sistema de televisão educativa é criado no Brasil pela ditadura militar, na década de 1960. É organizado pelo governo federal e explorado pelos governos estaduais ou por universidades públicas, como no caso de Pernambuco, onde vai ao ar a primeira TV Educativa brasileira, em novembro de 1968, a TV Universitária, Canal 11, de Recife, mantida pela universidade federal do estado.

A TVE gaúcha, embora tenha seu início na PUCRS, uma universidade privada, é uma concessão outorgada ao Estado do Rio Grande do Sul, que, a partir de 29 de março de 1974, faz a gestão do serviço por meio da Secretaria de Educação e Cultura em um convênio com a instituição universitária.

Os serviços de radiodifusão educativa nascem e são executados por estruturas do Estado, sendo públicos, portanto. Ocorre que a Constituição Federal de 1988 traz uma inovação para o segmento ao estabelecer, em seu artigo 223, que “Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal” (grifo nosso). A questão colocada pela constituinte, com a separação entre público e estatal, não foi regulamentada até hoje, causando certa confusão conceitual.

Desde então, alguns movimentos se deram nos ambientes acadêmico, político e da sociedade civil para a construção de um conceito de radiodifusão pública – e, de forma mais ampliada, comunicação pública – a fim de sanar a falta de regulamentação do artigo 223.

Um desses movimentos se dá no interior do Conselho Deliberativo da Fundação Piratini em 2002, capitaneado pelo então presidente, jornalista Daniel Herz, diretor do Instituto de Estudos e Pesquisas em Comunicação (EPCOM). Foi apresentado ao colegiado um estudo do EPCOM²⁰ propondo a elaboração de um conceito de radiodifusão pública centrado em quatro eixos:

a) Natureza da pessoa jurídica: definição e diferenciação das pessoas jurídicas entre públicas ou privadas;

b) Natureza da programação: definições sobre características de programação que são exigidas de forma diferenciada dos detentores da outorga;

²⁰ EPCOM – Instituto de Estudos e Pesquisa em Comunicação. Relatório Conceito de Radiodifusão Pública – Análise de emergência do conceito de radiodifusão pública a partir de uma abordagem teórica e experimentações práticas originalmente desenvolvidas no Brasil. Versão 22/01/2002 – Trabalho em Elaboração – Sem Revisão Final – Circulação Restrita.

c) Forma de financiamento: definições sobre características das formas de financiamento que são permitidas, de forma diferenciada, para a prestação dos serviços de radiodifusão;

d) Forma de gestão: definições sobre as características das formas de gestão que são exigidas, de forma diferenciada, na constituição e organização dos detentores de outorga.

A proposta do EPCOM leva em conta o Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei 4.117/1962), o modelo de TVs Educativas, a Constituição Federal de 1988, discussões elaboradas nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), bem como elaborações feitas por novos protagonistas do campo da comunicação, como a Associação Brasileira de Emissoras Públicas Educativas e Culturais (ABEPEC), o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) e os movimentos em defesa da radiodifusão comunitária.

O relatório aponta para o modelo conceitual defendido pelo FNDC e apresentado no quadro abaixo:

Quadro 1 (EPCOM, 2002, p. 21)

Tabela 7.1 – Formulações do Fórum			
Referências programáticas Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação			
	Sistema Privado	Sistema Público	Sistema Estatal
Natureza da Pessoa Jurídica	Direito privado	Direito público ou privado, sem fins lucrativos	Direito público, sem fins lucrativos
Forma de Financiamento	Privada e publicidade	Estatal ou privado, mas também deve ter o direito de disputar as verbas do mercado publicitário	Estatal, mas também deve ter o direito de veicular mensagens publicitárias institucionais de apoio ou patrocínio de programas
Natureza da Programação	Sem restrições especiais	Sem restrições especiais	Sem restrições especiais
Forma de Gestão	Privada	Definida, em última instância, por uma representação efetiva, ampla e plural da sociedade	Estatal

Por esta formulação, a TVE estaria enquadrada, naquele momento, no conceito de radiodifusão pública – e não estatal – uma vez que seu formato de

gestão compartilha responsabilidades da diretoria executiva da Fundação Piratini (indicada pelo governador) com o Conselho Deliberativo, que tem ampla maioria da sociedade civil em seus 25 assentos, sendo apenas três destinados ao Estado. Este compartilhamento de atribuições é dado pela lei **10.535**, de 08 de agosto de 1995 (publicada no DOE de 09/08/1995):

Art. 18 - A Fundação será dirigida por dois órgãos:

I - o Conselho Deliberativo;

II - a Diretoria Executiva.

Sobre a **Forma de Gestão**, o texto pondera que ainda falta maior autonomia e poder para iniciativas ao colegiado, o que podemos entender como uma relativização do caráter público da TVE, se pensada no quadro proposto pelo EPCOM. Porém, o Conselho Deliberativo é citado 57 vezes nesta lei e tem entre suas responsabilidades:

Art. 21 – Compete ao Conselho Deliberativo, além de outras atribuições estatutárias:

I – baixar seu Regimento Interno e outros atos normativos;

II – eleger o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário da Mesa Diretora da Fundação;

III – dar posse aos membros que vierem a integrar o próprio Conselho Deliberativo, sua Mesa Diretora e a Diretoria;

IV – apreciar as indicações do Presidente e da Diretoria da Fundação;

V – estabelecer as diretrizes da programação e da produção de acordo com as finalidades da Fundação;

VI – zelar para que a programação e produção dos órgãos da Fundação se faça por essas diretrizes;

VII – aprovar a celebração de convênios ou acordos com órgãos ou instituições públicas ou privadas, concernentes à programação e à produção;

VIII – VETADO

IX – aprovar o orçamento e fiscalizar-lhe a execução, bem como aprovar as contas e os relatórios anuais da Diretoria e do Conselho Curador;

X – designar, entre seus membros, relator de matéria objeto da ordem do dia;

XI – propor, ao Governador, a alteração do Presidente da Fundação;

XII – propor, ao Presidente da Fundação, a alteração de Diretores;

XIII – decidir recursos de atos da Diretoria contrários à lei ou ao estatuto;

XIV – aprovar propostas de criação e extinção de cargos;

XV – aprovar propostas de composição e alteração do quadro de pessoal da Fundação;

XVI – resolver os casos omissos em geral;

XVII – deliberar sobre a reforma ou modificação do estatuto da Fundação a ser submetida à Assembleia Legislativa;

XVIII – opinar sobre a proposta de extinção da Fundação, de iniciativa do Governador, submetida à deliberação da Assembleia Legislativa;

XIX – manifestar-se, previamente, sobre as contratações previstas no art. 39, parágrafo 3º.

Há, portanto, um conjunto de prerrogativas importantes para a atuação do colegiado, com incidência direta sobre o funcionamento da Fundação Piratini. Sua trajetória ao longo dos anos, no entanto, é marcada por tensões e embates com as diferentes gestões da fundação. Mas não nos cabe desenvolver aqui essa análise.

Os outros três eixos da Quadro 1, assim como o da gestão, corroboram o entendimento do que se propõe como uma emissora de radiodifusão pública: o financiamento é estatal, com algum recurso de origem privada; a natureza jurídica é de direito privado e sem fins lucrativos; programação sem restrições, com diretrizes estabelecidas pelo conselho e focadas na educação, na cultura, nas artes e na informação jornalística não submetida a pressões de anunciantes, pressão esta que ocorre, de forma direta ou indireta, em emissoras privadas sustentadas em um modelo comercial.

No sistema comercial, a audiência é vendida para os anunciantes, que pagam mais à medida que a quantidade de ouvintes/telespectadores for maior, impactando nas grades de programação, que procuram se adequar ao gosto médio a fim de instrumentalizar um negócio financeiramente mais rentável. Já o estatal, está vinculado à comunicação institucional dos Poderes de Estado, como as TVs do Senado, da Câmara dos Deputados ou das Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.

A lei 10.535/1995 havia alterado a estrutura organizacional e a denominação da Fundação Rádio e Televisão Educativa, que passa a se chamar **Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão Educativa**. Traz mudanças significativas, tendo o novo Estatuto sido espelhado da Fundação Padre Anchieta, gestora da TV Cultura de São Paulo. Uma das principais é o

empoderamento do Conselho Deliberativo que é estruturado e regulamentado pela Lei 10.536/1995. Quanto às finalidades da fundação, passam a ser:

Art. 3º – Constitui finalidade da Fundação a promoção de atividades educativas, artísticas, culturais e informativas.

§ 1º – Compreendem-se nesta finalidade:

- a) a defesa e o aprimoramento integral da pessoa humana;
- b) a valorização dos bens constitutivos da nacionalidade brasileira, no contexto da compreensão dos valores universais;
- c) a valorização das peculiaridades regionais e do folclore de nosso Estado;
- d) a criação, produção, distribuição e difusão de produtos culturais, educativos, artísticos e informativos;
- e) a divulgação das atividades culturais de artistas gaúchos, em seus programas de rádio e televisão, em percentual a ser estabelecido pelo Conselho Deliberativo;
- f) a promoção e a conscientização pública para proteção do meio ambiente.

Quanto ao nome:

Art. 10 – O nome fantasia que a Fundação adota é **FUNDAÇÃO PIRATINI**.

Parágrafo único – A televisão identificar-se-á com o nome **TVE** e a rádio com o nome **Rádio FM Cultura**.

A lei **10.536**, de 08 de agosto de 1995, estrutura o **Conselho Deliberativo** da Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão, com dezenove membros natos e seis eleitos pelos conselheiros. Neste colegiado, a sociedade civil é maioria.

Art. 2º - São membros natos do Conselho Deliberativo:

1. VETADO
2. um representante da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa;
3. um representante da Secretaria de Educação;
4. um representante da Secretaria de Cultura;
5. um representante do Fórum Estadual de Reitores;
6. um representante da Associação Riograndense de Imprensa;
7. um representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do RS;
8. um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão;

9. um representante da Associação Profissional dos Técnicos Cinematográficos do RS;
10. um representante do Sindicato dos Músicos do RS;
11. um representante da FAMURS;
12. um representante do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do RS;
13. um representante do Sindicato dos Professores das Escolas Particulares do RS;
14. um representante do CPERS/SINDICATO;
15. um representante da FIERGS;
16. um representante da FARSUL;
17. um representante da FEDERASUL;
18. um representante da Associação Riograndense de Publicidade;
19. um representante dos Funcionários da Fundação;
20. um representante da FETAG.

Art. 3º - Dentre os membros a que se refere o artigo 1º, inciso II, seis (06) serão eleitos pelo Conselho Deliberativo dentre personalidades de ilibada reputação e notória dedicação à educação, à cultura ou a outros interesses comunitários.

Podemos perceber que as leis 10.535 e 10.536 estabelecem uma configuração jurídica definidora do caráter e das finalidades públicas da TVE, orientando seu funcionamento e programação, a priori, pelo interesse público e pela diferenciação em relação às emissoras comerciais. Em 31 de maio de 1999, o Conselho Deliberativo da Fundação Piratini aprova, por unanimidade, as Diretrizes para as Emissoras da Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão. Entre elas, pode-se ler que:

A programação deve caracterizar-se pela apresentação de conteúdos e formatos originais em relação aos que predominam nas emissoras comerciais. Orientada por sua definição de interesse público, a existência das emissoras da Fundação Piratini só tem sentido se suas programações conseguirem uma abordagem diferenciada em relação aos temas dominantes e usuais nas emissoras comerciais (<http://www.tve.com.br/institucional/conselho/diretrizesgerais.htm>. Grifo nosso. Acesso em 23/05/2003).

O colegiado aprova também as Diretrizes para a Elaboração de Programação das Emissoras da Fundação Piratini – Rádio e Televisão. E aponta como alcançar as finalidades e objetivos:

- Qualificar tecnicamente as emissoras para a competição.
- Adotar linguagem contemporânea e atualizada de rádio e de televisão.
- Propiciar experiências inovadoras.
- Não limitar-se à repetição de fórmulas.
- Diferenciação temática em relação à TV Comercial.
- Flexibilidade na programação privilegiando assuntos de interesse público.
- Focar bem definidos segmentos de público na sua atuação.
(<http://www.tve.com.br/institucional/conselhodeliberativo/diretrizesdeprogramação.php>. Grifo nosso. Acesso em 22/03/2005)

Nota-se que nas “Diretrizes para as Emissoras...” e nas “Diretrizes para a Elaboração de Programação...” há uma decisão de produzir conteúdos televisivos diferentes do que é produzido nas emissoras comerciais. É relevante sublinhar esta orientação porque nosso trabalho aborda a memória preservada pelo Arquivo da TVE, que, em síntese, é constituída por documentos audiovisuais resultantes da atividade cotidiana de veicular programas e reportagens televisivas culturais, educativas, artísticas e informativas, levando em conta “valorização das peculiaridades regionais e do folclore de nosso Estado”. Esta é a singularidade da memória institucional e social ou coletiva que compõe o conjunto de documentos que é objeto deste trabalho. Avançaremos mais sobre estes conceitos nos capítulos 4 e 5.

No âmbito das discussões e mobilizações da sociedade civil pelo direito à comunicação e pelo acesso democrático aos meios de radiodifusão, surge em 2003 o Intervozes, coletivo que publica em 2009 o livro “Sistemas públicos de comunicação: experiências de doze países e o caso brasileiro”, já citado neste trabalho e que será retomado adiante.

Antes, trataremos aqui da mobilização que culminou com a realização do 1º Fórum Nacional de TVs Públicas, em Brasília, entre 8 e 11 de maio de 2007, com envolvimento das associações do campo público de televisão brasileiro – Associação Brasileira de Emissoras Públicas, Educativas e Culturais (Abepec), Associação Brasileira de Canais Comunitários (ABCCom), Associação Brasileira de Emissoras Universitárias (ABTU) e Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral) – e das organizações da sociedade civil. O evento teve o objetivo de organizar as discussões sobre a radiodifusão pública e propor encaminhamentos efetivos para seu desenvolvimento no Brasil. As discussões e debates ali travados nos quatro dias do encontro resultaram na publicação da

Carta de Brasília, onde estão listadas as finalidades de uma TV Pública como a TVE, afirmando que:

- A TV Pública promove a formação crítica do indivíduo para o exercício da cidadania e da democracia;
- A TV Pública deve ser a expressão maior das diversidades de gênero, étnico-racial, cultural e social brasileiras, promovendo o diálogo entre as múltiplas identidades do País;
- A TV Pública deve ser instrumento de universalização dos direitos à informação, à comunicação, à educação e à cultura, bem como dos outros direitos humanos e sociais;
- A TV Pública deve estar ao alcance de todos os cidadãos e cidadãs;
- A TV Pública deve ser independente e autônoma em relação a governos e ao mercado, devendo seu financiamento ter origem em fontes múltiplas, com a participação significativa de orçamentos públicos e de fundos não-contingenciáveis;
- As diretrizes de gestão, programação e a fiscalização dessa programação da TV Pública devem ser atribuição de órgão colegiado deliberativo, representativo da sociedade, no qual o Estado ou o Governo não devem ter maioria;
- A TV Pública tem o compromisso de fomentar a produção independente, ampliando significativamente a presença desses conteúdos em sua grade de programação;
- A programação da TV Pública deve contemplar a produção regional;
- A programação da TV Pública não deve estar orientada estritamente por critérios mercadológicos, mas não deve abrir mão de buscar o interesse do maior número possível de telespectadores;
- A TV Pública considera o cinema brasileiro um parceiro estratégico para a realização de sua missão e enxerga-se como aliada na expansão da sua produção e difusão;

(I FÓRUM NACIONAL DE TVS PÚBLICAS. Carta de Brasília, 2007.

<https://congressoemfoco.uol.com.br/UserFiles/Image/Carta%20de%20Brasilia.pdf>. Grifo nosso. Acesso em 17 mai. 2023.)

Da mesma forma que as diretrizes de programação orientam por um caminho diverso das emissoras comerciais, as discussões desenvolvidas pelos atores do campo público de televisão também se cristalizam em um conjunto de princípios norteadores para essas emissoras. Independência e autonomia em relação ao mercado e aos governos, controle público por colegiado deliberativo, fomento à produção independente, produção regional e aliança estratégica com

o cinema brasileiro são elementos constitutivos de uma memória social que representa as identidades regionais brasileiras, tendo no Rio Grande do Sul a TVE como um espaço privilegiado da memória regional não mediada pela lógica comercial em seus arquivos audiovisuais.

A carta afirma, ainda, receber positivamente a iniciativa do governo federal de criar uma estrutura nacional de radiodifusão pública a partir da absorção das atividades executadas pela ACERP (antiga Fundação Roquette Pinto, gestora da TVE-RJ) e com as da Radiobrás.

Em 10 de outubro de 2007, o presidente Luís Inácio Lula da Silva (PT) publica a Medida Provisória 398, que “institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, **autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC**, e dá outras providências” (grifo nosso). Duas semanas depois, no dia 24, assina o Decreto 6.246 (publicado no DOU em 25/10/2007), cria a EBC e aprova seu estatuto. A empresa é composta²¹ pela TV Brasil (antiga TVE-RJ), NBR (canal institucional do governo), Agência Brasil, Rádio MEC, Rádio Nacional, entre outras emissoras.

Após a Medida Provisória 398/2007 tramitar²² no Congresso Nacional e ser aprovada pela Câmara dos Deputados (em 26/02/2008) e pelo Senado (em 18/03/2008), é convertida na **Lei 11.652**, de 07 de abril de 2008, instituindo novo parâmetro legal para as TVs do campo público, incluindo as TVs Educativas, ao instituir “os princípios e objetivos da radiodifusão pública”.

Art. 2º A prestação dos serviços de radiodifusão pública por órgãos do Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta deverá observar os seguintes princípios:

I - complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal;

II - promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo;

III - produção e programação com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas;

²¹ Esta estrutura viria a ser alterada nos governos de Michel Temer, que extinguiu o Conselho Curador, e de Jair Bolsonaro, que unificou a TV Brasil e a NBR, passando a TV Brasil a transmitir ações de governo.

²²Ver em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=371789>. Acesso em: 15 nov. 2023.

IV - promoção da cultura nacional, estímulo à produção regional e à produção independente;

V - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;

VI - não discriminação religiosa, político partidária, filosófica, étnica, de gênero ou de opção sexual;

VII - observância de preceitos éticos no exercício das atividades de radiodifusão;

VIII - autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão;

IX - participação da sociedade civil no controle da aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão, respeitando-se a pluralidade da sociedade brasileira;

X - atualização e modernização tecnológica dos equipamentos de produção e transmissão; (Incluído pela Lei nº 13.417, de 2017)

XI - formação e capacitação continuadas de mão de obra, de forma a garantir a excelência na produção da programação veiculada. (Incluído pela Lei nº 13.417, de 2017)

Art. 3o Constituem objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta:

I - oferecer mecanismos para debate público acerca de temas de relevância nacional e internacional;

II - desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania;

III - fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e a participação na sociedade, garantindo o direito à informação, à livre expressão do pensamento, à criação e à comunicação;

IV - cooperar com os processos educacionais e de formação do cidadão;

V - apoiar processos de inclusão social e socialização da produção de conhecimento garantindo espaços para exibição de produções regionais e independentes;

VI - buscar excelência em conteúdos e linguagens e desenvolver formatos criativos e inovadores, constituindo-se em centro de inovação e formação de talentos;

VII - direcionar sua produção e programação pelas finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas, científicas e promotoras da cidadania, sem com isso retirar seu caráter competitivo na busca do interesse do maior número de ouvintes ou telespectadores;

VIII - promover parcerias e fomentar produção audiovisual nacional, contribuindo para a expansão de sua produção e difusão; e

IX - estimular a produção e garantir a veiculação, inclusive na rede mundial de computadores, de conteúdos interativos, especialmente aqueles voltados para a universalização da prestação de serviços públicos.

A lei que cria a EBC e estabelece o funcionamento do Conselho Curador, com ampla participação da sociedade civil, permitindo o controle público sobre as emissoras da empresa, também é a primeira a abordar o Art. 223 da Constituição Federal de 1988, que prevê a “complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal”. Nota-se que a EBC incorpora as formulações do I Fórum Nacional de TVs Públicas, tendo a TVE passado a integrar esta rede a partir de 2010.

Para quem quiser conhecer melhor o histórico do sistema brasileiro de radiodifusão pública e sua nova estruturação a partir da EBC, ver “Sistema Público de Comunicação do Brasil” (Valente, apud Intervezes, 2009, p. 269-319).

Aqui, nos interessa sublinhar nosso entendimento sobre a TVE como emissora que se constitui, em 29 de março de 1974, como uma TV Educativa conceitualmente situada como sistema de radiodifusão estatal, de acordo com a Quadro 1 (p. 40), com orientação e funcionamento instituídos em um contexto de ditadura militar. Mas que em 1982, nos estertores do regime dos generais, é objeto de mudanças estruturais de natureza jurídica, de programação, de gestão e de financiamento, passando a ser gerida por uma fundação pública de direito privado. E, já sob os auspícios da Constituição Federal de 1988, a partir de 1995, quando as leis 10.535 e 10.536 estabelecem maior controle público da sociedade civil sobre sua programação e funcionamento, além de ampliar as possibilidades de financiamento, assume uma configuração que a enquadra como uma emissora do sistema de radiodifusão pública, uma TV Pública, portanto.

As atividades da Fundação Piratini – incluindo seu Conselho Deliberativo – foram extintas pelo Decreto 54.089, assinado pelo governador José Ivo Sartori (MDB) em 29 de maio de 2018. A TVE, como nos primórdios, retorna para a administração direta, passando a integrar o recém criado Departamento de Radiodifusão e Audiovisual (Decreto 54.012, de 10/04/2018) da Secretaria de Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul, “órgão integrante do Gabinete do Governador”. A TVE, então, assume outra vez a configuração de uma TV Estatal, sem orçamento próprio, com programação e gestão submetidas diretamente ao governador.

É inacreditável pensar que o processo de extinção da Fundação Piratini e a desestruturação da TVE se dá logo após um governo que fez investimentos de aproximadamente R\$ 12 milhões²³ – entre 2011 e 2014 – e contratou 96 profissionais por meio de concurso público, sendo um arquivista e um jornalista para o setor de Arquivo e Pesquisa Audiovisual.

No próximo capítulo, trataremos dos conceitos de Memória e Arquivo, Documento e Documento Audiovisual, para situarmos a especificidade do setor de Arquivo e Pesquisa Audiovisual da TVE como um espaço de memória marcado por sua configuração pública. Como abordado anteriormente, defendemos que a memória constituída nos documentos audiovisuais produzidos e recebidos pela TVE no exercício de suas funções objetivas, tratados e custodiados pelo Arquivo da emissora, tem características próprias de uma TV Pública. Mais do que isso, mostraremos no capítulo específico sobre o arquivo audiovisual da emissora, que esta configuração e a guarda responsável da memória foi grave e negativamente impactada pela extinção da Fundação Piratini.

²³Em: <https://estado.rs.gov.br/balanco-2011-2014-mostra-que-investimento-na-tve-e-fm-cultura-chegou-a-r-12-milhoes>. Acesso em: 14 jan. 2024.

4 ARQUIVO E MEMÓRIA, DOCUMENTO E DOCUMENTO AUDIOVISUAL

Com a proposta de extinção da Fundação Piratini – gestora da TVE e da FM Cultura – anunciada pelo governador José Ivo Sartori (MDB) em 22 de novembro de 2016, algumas questões conceituais passaram a nos estimular a reflexão (e a busca da graduação em Arquivologia). Qual seria o amparo legal para salvaguardar o acervo da TVE? O setor de Arquivo e Pesquisa Audiovisual teria a mesma proteção que outras instituições de memória? Quais leis o protegiam? O que era, afinal, o setor de guarda da produção audiovisual da TVE, uma vez que em outras emissoras de TV seus equivalentes eram chamados de Centros de Documentação? Era realmente um Arquivo? Se era, o que o tornava um destes? O material ali preservado se constituía de documentos? Como definir tudo isso?

Para responder a estes questionamentos, passamos a uma breve revisão de literatura sobre os conceitos de arquivo, documento, documento de arquivo e documento audiovisual para situarmos a especificidade daquele setor e de seu acervo. O objetivo era, em última análise, reforçar a argumentação na atuação política e jurídica na defesa da TVE e da memória por ela preservada.

4.1 Arquivo e documento arquivístico

No momento em que o homem inventa a escrita para registrar seus atos, normas e conhecimentos em suportes físicos, na região da antiga Mesopotâmia, no Oriente Médio, no 4º milênio Antes da Era Comum (AEC), surge a necessidade de um local para armazená-los. É a partir deste contexto que começam a se desenvolver as estruturas que hoje conhecemos como arquivos, mas que também tinham funções do que vieram a se tornar as bibliotecas ou museus.

O termo grego “Archeion” surge entre os séculos III e II AEC vinculado à ideia de palácio de governo ou poder e é transmitido posteriormente aos romanos com o sentido de conjunto de documentos, originando a forma latina *archivum*, que eram conservados para as necessidades de governo, o exercício do poder, a gestão administrativa. Os documentos exerciam o papel de prova e o local onde eram guardados era relevante para a constituição de fé pública. Na

Idade Média, os diplomas e as cartas garantiam direitos e privilégios da nobreza (Sousa, 2013, p. 97).

É a partir da Revolução Francesa (1789) que os arquivos passam a ter o modelo institucional vigente até nossos dias, ultrapassando a função de espaço de pesquisa histórica e da guarda de documentos probatórios e assumindo também a prerrogativa de garantidores de direitos por meio do acesso público aos fundos documentais. O manual dos arquivistas holandeses S. Muller, J. A. Feith e R. Fruin, publicado em 1898 pela Associação dos Arquivistas Holandeses, é a primeira formulação organizada sobre a administração de arquivos. Reconhecido como o início da Arquivística como uma disciplina autônoma, aborda o conceito de arquivo como “conjunto de documentos escritos, desenhos e material impresso recebidos ou produzidos oficialmente por determinado órgão administrativo ou por um de seus funcionários, na medida em que tais documentos se destinavam a permanecer na custódia desse órgão ou funcionário” (Associação dos Arquivistas Holandeses, apud Sousa, 2013, p. 100).

Nesta breve revisão, notaremos que a denominação arquivo é utilizada tanto para o conjunto de documentos – geralmente usada no plural “arquivos” – quanto para o local de custódia dos mesmos. Para dirimir, de início, qualquer confusão, traremos as quatro formas possíveis para o uso de termo arquivo apontadas pelo Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (Arquivo Nacional, 2005, p. 27), registrando que o setor aqui tratado enquadra-se no número dois:

1 Conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte. Ver também fundo.

2 Instituição ou serviço que tem por finalidade a custódia, o processamento técnico, a conservação e o acesso(1) a documentos.

3 Instalações onde funcionam arquivos(2).

4 Móvel destinado à guarda de documentos.

É a partir do entendimento sobre o que está sob a custódia do arquivo (2), que se dá sua diferenciação em relação a outras instituições de memória, como

bibliotecas e museus, pois um arquivo guarda, com o perdão da redundância, documentos de arquivo ou, simplesmente, arquivos (1).

Em 1922, o arquivista inglês Hilary Jenkinson define arquivos como “documentos '(...) produzidos ou usados no curso de um ato administrativo ou executivo (público ou privado) de que são parte constituinte e, subsequentemente, preservados sob a custódia da pessoa ou pessoas responsáveis por aquele ato e por seus legítimos sucessores para sua própria informação” (Jenkinson apud Schellenberg, 2006, p. 36).

O estadunidense Theodore Schellenberg publica, em 1956, *Modern archives: principle and techniques*. Após revisar o conceito de arquivo(s) nas escolas inglesa, italiana e alemã, percebe a existência de fatores concretos (tangíveis) e abstratos (intangíveis) naquelas concepções. Sendo os concretos “a forma dos arquivos, a fonte de origem e o lugar de sua conservação”, elementos definidos pelo autor como “não essenciais à caracterização do material de arquivo”. Ou seja, não é o local que define um arquivo nem a origem ou a forma do que está sob sua guarda.

Segundo Schellenberg, são os fatores abstratos que definem os arquivos, dividindo-os em três pontos essenciais: 1) A razão ou finalidade da criação e acumulação de documentos, isto é, devem ter sido criados e acumulados na consecução de um objetivo, seja administrativo, legal ou de negócios; 2) Os valores pelos quais os documentos são preservados. Devem ultrapassar os objetivos para os quais foram criados, obtendo um valor de ordem cultural, como testemunho do passado, tornando-se objeto de pesquisa. 3) A custódia ininterrupta.

Schellenberg diferencia o documento (*record*, no inglês) do documento de arquivo (*archive*, no inglês). Define documentos (*records*) como:

Todos os livros, papéis, mapas, fotografias ou outras espécies documentárias, independentemente de sua apresentação física ou características, expedidos ou recebidos por qualquer entidade pública ou privada no exercício de seus encargos legais ou em função das suas atividades e preservados ou depositados para preservação por aquela entidade ou por seus legítimos sucessores como prova de suas funções, sua política, decisões, métodos, operações ou outras atividades, ou em virtude do valor informativo dos dados neles contidos (Schellenberg, 2006, p. 41).

E sintetiza arquivos (archives) da seguinte forma:

Os documentos de qualquer instituição pública ou privada que hajam sido considerados de valor, merecendo preservação permanente para fins de referência e de pesquisa e que hajam sido depositados ou selecionados para depósito num arquivo de custódia permanente. (Idem)

Este autor avalia que o arquivo, entendido como instituição ou local de custódia, trata de documentos que já cumpriram as funções para as quais foram criados nos órgãos de origem (administrativas, fiscais, legais e executivas), quando tinham um valor primário, e assumiram um valor secundário, “para outras repartições e para pessoas estranhas ao serviço público”, isto é, assumindo um caráter histórico, como algo que se presta para a pesquisa sobre o passado, contendo valores probatórios e informativos sobre a instituição que os produziu e acumulou. Estes documentos de arquivo são conceituados pelo autor simplesmente como *archives* (arquivos), enquanto os que estão em uso corrente ou intermediário são conceituados como *records* (documentos).

Para a espanhola, Antonia Heredia Herrera, os arquivos são: “um ou mais conjuntos de documentos, seja qual for sua data, sua forma e suporte material, acumulados em um processo natural por uma pessoa ou instituição pública ou privada no transcurso de sua gestão, conservados, respeitando aquela ordem, para servir de testemunho e informação para a pessoa ou instituição que os produziu, para os cidadãos ou para servir de fonte histórica” (Heredia Herrera apud Sousa, 2013, p. 103). Esta autora destaca ainda que acumulação natural na execução de atividades é o que difere documentos de arquivo de coleções.

Para os canadenses Jean-Yves Rousseau e Carol Couture, arquivos são:

(...) o conjunto das informações, qualquer que seja a sua data, natureza ou suporte, organicamente (e automaticamente) reunidas por uma pessoa física ou jurídica, pública ou privada, para as próprias necessidades da sua existência e o exercício das suas funções, conservadas inicialmente pelo valor primário, ou seja, administrativo, legal, financeiro ou probatório, conservadas depois pelo seu valor secundário, isto é, de testemunho ou, mais simplesmente, de informação geral. (Rousseau e Couture, apud Sousa, 2013, p. 103).

Rousseau e Couture percebem que os arquivos resultam de uma acumulação, abarcando as fases corrente, intermediária e permanente,

passando os documentos de seu valor primário, de ordem administrativa, legal ou de prova, para o valor secundário, de testemunho do passado.

Segue essa linha o entendimento cristalizado no Brasil pela Lei de Arquivos (8.159/1991), Art. 2º: “Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos”.

Notamos que o termo está no plural – arquivos – o que denota sua equivalência à noção de fundo, conforme salientou Rosely Curi Rondinelli em *O documento arquivístico ante a realidade digital: uma revisão conceitual necessária* (2013, p. 172-173). A autora cita o trabalho da Associação dos Arquivistas Franceses (1973) para enfatizar que o conceito de fundo de arquivos não se aplicar apenas aos documentos em idade permanente, mas também aos que estão em fase corrente e intermediária, e que abrange:

não somente documentos escritos – domínio tradicional e de certa forma privilegiada da arquivística – mas também documentos visuais (desenhos, mapas, fotografias, filmes) e documentos sonoros (discos, fitas) [...] e [...] os impressos de qualquer espécie (Associação dos Arquivistas Franceses, 1973: 23, apud Rondinelli, 2013, p. 173).

Rondinelli faz uma ampla revisão de literatura sobre o conceito de documento arquivístico como elemento único de um conjunto orgânico, isto é, que faz parte de um conjunto resultante de uma atividade cotidiana de uma instituição ou pessoa. Neste trabalho, a autora destaca que Heredia Herrera, “em sua obra mais recente”, analisa o documento de arquivo em seu caráter individual:

O documento de arquivo não relata, não conta, (mas) testemunha e prova [...] Tem uma vinculação direta com o ato que testemunha e, como consequência, transcende a atividade da qual esse ato é parte [...] A vinculação do documento com o ato que representa determina a relação do documento com a instituição competente ou a entidade responsável por esse ato [Heredia Herrera, 2007: 100] (apud Rondinelli, 2013, p. 176).

Seriam estas definições capazes de dar conta do que constitui um arquivo como o da TVE? Não vamos aqui fazer uma abordagem diplomática do

documento nem a análise de suas características individuais²⁴. Interessa-nos seu caráter orgânico concomitante à especificidade que assume o gênero audiovisual, que, embora testemunhe pela memória institucional, no caso da TV Pública gaúcha, “relata” e “conta” uma história sobre o mundo em que vivemos, diferentemente do que afirma Heredia Herrera.

O documento para Belloto, “é qualquer elemento gráfico, iconográfico, plástico ou fônico pelo qual o homem se expressa. É o livro, o artigo de revista ou jornal, o relatório, o processo, o dossiê, a carta, a legislação, a estampa, a tela, a escultura, a fotografia, o filme, o disco, a fita magnética, o objeto utilitário etc., tudo o que seja produzido por motivos funcionais, jurídicos, científicos, técnicos, culturais ou artísticos, pela atividade humana” (Bellotto, 2006, p. 35).

Podemos enquadrar os documentos audiovisuais que chegam ao Arquivo da TVE como sendo produzidos e recebidos por motivos funcionais. Eles desempenham a função de comunicar aos públicos da emissora acontecimentos de ordem educativa, artística, cultural e as informações relevantes para a comunidade, sejam no âmbito do estado, do país e do mundo ou fora deste. Sua função se executa à medida que são exibidos em canal aberto de televisão, TV por assinatura e internet. Porém, como já citado, há ainda a possibilidade de reprises ou de usos de trechos de programas, imagens brutas ou matérias jornalísticas (reportagens) para a criação de novos conteúdos que irão ao ar na própria TV. Desenvolveremos a análise específica sobre o Arquivo Audiovisual da TVE no próximo capítulo.

Mas o que os torna simples documentos em documentos de arquivo? Para Bellotto, a destinação de documentos a um arquivo está submetida à sua própria origem, não ao suporte:

A forma/função pela qual o documento é criado é que determina seu uso e seu destino de armazenamento futuro. É a razão de sua origem e de seu emprego, e não o suporte sobre o qual está constituído, que vai determinar sua condição de documento de arquivo, de biblioteca, de centro de documentação ou de museu (Bellotto, 2006, p. 36).

²⁴ Para este objetivo, ver: RONDINELLI, R. C. **O documento arquivístico ante a realidade digital: uma revisão conceitual necessária**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013. 280 p.

A chave para entender se o documento é de arquivo está na característica de ter sido acumulado natural e organicamente junto a outros e em decorrência das atividades de uma pessoa ou instituição na execução de suas funções. No que diz respeito aos documentos audiovisuais que chegam ao Arquivo da TVE, ressaltamos que carregam as características acima citadas, embora não se possa dizer, de forma definitiva e *a priori*, se têm elementos para assumirem um valor secundário e passarem à terceira idade, visto que ainda são passíveis de reuso corrente.

Porém, essa discussão sobre o ciclo vital dos documentos parece já estar superada pela perspectiva da “arquivística integrada” da escola canadense (Rousseau e Couture, 1998), como visto anteriormente, ou mesmo a de *records continuum* da escola australiana. A perspectiva canadense defende um novo papel da arquivística no interior das instituições, atuando na gestão da informação orgânica de forma sistêmica e integrada, dando conta das três idades dos documentos. A gestão integrada das informações orgânicas possibilita eficiência e eficácia na execução dos objetivos e da missão de uma instituição. Esta visão supera a segmentação e as limitações impostas pelos modelos anteriores, que se dividiam entre uma abordagem administrativa, que privilegiava documentação em idade primária (*record managements/gestor de documentos*), e outra abordagem tradicional, que se detinha na idade secundária (arquivos permanentes). Propõe uma abordagem integrada e contínua desde a produção do documento até seu descarte ou recolhimento para uma instituição de guarda permanente.

4.2 Definições de documento audiovisual

Uma revisão das definições acerca do documento audiovisual já foi empreendida por Luiz Antonio Santana em sua tese de doutorado *Documentos Audiovisuais no Brasil: trajetória, institucionalização e novas perspectivas* (Santana, 2019, p. 44-52). Traremos aqui algumas delas.

O *Dicionário de Terminologia Arquivística* (Bellotto e Camargo, 1996, p. 27) define documento audiovisual como “Gênero documental que utiliza como linguagem básica a associação do som e da imagem”.

Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (Arquivo Nacional, 2005, p. 73): “Gênero documental integrado por documentos que contêm imagens fixas ou em movimento, e registros sonoros, como filmes e fitas videomagnéticas”.

Glossário da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros (CONARQ, 2014, p. 8-9): “Gênero documental integrado por documentos que contêm imagens, com finalidade de criar a impressão de movimento, associadas ou não a registros sonoros”.

Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia (Cavalcanti e Cunha, 2008, p. 133): “Documento que reproduz imagens fixas ou móveis, bem como registros sonoros em qualquer suporte, e que exige equipamento apropriado para ser visualizado ou executado; obra audiovisual”.

Dicionário de Terminologia Arquivística de Lisboa (Cirne Ferreira, 2002, p. 116): “é um documento cuja informação é veiculada através de um código de imagens fixas ou móveis, e de sons, carecendo de equipamentos apropriados para ser visto e ouvido”.

Arquivística audiovisual: filosofia e princípios (Edmondson, 2017 p. 27): “Documentos audiovisuais são obras que contêm imagens e/ou sons reprodutíveis reunidos em um suporte e que: em geral, exigem um dispositivo tecnológico para serem registrados, transmitidos, percebidos e compreendidos; o conteúdo visual e/ou sonoro tem duração linear; o objetivo é a comunicação desse conteúdo e não a utilização da tecnologia para outros fins”.

Ray Edmondson entende que as “novas formas técnicas de memória” desenvolvidas no século XX – a gravação sonora e a imagem em movimento – promovem o surgimento de uma nova disciplina para sua preservação e acesso: a arquivística audiovisual. Para este autor, a arquivística audiovisual é a síntese dos campos da biblioteconomia, da arquivologia e da museologia, com mais algumas contribuições, com terminologia e glossários próprios. Trata de arquivos que sofrem uma tensão entre o direito universal de preservação e acesso à memória coletiva e o direito de propriedade intelectual (Edmondson, 2017 p. 6-9).

Interessa-nos conhecer esta perspectiva, mas assumimos aqui os documentos do setor de Arquivo e Pesquisa Audiovisual da TVE como documentos de arquivo pelas razões destacadas anteriormente.

Quadro 2 – Definições de documento audiovisual (Santana, 2019, p. 44-46)

FONTE	DEFINIÇÃO	OBSERVAÇÕES
Dicionário de Terminologia Arquivística (BELLOTTO; CAMARGO, 1996, P.27, grifo nosso).	Gênero documental que utiliza como linguagem básica à <u>associação do som e da imagem</u> .	Som E imagem
Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (ARQUIVO NACIONAL, 2005, P. 73, grifo nosso).	Gênero documental integrado por documentos que <u>contêm imagens, fixas ou em movimento</u> , e registros sonoros, como filmes e fitas videomagnéticas.	Som E/OU imagem
Glossário da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros (CTDAIS, 2014, P. 8-9, grifo nosso).	Gênero documental integrado por <u>documentos que contém imagens</u> , com finalidade de criar a impressão de movimento, associadas ou não a registros sonoros.	Som E/OU imagem
Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia (CAVALCANTI; CUNHA 2008, P. 133, grifo nosso).	Documento que reproduz <u>imagens fixas ou móveis, bem como registros sonoros em qualquer suporte</u> , e que exige equipamento apropriado para ser visualizado ou executado; <u>obra audiovisual</u> .	Som E/OU imagem
Dicionário de Terminologia Arquivística de Lisboa (CIRNE; FERREIRA, 2002, P.116).	Assim, e segundo um conceituado instrumento de apoio da moderna Arquivística, um documento audiovisual é um documento cuja informação é veiculada através de um código de <u>imagens fixas ou móveis, e de sons</u> , carecendo de equipamentos apropriados para ser visto e ouvido.	Som E/OU imagem
Dictionnaire de Terminologie Archivistique. (ARCHIVES DE FRANCE, 2002, P. 9, tradução e grifo nosso)".	Documentos audiovisuais são documentos constituídos de <u>imagens fixas ou em movimento e de gravações sonoras em qualquer meio</u> .	Som E/OU imagem
Glossary of Archival and Records Terminology (online) - Society of American Archivists. (SAA, 2005, tradução nossa).	Adj. (A / V, abr.) ~ 1. Tendo som e atributos ilustrados especialmente quando combinado.	Som E imagem
Diccionario de términos Archivísticos (online), Sistema Provincial de Archivos de la Provincia de	<u>Aqueles que transmitem as informações através da imagem ou som</u> . Eles podem ser incluídos em três grupos:	Som E/OU imagem

Santa Fe – SIPAR – Argentina. (SIPAR, 2008, tradução e grifo nosso).	imagem fixa, <u>imagem móvel e registros sonoros.</u>	
Arquivística audiovisual: filosofia e princípios (EDMONDSON, 2017, P. 27, grifo nosso).	Documentos audiovisuais <u>são obras que contêm imagens e/ou sons</u> reproduzíveis reunidos em um suporte e que: em geral, exigem um dispositivo tecnológico para serem registrados, transmitidos, percebidos e compreendidos; o conteúdo visual e/ou sonoro tem duração linear; o objetivo é a comunicação desse conteúdo e não a utilização da tecnologia para outros fins.	Som E/OU imagem

Nas definições sobre documento audiovisual trazidas por Luiz Antonio Santana, há em comum a característica de serem compostos por imagem e/ou som. Não há um consenso sobre a necessidade de haver ou não informação sonora, podendo até prescindir desta. À definição do Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, podemos acrescentar a informação de que se faz necessário o uso de equipamento para visualização e audição do conteúdo. Entendemos o documento audiovisual como gênero documental integrado por documentos compostos por imagens fixas ou em movimento e registros sonoros, como filmes e fitas videomagnéticas, e que necessitam de equipamento para visualização e audição.

4.3 Legislação – O Decreto-Lei 236/1967 e a Lei de Arquivos (8.159/1991)

Até hoje, a única legislação brasileira incidente sobre prazos de guarda para programas de televisão é o Decreto-Lei 236, de 28 de fevereiro de 1967:

Art. 71. Toda irradiação será gravada e mantida em arquivo durante as 24 horas subsequentes ao encerramento dos trabalhos diários de emissora.

§ 1º As emissoras de televisão poderão gravar apenas o som dos programas transmitidos.

§ 2º As emissoras deverão conservar em seus arquivos os textos dos programas, inclusive noticiosos, devidamente autenticados pelos responsáveis, durante 60 (sessenta) dias.

§ 3º As gravações dos programas políticos, de debates, entrevistas, pronunciamentos da mesma natureza e qualquer irradiação não

registrada em texto, deverão ser conservados em arquivo pelo prazo de 20 (vinte) dias depois de transmitidas, para as concessionárias até 1 kw e 30 (trinta) dias para as demais.

§ 4º As transmissões compulsoriamente estatuídas por lei serão gravadas em material fornecido pelos interessados.

Legalmente, portanto, uma emissora de televisão só precisa manter por 60 dias os documentos textuais dos programas que foram ao ar, e por 30 dias os documentos audiovisuais de programas que não dispõem de documentos textuais, além dos que tratam de temas políticos, veiculam debates, entrevistas e pronunciamentos de natureza política. O restante da programação deve ficar no Arquivo por 24 horas.

Para dar conta dessa obrigatoriedade, toda a programação que vai ao ar na TVE é gravada automaticamente e em baixa resolução por um computador, 24 horas por dia, ficando em um *storage*²⁵ por 120 dias. Estes documentos audiovisuais não são objeto de gestão por parte do Arquivo. Não são registrados no sistema VSN Explorer MAM²⁶ nem passam por descrição. Apagam-se automaticamente do sistema após 120 dias. Apenas são direcionados ao Arquivo os documentos audiovisuais que serão geridos pelo setor, o que será abordado no próximo capítulo.

A Lei de Arquivos (8.159, de 8 de janeiro de 1991), que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, diz em seu artigo 1º: “É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e de informação”.

Entendemos que é esta lei que incide sobre o Arquivo da TVE. Ela determina que o Estado do Rio Grande do Sul tem a obrigação legal de fazer a gestão documental da produção audiovisual da emissora pública, bem como de toda a documentação produzida e recebida pela TVE. Deve servir como “instrumento de apoio” à cultura e ao desenvolvimento científico em seu campo de atuação. Esta gestão tem de ser capaz de avaliar o que deverá ser descartado ou preservado como documento de arquivo, por meio de um Plano de

²⁵ *Storages* são equipamentos com grande capacidade de armazenamento de dados

²⁶ VSN Explorer MAM é o sistema de gestão de documentos audiovisuais digitais da TVE. Iremos abordá-lo no próximo capítulo.

Classificação de Documentos (PCD) e uma Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD). Hoje, o setor ainda não tem um sistema de avaliação objetiva, embora já existam alguns elementos de gestão da documentação audiovisual da TVE.

4.4 Arquivo e Memória

Em *Arquivos e memória coletiva: mais que uma metáfora, menos que uma analogia*, Margaret Hedstrom (2016, p. 237-239) desenvolve uma revisão na literatura arquivística sobre os usos do conceito de memória, observando que este tende a ser utilizado com “simplificação” ou “hipergeneralização” no cotejamento com o conceito de arquivo, mais por função retórica do que pela análise das circunstâncias em que se encontram.

A autora estadunidense recupera a divisão nos estudos sobre memória em dois segmentos básicos: a memória individual e a memória social ou coletiva. No primeiro, estão as pesquisas nas áreas da ciência cognitiva, da neurociência e da psicologia. No segundo, o interesse está em como a memória se entrecruza com processos sociais envolvidos na criação e manutenção de identidades.

A memória coletiva é normalmente definida como a representação que um grupo cria do seu passado em termos de origens, valores e experiências compartilhadas. Esta se distingue da memória individual devido à ênfase sobre representações comuns de eventos e experiências passadas, alguns dos quais acontecidos muito antes do nascimento de qualquer indivíduo vivo (Hedstrom, 2016, p. 240).

Não nos interessa aqui refazer o percurso de Hedstrom na revisão do conceito, nem adentrar o campo de estudos identitários, mas trazermos a percepção de que determinadas instituições atuam objetivamente para que representações – ou construções sociais – do passado e do presente estejam mantidas para além das capacidades físicas de indivíduos de guardá-las. E aqui temos a atuação desde a família ou a religião, conforme estudos do sociólogo francês Maurice Halbwachs nas décadas de 1920 e 1930, ou mesmo a escola, os clubes sociais, os partidos políticos, até as bibliotecas, os museus e os arquivos. Cabe ressaltar que Halbwachs demarcou importante contribuição ao definir que mesmo a memória individual está permeada ou constituída a partir de

uma memória coletiva, pois os sentidos do presente estão dados, em grande medida, por grupos e sujeitos do passado.

E neste campo da representação ou da construção social da realidade há uma configuração com presença privilegiada: a dos meios de comunicação de massa. Até o final do século XX subdividiam-se em rádio, jornal, televisão e um incipiente desenvolvimento dos portais de internet. No decorrer das duas primeiras décadas do século XXI, estes meios se viram confrontados – mas também incluídos – com o avanço das redes sociais comandadas pelas chamadas *big techs*, como Google, Facebook e outras, em um ambiente de convergência entre as velhas e as novas tecnologias de comunicação e informação.

Aqui, no entanto, nos interessa abordar, em específico, o papel da televisão, que segue sendo o principal veículo de comunicação brasileiro. Segundo dados de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a TV está presente em 94,4% dos lares do país²⁷. Esta quase onipresença do veículo torna mais relevante a análise sobre o Arquivo da TVE como um espaço de memória coletiva.

Se aceitarmos a premissa básica de que a memória coletiva é um construto social que reflete as necessidades atuais que grupos e indivíduos sentem de conferir sentidos particulares para o passado, surgem questões sobre como tais necessidades são identificadas e por quem, além de como interpretações específicas do passado são mobilizadas para satisfazê-las (Hedstrom, 2016, p. 241).

Esta autora ressalta que é um problema importante para os arquivistas entenderem como as fontes documentais podem ser mobilizadas para interesses específicos de construção de uma memória social. Lembra a noção de “invenção da tradição” apresentada por Eric Hobsbawm e Terence Ranger, historiadores que investigaram como as tradições podem ser inventadas com o intuito de “promover coesão social, estabelecer ou legitimar a autoridade ou moldar a identidade nacional ou étnica”.

²⁷Em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38306-em-2022-streaming-estava-presente-em-43-4-dos-domicilios-com-tv>. Acesso em 18 jan. 2024.

Claudia Feld, em *La Television ante el pasado reciente: ¿ Cómo estudiar la relación entre TV y memoria social?* (2012, p. 149-172) identifica três maneiras de investigar como a televisão promove a memória: 1) a televisão como empreendedora da memória; 2) a televisão como cenário da memória; 3) a televisão como veículo de transmissão intergeracional.

Na primeira forma, “a televisão como empreendedora da memória”, a pesquisadora recupera o caso acontecido na Argentina em 9 de março de 1995, quando o ex-capitão da Marinha Adolfo Francisco Scilingo relata, em entrevista ao vivo em um programa de TV, sua participação na condução dos chamados “*vuelos de la muerte*” (voos da morte), narrando detalhes de como eram jogados ao mar os opositores da ditadura argentina (1976-1983):

“Particpei de dois traslados aéreos, o primeiro com 13 subversivos a bordo de um Skyvan da Prefeitura, e outro com 17 terroristas em um Electra da Aviação Naval. Dissemos a eles que seriam levados a uma penitenciária do sul e por isso precisavam ser vacinados. Receberam uma primeira dose de anestesia, que seria reforçada por uma segunda dose no voo. Finalmente, em ambos os casos, foram jogados nus às águas do Atlântico Sul dos aviões durante os voos.” (Declarações de Scilingo no programa *Hora Clave*, 9 de março de 1995) [apud Feld, 2012, p. 153. Livre tradução nossa].

Embora desde o final da ditadura argentina, em 1983, organizações de direitos humanos tentassem levar aos tribunais os torturadores e assassinos militares, o tema já entrava em esquecimento no início dos anos 1990. Com as declarações de Scilingo, a opinião pública começou a pressionar e outros veículos de comunicação passaram a tratar do assunto, buscando novas informações e gerando uma reação em cadeia que levou as atrocidades cometidas pelos militares à agenda pública. O resultado foi o início de um processo judicial que levou à prisão Scilingo e outros militares.

Este é um primeiro vínculo que quisera mencionar entre televisão e memória: em determinados contextos políticos e históricos, a televisão pode favorecer determinados processos de “saída do esquecimento” de um período conflituoso do passado que se mantém em silêncio (Feld, 2012, p. 155. Livre tradução nossa).

A autora sublinha que um programa jornalístico de televisão opera com características que acabam por estabelecer um “pacto de veracidade” com o telespectador. No caso citado, há ainda o fato de o assunto ter ocupado espaços

em todos os meios de comunicação, com diversas abordagens, mantendo-se na agenda pública por longo período e chegando às instituições de Estado até mesmo fora da Argentina, pois o processo contra Scilingo teve início em Madrid (Espanha), em abril de 1996, por iniciativa do juiz Baltasar Garzón, que o mandou prender quando este foi à capital espanhola em 1997. Outros julgamentos e prisões dos assassinos de Estado ocorreram na Argentina depois.

A segunda forma apontada por Claudia Feld é “a televisão como cenário da memória”. A autora ressalta que o trabalho de promoção da memória requer, além de atores, de cenários onde se dão os acontecimentos narrados sobre o passado. “Necessita, também, de espaços ou cenários onde uma ‘apresentação de’ e um ‘discurso sobre’ o passado sejam possíveis”, com regras e linguagem específicas. A televisão é um desses “cenários da memória”, pois se constitui como um espaço que “se faz ver e ouvir, a um determinado público, um relato ‘veritativo’ sobre o passado”.

A ideia de “cenário – a diferença de outras categorias como “lugares de memória” (NORA, 1984), ou “*vectores del recuerdo*” (ROUSSO, 1987) – permite focar mais claramente problemas relacionados com a encenação, a tensão dramática, os dispositivos narrativos postos a serviço da construção de sentidos sobre o passado, os mecanismos pelos quais se selecionam, hierarquizam e reúnem diversas vozes e testemunhos (Feld, 2012, p. 157. Livre tradução nossa).

A autora assinala a existência de debates que apontam haver três dilemas preponderantes em relação aos meios audiovisuais: 1) de “ordem expressiva”, pelos limites da linguagem para representar o ocorrido; 2) de “ordem ética”, de como não profanar acontecimentos sensíveis; 3) de “ordem política”, quanto a oportunidades e momentos, e nas consequências políticas de determinadas representações que acedem ao espaço público. Cita a lógica da espetacularização, a comercial da busca por anunciantes e a da busca por audiência, que tenta atingir a maior quantidade de público possível, mesmo que por meios inadequados. Vale dizer, lógicas que não se aplicam à TV Pública.

A terceira forma assinalada por Claudia Feld é “a televisão como veículo de transmissão intergeracional”. Sua pesquisa realizada no ano 2000 centrou-se em “entrevistas em profundidade” com jovens nascidos no início da década de 1970. Buscava entender a compreensão destes jovens sobre a ditadura

argentina, a partir do que ficaram sabendo após as declarações de Scilingo. Percebeu que a televisão foi um “disparador de recordações” de algo que não haviam vivenciado com o nível de consciência da idade atual, com resultados de ordem bastante emocional, porém, até certo ponto, despolitizada, uma vez que a abordagem da TV – majoritariamente comercial – era mais voltada para o emocional e o espetacular, sem adentrar as questões políticas de fundo dos militantes assassinados, isto é, o porquê de estarem participando da resistência.

No mestrado em Comunicação e Informação (FONSECA, 2003), a pesquisa do autor deste TCC identificou a mobilização de sentidos por parte de uma instituição privada de imprensa – o jornal Zero Hora – na promoção de uma ideologia política e de interesses econômicos. O jornal é um veículo da atividade jornalística que apresenta uma construção social da realidade presente e passada no momento em que é publicado, mas que também assume um valor de fonte documental a partir da publicação.

Pesquisas sobre a imposição da tradição por poderes hegemônicos costumam apontar para documentos de arquivo na forma de jornais, grades curriculares, biografias e autobiografias, mapas, censos, imagens e documentos oficiais, além de instituições culturais como museus e monumentos, como fontes que são usadas ou manipuladas para oferecer suporte a interpretações particulares do passado ou ilustrações metanarrativas (Hedstrom, 2016, p. 242).

O Arquivo da TVE, no entanto, é um repositório da produção audiovisual de uma emissora pública de televisão, cuja gestão esteve a cargo da Fundação Piratini até 2018, sendo permeada pela participação da sociedade civil em seu Conselho Deliberativo. Nesta configuração administrativa e com funcionários contratados por meio de concurso público – o que inclui política de cotas –, as pressões de mercado no âmbito da indústria cultural tendem a ser substituídas por maior autonomia produtiva, com ganhos expressivos em pluralidade de vozes. O resultado é uma programação aberta à diversidade e constituinte de uma memória coletiva igualmente polifônica. Isso não quer dizer que esteja imune a pressões de governos. Mas a estabilidade dada na contratação por concurso público opera a favor da autonomia de pensamento e expressão de quem produz os conteúdos que vêm a formar um Arquivo de TV Pública.

Portanto, há uma singularidade no acervo audiovisual da TVE que precisa ser destacada como um espaço prioritário de uma memória coletiva não permeada por desígnios mercadológicos. Como apontou Ana Márcia Lutterbach Rodrigues (2006, p. 107), “os princípios arquivísticos estabelecem três características intrínsecas que podem ser assim designadas”:

(...) a singularidade do produtor do arquivo, a filiação dos documentos às ações que promovem a missão definida e a dependência dos documentos dos seus pares.

A singularidade do produtor do arquivo dá-se em função do respeito à proveniência. Tem-se que um conjunto de documentos que foram produzidos e recebidos por sujeitos distintos não se constitui em um arquivo. A relação entre o produtor - entidade, pessoa ou família - e o arquivo fornece a identidade do conjunto de documentos e sua singularidade é indispensável.

A singularidade do produtor determina, também, a singularidade do próprio arquivo. Mesmo que haja duas entidades com a mesma missão e cujas funções, atividades e tarefas sejam definidas da mesma forma, elas não gerarão arquivos idênticos. (Rodrigues, 2006, p 102-117. Grifo nosso.)

Nesse sentido, a manutenção do arquivo audiovisual da TVE é uma missão que se contrapõe ao apagamento. Pois, há nele histórias constitutivas de uma memória coletiva e social que é única e que deve ser preservada.

A memória, assim como a história, está enraizada nos arquivos. Sem estes, a memória falha, o conhecimento sobre os fatos esvai-se, o orgulho de uma experiência compartilhada se dissipa. O arquivo é o antídoto para todas essas perdas. O arquivo contém provas do que se passou antes, e isso caracteriza especialmente o mundo moderno. Com o desaparecimento da vida rural tradicional e da família estendida, não é mais possível se ter uma memória baseada em narrativas pessoais compartilhadas. O arquivo mantém-se como uma das bases do conhecimento histórico. O arquivo valida nossas experiências, nossas percepções, nossas narrativas, nossas estórias. Os arquivos são nossas memórias (Schwartz e Cook, 2002. Apud Hedstron, 2016, p. 251-252).

Em 2014, as pesquisadoras Nádia Maria Weber Santos (professora doutora em História) e Ana Luiza Coiro Moraes (professora doutora em Comunicação) publicaram *TVs Públicas: memórias de arquivos audiovisuais* com o resultado de suas pesquisas (*in loco*) no Arquivo Audiovisual da TVE, com contribuições de bolsistas de iniciação científica e de outros pesquisadores, e articulando os conceitos de memória, imagem e TV Pública. O trabalho foi fruto da análise de um fragmento do arquivo audiovisual em fitas Umatic e SVHS

No artigo *Considerações teóricas sobre o acervo audiovisual da TVE-RS: memória e patrimônio na televisão pública* (Santos e Moraes, 2016, p. 24-41), as autoras analisam a imagem deste acervo como “acontecimento visual’ (postulado por Didi-Hubermann) e como representação simbólica/vestigio/fragmento de um real histórico”. Postulam a “memória como uma das possibilidades de construção de sentidos sobre o passado, não sendo pura representação, uma vez que também é narrativa” (Santos e Moraes, 2016, p. 27). E abordam, além do conceito de memória coletiva de Halbwachs, já trazido aqui, o ponto de vista da alemã Aleida Assmann, com a noção de memória cultural, que “baseia-se em elementos simbólicos e sensíveis que compartilham sentidos; ela é transmitida por formas simbólicas (culturais) incorporadas numa sociedade, tendo durabilidade”, sendo o arquivo um “testemunho do passado e um armazenador coletivo de conhecimentos” (Santos e Moraes, 2016, p. 28-29).

Afirmam que “a TVE e suas imagens têm significado político, ético e histórico dentro da sociedade, pois a televisão, ao produzir imagens, ao guardá-las e no trabalho ativo de preservá-las, faz de seu arquivo um espaço de memória, *locus* privilegiado da memória coletiva e cultural ao mesmo tempo”. E destacam que:

O acervo audiovisual da primeira televisão pública do Rio Grande do Sul pode ser considerado, deste modo, como a “consciência histórica” não só de suas diversas administrações (BELLOTTO, 2006), mas também de todos aqueles que partilharam o fazer das programações, de todos os gêneros, apresentando e rerepresentando a identidade gaúcha. Neste sentido, comportam uma memória coletiva, de um ou vários grupos (Santos e Moraes, 2016, p. 30).

Tratamos até aqui de como os conceitos de TV pública, arquivo audiovisual e memória se entrelaçam e são formadores de nosso objeto de estudo. O próximo capítulo buscará descrever como se constitui o arquivo audiovisual da TVE, seus fluxos de trabalho no tratamento documental, estratégias de preservação e os impactos da desestruturação institucional em seu funcionamento.

*Uma vez me falaram que uma televisão sem memória,
sem arquivo, não é televisão.
E a TV Educativa tem a nossa memória, memória cultural.
Isso justifica a existência de um canal de televisão.
Quando ela guarda a sua memória e promove a sua memória,
principalmente da cultura feita no Rio Grande do Sul
e a cultura do Brasil.*

Nelson Coelho de Castro
Músico e jornalista

TVE 50 Anos – Minha história com a TVE²⁸

5 O ARQUIVO AUDIOVISUAL DA TVE

O arquivo audiovisual da TVE é resultado da atividade diária de produzir e transmitir programas televisivos de caráter cultural, educativo, artístico e informativo, com ênfase na promoção da cidadania e dos direitos humanos. Neste capítulo, vamos abordar como estas características aparecem nos documentos audiovisuais da emissora.

5.1 A memória no arquivo audiovisual da TVE

A TVE completa 50 anos em 29 de março de 2024. Para as comemorações do cinquentenário, novos produtos televisivos e para as redes sociais foram planejados a partir do 49º aniversário, em 2023: 1) Série de novos programas feitos com reportagens e outras imagens do Arquivo chamada *Memória TVE 50 Anos*, com veiculação mensal a partir de junho de 2023, sempre com a abordagem de um tema relevante e historicamente presente na cobertura da emissora; 2) Série de programetes *TVE 50 Anos – Minha história com a TVE*, para as redes sociais e o canal da TVE no Youtube com depoimentos de artistas locais da música, teatro e outras artes e imagens do Arquivo recuperando suas trajetórias na cobertura realizada pela TVE neste meio século; 3) Série de programetes *TVE 50 Anos – Eu faço parte desta história*, para as redes sociais e o canal da TVE no Youtube, com depoimentos de ex-funcionários e imagens do Arquivo.

²⁸Em: <https://www.youtube.com/watch?v=GgOscJ8J2h8>. Acesso em: 06 jan. 2024.

O primeiro programa da série **Memória TVE 50 Anos** foi ao ar em 28 de junho de 2023. O **Memória TVE 50 Anos – Memória e Orgulho LGBTQ+**²⁹ tratou de um tema específico da cobertura da emissora que dialoga diretamente com a Declaração Universal de Direitos Humanos: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos” e devem gozar das liberdades “sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição”³⁰.

No entanto, a LGBTfobia está na raiz de 273 mortes violentas de pessoas LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais, +) no Brasil em 2022. Os dados do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil³¹ revelam que há uma morte a cada 32 horas deste segmento populacional e que, além disso, “a taxa de empregabilidade é menor para LGBTI+s em relação a cis-heterossexuais e a probabilidade de estigmatização, humilhação e discriminação é maior em serviços de saúde”.

Nesse sentido, a cobertura da TVE, por suas características de emissora pública com programação voltada para o interesse público, promoção da cidadania e dos direitos humanos, conforme destacado nos capítulos anteriores, tem a capacidade de agir como “empreendedora da memória” (Feld, 2012), provocando o debate público sobre os direitos sonogados à população LGBTQIA+ e as iniciativas de promoção desses direitos.

O **Memória TVE 50 Anos – Memória e Orgulho LGBTQ+** tem 26’38” (vinte e seis minutos e trinta e oito segundos), contando com as vinhetas de abertura e intervalo, as cabeças – texto lido em estúdio no *tele-prompter* por apresentadores, que fazem o chamamento para as matérias/reportagens – e as reportagens do Arquivo que foram ao ar ao longo desses 50 anos.

Este programa teve as cabeças gravadas em 2023, poucos dias antes de ir ao ar, às quais foram acrescentadas as reportagens e outras imagens do

²⁹ Disponível em: <https://youtu.be/5IMiFiCbPfc?si=4W1T5aaCZt7yvdao>. Acesso em 06 jan. 2024.

³⁰ Em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em 06 jan. 2024.

³¹ Em: <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/dossie/mortes-lgbt-2022>. Acesso em 06 jan. 2024.

Arquivo. Dos 26'38" de tempo total do programa, 22'16" são imagens do Arquivo, distribuídos da seguinte forma:

- 00'08" – vinheta com imagens de Arquivo ligadas ao tema;
- 02'17" – reportagem sobre pioneirismo do Judiciário gaúcho no reconhecimento da união de pessoas do mesmo sexo (2004);
- 02'45" – reportagem sobre casamento homoafetivo e reconhecimento do TJRS do direito à troca de nome para outro gênero (2018);
- 01'44" – trecho do programa musical Radar com a artista trans Viridiana (2022);
- 01'00" – reportagem sobre o direito concedido à colocação do nome de duas mães na certidão de nascimento da filha (2014);
- 02'56" – reportagem sobre adoção por casais homoafetivos (2015);
- 00'38" – trecho do programa Estação Cultura com a cantora e compositora Jalile (2022);
- 01'23" – reportagem sobre o direito ao documento de identidade com o nome social (2014);
- 06'17" – trecho do programa de reportagem em profundidade TVE Repórter sobre a vida de pessoas trans e travestis (2016);
- 00'41" – trecho do programa musical Radar com a cantora e compositora Jordana Henriques (2019);
- 01'52" – trechos de duas reportagens em sequência, sendo a primeira sobre a exposição *Queermuseu* e a segunda sobre seu cancelamento pelo Santander Cultural após manifestações públicas (2017);
- 00'35" – clipe com trechos de várias edições da Parada Livre (vários anos).

Temos aqui 84% do programa composto por reportagens e outras imagens arquivadas, tratadas, preservadas e recuperadas pelo setor de Arquivo e Pesquisa Audiovisual da TVE, demonstrando que, além da função “empreendedora da memória”, os arquivos audiovisuais também servem de veículo de “transmissão intergeracional” (Feld, 2012), pois trazem ao presente conteúdos e informações sobre os quais as gerações mais novas não tiveram contato ou têm pouco conhecimento. O mesmo ocorre com os outros programas da série:

- **Memória TVE 50 Anos – Festival de Gramado**³² (11/08/2023)
 - Traz a história do Festival de Gramado, desde quando o festival ainda ocorria no verão, com imagens de artistas se divertindo na piscina do hotel, trechos de filmes, debates, protestos, premiações, etc.
- **Memória TVE 50 Anos – Festivais Nativistas**³³ (07/10/2023)
 - Traz a cobertura da TVE ao longo dos anos, sendo as imagens mais antigas as da Califórnia da Canção Nativa de Uruguaiana, de 1982, veiculada no programa Galpão Nativo (extinto por Sartori junto com a Fundação Piratini em 2018).
- **Memória TVE 50 Anos – Eventos Culturais**³⁴ (28/10/2023)
 - Recupera a cobertura da TVE de alguns dos grandes eventos culturais mais importantes da Capital, como a Feira do Livro, o Porto Alegre em Cena e a Bienal do Mercosul.
- **Memória TVE 50 Anos – Consciência Negra**³⁵ (22/11/2023)
 - Com teor similar ao primeiro programa desta série, traz a denúncia do racismo e das violências geradas a partir deste, bem como da contribuição do povo negro para o desenvolvimento do estado, artistas que estiveram na programação da emissora, profissionais, como Odilon Lopez, que trabalhou na TVE ainda na PUCRS, com imagens de 1979 ilustrando sua atuação.
- **Memória TVE 50 Anos – Direitos Humanos**³⁶ (16/12/2023)
 - Um programa que sintetiza a atuação de uma TV Pública, trazendo temas como: a violência de Estado contra agricultores sem terra e a batalha na Praça da Matriz em 1990, que resultou na morte de um policial por golpe de foice e vários agricultores feridos a bala; a superlotação dos presídios e as condições desumanas do sistema carcerário; a realidade das mulheres presidiárias e o que as leva ao crime; a estrutura, funcionamento e a tentativa de recuperação

³²Em: <https://youtu.be/o7GSJJbSgD8?si=pYfMhYY2Pwcd1HPr>. Acesso em 06 jan. 2024.

³³Em: https://youtu.be/VF48hblOUpk?si=BxjurK7_Mw9Qvc-N. Acesso em 06 jan. 2024.

³⁴Em: https://youtu.be/EhbcyBB07KQ?si=WA76D_XcG6L-cP12. Acesso em 06 jan. 2024.

³⁵Em: <https://youtu.be/v09X4IVqNhk?si=5nWihSVzeu4KMvJk>. Acesso em 06 jan. 2024.

³⁶Em: https://youtu.be/wy4IXNkcv8g?si=ueiSF67Nd39_iTu0. Acesso em 06 jan. 2024.

de menores infratores; a falta de moradia, pessoas em situação de rua, as ocupações urbanas e a violência de Estado nas desocupações forçadas; a vida dos refugiados que chegam ao estado em fuga de conflitos, miséria e em busca de dignidade; as ditaduras da segunda metade do século XX nos países do Cone Sul, incluindo a brasileira, com várias reportagens e trechos de programas, com fatos como o sequestro do uruguaio Universindo Dias e Lilian Celiberti, em Porto Alegre, em 1978, âmbito da Operação Condor (um TVE Repórter de 2008 contou essa história); e a Lei da Anistia, de 1979, que foi abordada em uma série de reportagens em 2014, quando completou 35 anos.

Estes programas também se configuram como “cenário da memória”, conforme já analisado no capítulo anterior, pois trazem relatos feitos pela televisão, que é uma das “instituições encarregadas de elaborar recordações e construir representações sobre o passado e levar ao espaço público seus empreendimentos memoriais” (Feld, 2012, p. 156).

Da mesma forma, os programetes das séries *TVE 50 Anos – Minha história com a TVE* (com artistas e imagens do Arquivo) e *TVE 50 Anos – Eu faço parte desta história* (com ex-funcionários da TVE e imagens do Arquivo) também são construções simbólicas que agem como empreendedores da memória, cenários da memória e veículos de transmissão intergeracional.

Os programas e programetes acima citados foram produzidos para as comemorações do cinquentenário da TVE já com a intenção de rememorar o passado. E só foram possíveis graças ao Arquivo da emissora pública. Mas a programação em geral, no dia-a-dia, também é construída com a reutilização de programas antigos, seja em reprises ou no uso de trechos dos mesmos para novas produções, o que ocorre também com reportagens, que se utilizam de outros programas, reportagens e seleção de imagens brutas arquivadas no trabalho rotineiro do setor.

Em um telejornal como o Jornal da TVE, que vai ao ar de segunda a sexta-feira às 18h30min, bem como nos que o antecederam com outros nomes, as reportagens, notas cobertas (com locução de texto e imagens sem entrevistas)

e ilustras (clipes de imagens geralmente de arquivo para ilustrar uma entrevista ao vivo no estúdio ou online) quase sempre contam com imagens de arquivo. Uma reportagem que, hipoteticamente, vai falar de perdas salariais dos servidores públicos por falta de reposição da inflação não vai, necessariamente, em vários órgãos fazer imagens novas, bastando que o setor de Arquivo e Pesquisa Audiovisual disponibilize imagens de professores em sala de aula, policiais civis ou da Brigada Militar atuando, alguns *takes* do Centro Administrativo do Estado, etc., para complementar as sonoras (entrevistas com as fontes) e outras imagens novas. Se não houve tempo para imagens do Palácio Piratini, mesmo que o governador tenha sido entrevistado (às vezes ocorre), imagens de arquivo da fachada do prédio são disponibilizadas aos editores.

Cláudia Feld (2012, p. 163-165) as chama de “imagens emblemáticas”, que servem para “ilustrar fatos e torná-los ‘visíveis’ e ‘tangíveis’”. A autora cita o exemplo das reportagens das TVs argentinas sobre os “voos da morte”, que eram ilustradas com aviões em voo, que, obviamente, não eram as imagens do fato, mas de uma representação do mesmo por “imagens emblemáticas”, por sua capacidade de representar o ocorrido.

5.2 A constituição do arquivo audiovisual da TVE

Como dissemos anteriormente, a programação da TVE é a matéria-prima. Este conteúdo informacional torna-se documento audiovisual quando fixado a um suporte, que, uma vez tratado pelo setor de Arquivo e Pesquisa Audiovisual, torna-se um documento de arquivo ou um documento arquivístico audiovisual.

Mas como funciona o Arquivo? Desde quando existe? Qual sua estrutura? Que tipo de documentos guarda? E, enfim, qual o impacto da extinção da Fundação Piratini em seu funcionamento?

Ao revisarmos a legislação e os estatutos da TVE, desde sua criação em 1974, descobrimos que a primeira vez que o setor de Arquivo Audiovisual aparece formal e legalmente instituído é pelo Decreto 35.705, de 12 de dezembro de 1994, que aprova o Regimento Interno da Fundação Rádio e Televisão

Educativa e a Estrutura Orgânica. Vinte anos depois da inauguração da emissora, portanto. Chamado de Serviço de Arquivo de Fitas, integra o Departamento de Programação e Produção. Suas competências são:

- a. coordenar o arquivamento, a distribuição e a revisão dos programas produzidos localmente ou recebidos via EMBRATEL ou Satélite, mantendo-os à disposição da Divisão de Coordenação de Programação;
- b. executar outras tarefas correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

O mesmo decreto instituiu o Serviço de Pesquisa com as competências de:

- a. coordenar a captação de dados a fim de fornecer informações para os produtores dos programas, editores de jornalismo e redatoria de divulgação;
- b. executar outras tarefas correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

O Serviço de Pesquisa foi fechado no final de 2005, com sua equipe (dois jornalistas e duas servidoras de nível médio) sendo realocada no “Arquivo de Fitas”. Optamos, desde o início deste trabalho, por chamar o setor de Arquivo e Pesquisa Audiovisual, mais condizente com suas funções e conjunto de documentos, que vão muito além do trabalho com fitas, e também porque a estrutura organizacional criada pelo Decreto 35.705/1994, e posteriormente alterada ao longo dos anos, já não existe mais desde 29 de maio de 2018, quando foi extinta a Fundação Piratini.

A TVE conta com um arquivo audiovisual composto por programas televisivos, reportagens e imagens brutas (compacto de imagens captadas nas reportagens que serve para ilustrar novos conteúdos). Conforme descrito nos capítulos anteriores, são de caráter cultural, educativo, artístico e informativo. Para fins de organização, subdividiremos este conjunto documental por períodos marcados por mudanças tecnológicas que alteraram os suportes documentais. Não há registros no Arquivo dos filmes em película 16mm e das fitas Quadruplex e Helicoidais.

- **Filmes em película 16mm:** 1974-1979 (ainda usados nos primeiros anos da década de 1980), não estão mais na TVE, arquivo perdido quase na íntegra no incêndio de 9 de abril de 1983, tendo ido para o Museu da

Comunicação Hipólito José da Costa o pouco que restou, mas sem registros no setor.

- **Fitas Quadruplex e Heleicoidais:** (até início dos anos 1980) sem registro no Arquivo, estando na mesma situação dos filmes em película, indo para o MuseCom o que sobrou do incêndio. Quadruplex eram fitas magnéticas de videoteipe de 2 polegadas (5 cm) em rolo, não possuindo cassete externo. Helicoidal era fita magnética de videoteipe de 1 polegada (2,5 cm) em rolo, não possuindo cassete externo.

Os suportes acima, portanto, não compõem o arquivo audiovisual da TVE. Já os que destacaremos a seguir, estão sob custódia do setor. As datas de uso citadas são do período que eram utilizadas na produção de matérias e programas, pois seguem em uso até os dias atuais por meio de migração de suporte/digitalização para novas produções ou para arquivamento digital:

- **Fitas U-Matic:** usadas desde 1979 até 1996, os registros próprios³⁷ mais antigos no arquivo audiovisual da TVE são de 1979. São fitas magnéticas de $\frac{3}{4}$ de polegada (1,875 cm) envolvidas em um cassete plástico.
- **Fitas S-VHS:** usadas entre os anos 1996 e 2000. São fitas magnéticas de meia polegada (1,25 cm) envolvidas por cassete plástico.
- **Fitas DVC-PRO:** usadas entre os anos 2000 e 2018. Formato de fita DV (Digital Vídeo) desenvolvido pela Panasonic, a DVC-PRO é uma fita digital da Phillips.
- **DVDs:** Usados para arquivamento na TVE entre os anos 2006 e 2018, por uma decisão da direção da fundação, em virtude do custo elevado das fitas DVC-PRO. A partir de 2006, os programas que estavam arquivados em fita DVC-PRO foram migrados para DVD e as fitas liberadas para a reutilização na gravação de novos programas.
- **Storage e fitas LTO 6:** sistema de arquivamento digital implementado no setor de Arquivo e Pesquisa Audiovisual a partir de 2018 no âmbito do processo de digitalização integral da emissora iniciado em 2013. *Storages*

³⁷ Há algumas imagens mais antigas que não se tem conhecimento da origem ou que foram cedidas por emissoras parceiras para ilustrar algum programa ou reportagem. Há também alguns programas e reportagens gravados da TV Cultura e da TVE/RJ (hoje TV Brasil).

são equipamentos de grande capacidade de armazenamento de dados, sendo de 42 Tb o utilizado pelo arquivo audiovisual da emissora. As fitas LTO 6 (sexta geração) são fitas digitais com capacidade de armazenamento de 6,25 Tb, integradas aos *storages* por um equipamento robótico e um sistema de gerenciamento chamado VSN Explorer MAM (Media Asset Management). Ficam no Centro de Processamento de Dados (CPD) do setor de Tecnologia da Informação (TI).

O arquivo de fitas e DVDs é composto por:

- 5 mil fitas U-Matic (60min)
- 6 mil fitas S-VHS (120min)
- 5 mil fitas DVC-PRO (33min, 66min e 126min)
- 5,2 mil DVDs (120min a 240min)

Estes documentos audiovisuais somam mais de 30 mil horas de conteúdos produzidos e recebidos pela emissora. Permanecem em uma sala de guarda com controle de temperatura e umidade (de forma precária) e isolamento contra a luz solar. Estão registrados e descritos no sistema Videoteca, desenvolvido especificamente para o Arquivo da TVE na década de 1990 em padrão MS-DOS, depois migrado para padrão Windows em 2007.

Já o acervo composto por documentos nato-digitais e digitalizados, iniciado em 2018, tem hoje cerca de 10 mil³⁸ documentos audiovisuais registrados no VSN Explorer MAM. Em dezembro de 2014, o governo do estado empenhou cerca de R\$ 8 milhões para finalizar a digitalização total da emissora. Este processo vai desde a captura de imagens com câmeras digitais (compradas ainda em 2013), a entrada dos cartões de memória na rede interna por meio do setor de *Ingest*, bem como a edição do material com inclusão de *offs* (locução gravada) dos repórteres em ilhas de edição digitais (em computadores, não mais com fitas), veiculação em TV aberta por sistema de transmissão digital, até o

³⁸ Último levantamento feito no final de 2022.

arquivamento e gestão de documentos audiovisuais por meio do sistema VSN Explorer MAM.

O trabalho diário do Arquivo é feito por quatro profissionais, sendo dois arquivistas³⁹ e dois jornalistas. O tratamento documental do setor tem por objetivo atender, primeiramente, o usuário interno – produtores, editores, repórteres, comunicação institucional/redes – para a produção de novos conteúdos televisivos ou a veiculação de reprises. Também atende usuários externos (não presencialmente), realizando pesquisas e disponibilizando cópias de conteúdos. As rotinas do setor estão distribuídas nas seguintes atividades:

- Arquivamento diário no sistema VSN Explorer MAM⁴⁰ de programas, matérias jornalísticas e imagens brutas (que passam por uma edição para reduzir a extensão do conteúdo);
- Catalogação/descrição dos programas, matérias e imagens brutas;
- Descrição do conteúdo textual e das imagens;
- Pesquisa de imagens arquivadas (digitais e analógicas) para recuperação e disponibilização às equipes de produção diárias;
- Digitalização de conteúdos audiovisuais para ilustrar novos produtos;
- Conversão de formatos digitais para arquivamento;
- Disponibilização dos programas para o setor de Redes/Comunicação Institucional disponibilizar no canal da TVE no Youtube⁴¹ e em outras plataformas digitais;
- Migração de suporte/digitalização para arquivamento;
- Pesquisa, digitalização e disponibilização de conteúdos (programas, matérias, imagens brutas) para público externo, que pode ser dividido

³⁹ O primeiro arquivista da TVE foi contratado por concurso público em 2014. O segundo exercia outra função na emissora, tendo-se graduado em arquivologia em 2008 e realocado no Arquivo a partir de 2017.

⁴⁰ Quase todas as atividades do Arquivo rotineiras são feitas com o uso do VSN Explorer MAM. Porém, só estava instalado em dois computadores do setor, em virtude do número de licenças disponíveis. É necessário um revezamento para o uso desses computadores. Este sistema deixou de funcionar em 21/06/2023 devido a uma pane técnica que será melhor descrita adiante.

⁴¹ <https://www.youtube.com/@tvepublicars>

entre telespectadores, participantes de programas e matérias, pesquisadores acadêmicos e produtores audiovisuais.

Todo conteúdo audiovisual que chega ao Arquivo é produzido ou recebido pela TVE no exercício de suas atividades cotidianas. A TVE produz programas televisivos, mas também veicula programas produzidos por terceiros, seja de produtores locais independentes ou de instituições parceiras, como a TV Assembleia, o Ministério Público, a Emater, entre outros. Também retransmite o sinal da TV Brasil, a TV pública federal da EBC, que é proprietária do prédio onde está situada a TVE. Historicamente, são arquivados⁴² apenas os programas produzidos pela TVE. Hoje, por orientação da direção, também são arquivados alguns programas terceirizados. Todo o restante da documentação textual no suporte papel da emissora fica nos setores de origem, como o Administrativo, o Financeiro, o Jurídico, ou, ainda, no Protocolo. Há também os natodigitais que ficam no sistema de Processos Administrativos Eletrônicos (PROA). Não trataremos desses documentos neste trabalho.

Quando foi iniciado o processo de digitalização⁴³ da TVE em 2013, com a compra de equipamentos e o pacote de sistemas VSN/MAM, foi projetado um fluxo de produção integralmente por meios digitais, sem a utilização de fitas magnéticas, desde a captação de imagens até a exibição e arquivamento. As fitas magnéticas seguiam sendo usadas apenas em digitalizações para produção de novos conteúdos e para cedência de cópias ou para fins de arquivamento digital. Todo o processo seria feito a partir da entrada (ingest) no sistema VSN/MAM. Como dito anteriormente, o arquivamento no setor de Arquivo e Pesquisa Audiovisual teve início em 2018, mas foi negativamente impactado pelos problemas decorrentes da falta de suporte técnico a partir de 2019, levando a perda de conteúdos arquivados, sem que até hoje se tenha uma explicação ou

⁴² Arquivado aqui quer dizer que passa a ser objeto de gestão documental pelo setor de Arquivo e Pesquisa Audiovisual, não que tenha se tornado permanente.

⁴³ Digitalização, aqui, diz respeito à totalidade da televisão, uma vez que as transmissões em sinal analógico seriam encerradas em todo o Rio Grande do Sul entre 2018 e 2023, iniciando pela capital e maiores cidades. Portanto, falamos da atualização de todos os fluxos informacionais da TVE, desde a captação de imagens externas, até a edição, transmissão e arquivamento.

solução técnica. São matérias (reportagens), imagens brutas (seleção de imagens editadas) e programas já exibidos dos anos de 2018 e 2019.

Conforme Ana Franqueira, em *Gestão de conteúdos digitais audiovisuais em televisão* (2016), os sistemas MAM (*Media Asset Management*), também chamados de *Digital Asset Management*, são os que melhor se adaptam à gestão de arquivos de televisão.

Trata-se de gerir conteúdos digitais, que incluem vídeo, áudio, textos, grafismos, etc., acrescidos do conhecimento dos direitos que condicionam a sua utilização, bem como gerir diferentes formatos de media, a sua utilização e reutilização quer para emissão, publicação na WEB ou outras plataformas, ou produção de novos conteúdos. (Franqueira, 2016, p. 125-135).

No sistema VSN Explorer MAM, os conteúdos arquivados são denominados *assets* (ativos). Ao arquivarmos um documento audiovisual, é criado um *asset*, um registro no sistema, com metadados vinculados ao arquivo audiovisual, além de um arquivo de visualização em baixa resolução (proxy) e uma foto (thumbnail). Grande parte dos documentos audiovisuais inseridos no sistema em 2018 e 2019 sofreu algum tipo de corrupção nos dados de referência e o sistema não consegue acessá-los, embora o registro siga visível. Em outros casos, os arquivos simplesmente sumiram. Como os *storages* têm capacidade limitada, os arquivos audiovisuais digitais eram transferidos, por meio do sistema robótico (vinculado ao VSN Explorer MAM) para as fitas digitais LTO 6. Esta migração ocorreu até o início de 2019, quando uma pane no sistema robótico – não explicada até hoje – perdeu a conexão do material arquivado nas fitas LTO 6 com o sistema VSN Explorer MAM. Todos os arquivos audiovisuais das fitas LTO 6 neste período entre 2018 e 2019 estão inacessíveis até hoje.

Com a volta do pagamento de suporte técnico a partir de 2022, foram identificados pela equipe de suporte da empresa VSN problemas de hardware que só seriam solucionados com a troca dos *storages*, um investimento bastante alto, na casa dos milhões. Um upgrade no VSN Explorer MAM resolveu pequenas falhas, mas precisaria de novos computadores, novas licenças para atualização de softwares, desde o Windows até outros de edição de vídeo, o que ocorreu apenas em um computador. Posteriormente, em 8 de maio de 2023, uma pane no sistema, levou a uma segunda perda de arquivos audiovisuais, com

apagamento permanente de todas as imagens brutas nato-digitais e digitalizadas de 2018 até 08 de maio de 2023.

Por último, em **21 de junho de 2023 um superaquecimento no Centro de Processamento de Dados (CPD)** devido à falta de manutenção nos aparelhos de ar condicionado, **levou à queima das placas controladoras dos sistemas VSN/MAM, tirando de funcionamento o VSN Explorer MAM e outros softwares do pacote.** Dos três aparelhos tipo split, dois já estavam estragados e aguardando autorização da Secretaria de Comunicação do RS para conserto. Quando o terceiro split estragou, parte dos equipamentos não aguentou.

Sem o sistema de gestão VSN Explorer MAM desde 21 de junho de 2023, todos os arquivos audiovisuais nato-digitais e os digitalizados a partir das fitas U-Matic, S-VHS e DVC-PRO passaram a ficar em um limbo digital, uma vez que estão indexados e descritos pelo sistema, ficando bem difícil recuperá-los para dar acesso aos usuários internos e externos da TVE.

Como citado anteriormente, o processo de extinção da Fundação Piratini com conseqüente retorno da TVE para a administração direta, como em seus primeiros anos, retirou a autonomia financeira e de gestão, com impactos na programação e nas rotinas de trabalho de todos os setores da TVE (e da FM Cultura). Houve uma demissão massiva de servidores (de aproximadamente 240 para menos de 100), bem como de Cargos em Comissão (CCs), incluindo os responsáveis pela implantação do sistema VSN/MAM (tanto CCs, quanto do quadro efetivo que optaram pelo Programa de Demissão Incentivada).

Por este motivo, funcionalidades do conjunto de softwares que compõem o sistema já vinham travando desde 2019, até que outros setores da TVE acabaram deixando de usá-lo, ficando apenas em uso no setor de Arquivo e Pesquisa Audiovisual. Nesse contexto, o fluxo de conteúdos audiovisuais passou a ser feito por meio da rede Windows e das pastas do Windows Explorer, de forma completamente desordenada.

Um outro problema é que a vida útil dos aparelhos de videocassete U-matic, S-VHS e DVC-PRO já está em muito ultrapassada e sequer existem peças de reposição para eles no mercado, o que torna urgente a migração de suporte

com digitalização dos arquivos audiovisuais ainda em fitas destes três formatos. Aliás, as fitas magnéticas também sofrem a ação do tempo.

Desde os anos 1960 são feitas em uma base filme de poliéster, com uma camada de aglutinante e pigmentos metálicos (óxido de ferro, óxido de ferro modificado com cobalto, dióxido de cromo, entre outros) cujo magnetismo retém a informação. “De acordo com dados de fabricantes e outros tipos de literatura técnica, o limite máximo para produtos baseados em fitas magnéticas parece ser de 30 anos, incluindo as fitas de vídeo e áudio” (Bogard, 2001, p. 20).

As condições de armazenamento inadequado podem agir para degradar as fitas em menos de 30 anos. As recomendações técnicas preveem que a temperatura ambiente deve estar entre 16º e 20º, e que a umidade relativa do ar (UR) deve estar entre 35% e 45%, segundo a National Archives and Records Administration (NARA), dos Estados Unidos (Bogard, 2001, p. 27). Para uma expectativa de vida de 30 anos, Bogard sugere a combinação de 20º de temperatura ambiente e 50% de UR.

O arquivo audiovisual da TVE fica em uma sala climatizada, mantida 24h em 20º. No entanto, o único aparelho split de 30.000 BTUs tem paralisações constantes, e por períodos nem sempre curtos, para reparos técnicos. Não há um controle efetivo de umidade. A UR e a temperatura ambiente são acompanhadas por meio de um termo-higrômetro.

Desde 2018, com o decreto de extinção da Fundação Piratini (54.089/2018) e a passagem de suas atividades à Secretaria de Comunicação do RS, toda a estrutura administrativa que orientava o funcionamento da TVE foi desintegrada, sem que outra equivalente tenha sido criada. Com isso, setores como o “Arquivo de Fitas” (Arquivo e Pesquisa Audiovisual) seguiram existindo de fato, mas não estão previstos em nenhum estatuto ou lei. Há apenas o Departamento de Radiodifusão e Audiovisual da Secom-RS, com suas quatro subdivisões, conforme o Decreto 54.12/2018:

Art. 4º A estrutura básica da Secretaria de Comunicação será composta pelos seguintes Órgãos:

(...)

5. Departamento de Radiodifusão e Audiovisual:

a. Divisão Rádio;

- b. Divisão TV;
- c. Assessoria Especial; e
- d. Assessoria Técnica.

Um outro impacto negativo importante no arquivo audiovisual da TVE é que sua matéria-prima, a programação que vai ao ar em canal aberto 24 horas por dia, teve drástica redução na produção local a partir de 2015, diminuindo a geração de novos documentos audiovisuais que, como visto até aqui, são constituintes da memória coletiva do Rio Grande do Sul historicamente elaborada pela TVE, que é uma instituição “encarregada” de trazer ao presente relatos sobre o passado (Feld, 2012, p. 156).

Em levantamento produzido pelo autor deste TCC para uma apresentação na Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre em 29 de março de 2017, observa-se que a programação da TVE na semana de 23/03/2014 a 29/03/2014⁴⁴ era composta por 4,32 horas diárias (em média) e 30,25 horas semanais de programação própria e inédita, sem contar com as reprises em horários alternativos da noite, nem programas retransmitidos da TV Brasil ou de produções de parceiras como a Emater-RS e a TV Assembleia, entre outras.

Em comparação com março de 2015, no primeiro ano do governo José Ivo Sartori (PMDB), a programação própria inédita caíra para 23 horas semanais, com média de 3,3 horas por dia (em média). Em março de 2018, último ano de governo de Sartori, a programação própria inédita fica em 17,5 horas diárias, com média de 2,5 horas por dia, uma redução de 42,13% em relação a 2014, isto é, caiu praticamente pela metade. Em março de 2023, a programação própria e inédita cai para 11,25 horas semanais, com média de 1,6 horas por dia, uma queda de 62,8% em relação a 2014.

Quase todos os programas que estavam no ar em 2014 foram descontinuados a partir de 2018, alguns deles com mais de 30 anos de exibição ininterrupta, como o Galpão Nativo, que estava no ar desde 13 de abril de 1982. O Pandorga, programa infantil veiculado desde 15 de julho de 1988. Palcos da

⁴⁴ No último ano da gestão de Pedro Luiz Osório na presidência da Fundação Piratini, indicado e empossado pelo governador Tarso Genro (PT) em 13/01/2011, após aprovação do Conselho Deliberativo.

Vida, que trazia shows musicais, espetáculos de dança e de teatro desde 27 de setembro de 1987. Primeira Pessoa, programa de entrevistas em profundidade, na grade desde 1986, com condução da jornalista Ivette Brandalise. Frente a Frente, programa de entrevistas inspirado no Roda Viva, que ia ao ar desde 25 de julho de 1995. TVE Repórter, com grandes reportagens, multipremiado ao longo dos anos pela Associação Riograndense de Imprensa (ARI) e pelo Movimento de Justiça e Direitos Humanos, que estava no ar desde 09 de maio de 2001. Nação, programa da TVE sobre a história e a cultura afro-brasileira, com reportagens abordando os desafios enfrentados pelo negro no Rio Grande do Sul e no Brasil em um ambiente de racismo estrutural. Passou a ser exibido para todo país pela TV Brasil em 2014 e para os demais países de língua portuguesa pelo canal internacional da EBC. O Nação recebeu menção honrosa no 37º Prêmio Jornalístico Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos, em 2015, e estava no ar desde 8 de novembro de 2011.

Considerando que o arquivo audiovisual da TVE, aqui entendido como conjunto de documentos arquivísticos, é resultado das atividades diárias de produzir e veicular programação televisiva, e que este é uma configuração singular da memória social ou coletiva do Rio Grande do Sul, a desestruturação da TVE com a extinção da Fundação Piratini reduz sua capacidade de construção diária de uma memória para as gerações futuras. Esta afirmação se respalda na constatação de uma diminuição em mais de 60% da capacidade de produzir programas televisivos e, por consequência, de seguir alimentando seu arquivo audiovisual.

5.3 Preservação, memória e patrimônio

A Constituição Federal (CF) de 1988, em seu artigo 216, estabelece que “constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”, incluindo “as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais”. O mesmo artigo da CF prevê que:

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem. (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

(...)

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei. (Brasil, 1988)

Preservação é uma “função arquivística destinada a assegurar as atividades de acondicionamento, armazenamento, conservação e restauração de documentos e que garante a integridade do patrimônio cultural que está sob responsabilidade do profissional e da instituição arquivística” (Larroyd e Ohira, 2007, p. 254).

A finalidade do arquivo audiovisual da TVE é dar acesso às equipes de produção de conteúdos jornalísticos, artísticos, culturais e educativos da própria emissora, seja para reprisá-los ou para que sirvam à elaboração de novos programas e reportagens. Mas também serve a pesquisadores externos⁴⁵, documentaristas, estudantes, ou a pessoas e instituições que participaram de um programa ou reportagem e querem uma cópia para acervo pessoal ou institucional. É importante que essa disponibilização seja feita, pois dá um novo uso aos documentos e amplia a valorização da emissora pela comunidade.

O acesso ao documento de arquivo conduz ao reconhecimento da sua importância pelos usuários. Para que esse acesso ocorra a longo termo, é preciso que os respectivos programas de preservação e conservação sejam implementados através das políticas de preservação e conservação à luz da legislação nacional sobre os arquivos abrangendo todos os suportes de informação” (Pereira, 2003. Apud Larroyd e Ohira, 2007, p. 256).

O paradigma pós-custodial nos ensina que um Arquivo só tem razão de existir e ter seu conjunto documental preservado se for para dar acesso aos mesmos. Não é diferente com o arquivo audiovisual da TVE. É importante ressaltar que os documentos audiovisuais analógicos e digitais têm seu acesso

⁴⁵ Como na pesquisa desenvolvida com financiamento da FAPERGS por Santos e Moraes (2016) ou ainda na realizada por Santos, Silva e Oliveira (2019).

garantido por meio dos instrumentos de pesquisa digital Videoteca e VSN Explorer MAM. O primeiro dá acesso à descrição, número de fita e de DVD e localização, enquanto o segundo aos arquivos audiovisuais nato-digitais e digitalizados.

“Os arquivos audiovisuais contam-nos histórias sobre a vida e a cultura de pessoas de todo o mundo. Representam um patrimônio inestimável que é uma afirmação da nossa memória coletiva e uma valiosa fonte de conhecimento, uma vez que refletem a diversidade cultural, social e linguística das nossas comunidades.” Conforme a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), eles nos permitem ter uma melhor compreensão do mundo e das relações nele estabelecidas por nós. “Conservar este patrimônio e garantir que permanece acessível ao público e às gerações futuras é um objetivo vital para todas as instituições de memória, bem como para o público em geral” (www.unesco.org/pt/node/66742).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obsolescência tecnológica dos aparelhos de videocassete que rodam as fitas do arquivo audiovisual somada à desintegração técnica do sistema de gestão de documentos audiovisuais digitais VSN Explorer MAM gera um perigo urgente para a manutenção e a preservação do arquivo audiovisual da TVE. Seja em relação às mais de 20 mil fitas e DVDs ou para seus mais de 10 mil arquivos digitais, hoje espalhados entre *storages* disfuncionais, fitas LTO 6 com sistema robótico inacessíveis ou em HDs dos computadores do setor de Arquivo e Pesquisa Audiovisual.

A falta de um orçamento próprio e de uma estrutura de gestão autônoma dificulta a obtenção de recursos financeiros – como se viu no caso da queima de equipamentos no CPD – e a solução de problemas. Nossa revisão e contextualização histórica demonstrou que a TVE teve grande expansão e fortalecimento quando deixou a administração direta, em 1982, ao tornar-se uma fundação.

Passou a ter seu próprio orçamento, estrutura administrativa, quadro de pessoal e de funções, com impactos positivos na ampliação e diversificação da programação. Deixou de ser uma transmissora de cursos e aulas, para se tornar produtora e veiculadora de qualificados programas televisivos com finalidades culturais, educativas, artísticas e informativas, em uma lógica não comercial, privilegiando a formação crítica do cidadão e os direitos humanos.

Esta configuração de TV Pública possibilitou formar um arquivo audiovisual singular, capaz de constituir não só a memória institucional da emissora, mas uma memória coletiva construída a partir da diversidade de vozes, sendo “testemunho do passado” e “armazenador coletivo de conhecimentos” (Santos e Moraes, 2016).

A partir da estruturação de seu setor de Arquivo e Pesquisa Audiovisual, a TVE exerce a função de instituição “empreendedora da memória”, que também se constitui em “cenário da memória” e “como veículo de transmissão intergeracional” (Feld, 2012).

Porém, a onda conservadora que atingiu o Brasil em meados dos anos 2010, que escolheu prioritariamente a cultura, a educação, a ciência e as artes como inimigos, chegou ao governo do Estado do Rio Grande do Sul com José Ivo Sartori (MDB) e os partidos que o sustentaram politicamente a partir de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. A Fundação Piratini, gestora da TVE e da rádio FM Cultura, foi um de seus alvos, sendo extinta em 29 de maio de 2018. De lá pra cá, o quadro de pessoal já foi reduzido de cerca de 240 funcionários para menos de 100, muitos destes cedidos para outros órgãos públicos ou deslocados para realizarem funções na sede da SECOM-RS.

A cada ano, devido à falta de perspectivas funcionais, novos pedidos de demissão tornam as rotinas de trabalho mais difíceis. A lei que autorizou a extinção da Fundação Piratini também prevê a demissão da quase a totalidade do quadro de trabalhadores, pois o Estado não reconhece a estabilidade dos contratados pelo regime da CLT, mesmo que tenham realizado concurso público e passado por estágio probatório. Desde de dezembro de 2016, liminares judiciais – e depois um acordo para aguardar o trânsito em julgado da ação – impedem as demissões.

A obsolescência tecnológica e a degradação dos suportes são inevitáveis. Mas é obrigação do gestor público estabelecer uma política de preservação documental, com estratégias e metas claras. A Fundação Piratini deu início a um conjunto de ações a partir de 2013, com expressivos investimentos e a implementação de um sistema avançado de gestão de documentos audiovisuais digitais. Foram investidos R\$ 12 milhões entre 2011 e 2014. O VSN Explorer MAM (com outros softwares do pacote VSN/MAM e o hardware que o integra) é usado no mundo todo por empresas de TV. Mas hoje está inoperante na TVE sem que nenhum outro o tenha substituído. Mais do que isso, grande parte do que foi arquivado por meio deste sistema está em um limbo digital: inacessível.

Conforme Ray Edmondson, “pouco mais de um século após o surgimento do registro sonoro e das imagens cinematográficas e menos de cem anos do início da radiodifusão, essas tecnologias desempenham papel dominante na comunicação, na arte e no registro da história”. Mas a preservação da memória audiovisual do mundo, ainda assim, parece não ser prioridade. Nesse contexto, “os arquivistas audiovisuais do mundo têm um poder considerável”, reflete o

autor. “A maneira como o exercem hoje determinará, em grande parte, o que a posteridade conhecerá sobre a nossa época” (Edmondson, 2017, p. 82).

Os estudos e reflexões ao longo da graduação em Arquivologia nos colocam em melhores condições de exercer essa responsabilidade. Há muito a fazer.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**.

Rio de Janeiro, 2005. 232p.; 30cm. – Publicações Técnicas; nº 51.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes**: tratamento documental.

4. Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. 320 p.

BOGARD, John W. C. Van. **Armazenamento e manuseio de fitas magnéticas**:

um guia para bibliotecas e arquivos. 2.ed. Rio de Janeiro: Projeto Conservação

Preventiva em Bibliotecas e Arquivos. Arquivo Nacional, 2001. *In*:

<https://www.arqsp.org.br/wp-content/uploads/2017/07/42.pdf> . Acesso em 12

[mai. 2021](#).

BRASIL. Arquivo Nacional. Fundo Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa.

1960-1990. Em: [https://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/fundacao-](https://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/fundacao-centro-brasileiro-de-tv-educativa)

[centro-brasileiro-de-tv-educativa](#). Acesso em 09 dez. 2023).

EDMONDSON, Ray. **Arquivística audiovisual**: filosofia e princípios. Tradução

de Carlos Roberto Rodrigues de Souza. Brasília: UNESCO, 2017.

FELD, Claudia. **La televisión ante el pasado reciente**: ¿Cómo estudiar la

relación entre TV y memoria social? Revista do Programa de Pós-Graduação em

História/UFRGS, IFCH. PPGH v.19 n.36. Porto Alegre: PPGH, dez. 2012, p. 149-

172.

FERRARETTO, Luiz Artur. **Rádio e capitalismo no Brasil**: uma abordagem

histórica. In: HAUSEN, Doris Fagundes; BRITTOS, Valério Cruz (Orgs.).

Economia política, comunicação e cultura: aportes teóricos e temas

emergentes na agenda política brasileira. Porto Alegre: Editora da PUCRS,

2009, p. 93-112.

FONSECA, Alexandre Leboutte da. **Jornalismo e interesses econômico-**

políticos: o caso das montadoras e o governo do PT em Zero Hora: 1999, o ano

em que o jornal abandona o neoliberalismo e se torna "Keynesiano". Dissertação

(Mestrado em Comunicação e Informação), Universidade Federal do Rio Grande

do Sul, Porto Alegre, 2003.

I FÓRUM NACIONAL DE TVS PÚBLICAS. **Carta de Brasília**. Brasília: 2007.

Em:

<https://congressoemfoco.uol.com.br/UserFiles/Image/Carta%20de%20Brasilia.pdf>. Acesso em 17 mai. 2023.

FRANCFORT, Elmo; VIEL, Maurício. **TV Tupi: Do Tamanho do Brasil**. Brasília, DF: Abert, 2020.

FRANQUEIRA, Ana. **Gestão de conteúdos digitais audiovisuais em televisão**. Apud Cadernos BAD (Portugal), 2016, N. 1, jan.-jun., p. 125-135. Em: <https://www.brapci.inf.br/#/v/82328>. Acesso em 07 jan. 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI RÁDIO E TELEVISÃO. **No ar, um projeto em construção**: uma contribuição à memória da TVE e FM Cultura. Porto Alegre, 2002, 116 p.

HEDSTROM, Margaret. **Arquivos e memória coletiva**: mais que uma metáfora, menos que uma analogia. In: EASTWOOD, T.; MACNEIL, H. (Orgs.) *Correntes atuais do pensamento arquivístico*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016, p. 237-259.

INTERVOZES. **Sistema públicos de comunicação no mundo**: experiências de doze países e o caso brasileiro. São Paulo: Paulus, Intervozes, 2009, 336 p.

KILPP, Suzana. **Apontamentos para uma história da televisão no Rio Grande do Sul**. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2000, 124 p.

LARROYD, Suzana; OHIRA, Maria Lourdes Blatt. **Políticas de preservação nos arquivos públicos municipais catarinenses**. In: *Revista ABC: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis*, v.12, n.2, p. 254-272, jul/dez 2007.

LEAL FILHO, Laurindo. **Atrás das câmeras**: relações entre Cultura, Estado e Televisão. São Paulo, Summus, 1988.

LEAL FILHO, Laurindo. **A melhor TV do mundo**: o modelo britânico de televisão. São Paulo, Summus, 1997.

LIMA, Jorge da Cunha. **Uma história da TV Cultura**. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - Fundação Padre Anchieta, 2008, 344 p.

LIMA, Venício; CAPARELLI, Sérgio. **Comunicação e Televisão**: desafios da pós-globalização. São Paulo: Hacker, 2004.

LOPES, Rodrigo. **OS 50 anos do dia em que o Brasil ficou colorido**. In: GZH, 19/02/2022. <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/cultura-e-lazer/noticia/2022/02/os-50-anos-do-dia-em-que-o-brasil-ficou-colorido-ckzr6i95y0000015padd0q37g.html>. Acesso em 22 dez. 2023.

RODRIGUES, A. M. L., **A teoria dos arquivos e a gestão de documentos**. Apud *Perspect. ciênc. inf.*, Belo Horizonte, v.11 n.1, p. 102-117, jan./abr. 2006.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

SANTANA, Luiz Antonio. **Documentos Audiovisuais no Brasil**: trajetórias, institucionalização e novas perspectivas. 2019. Tese (Doutorado em Ciência da Informação), Universidade Estadual Paulista (Unesp), Marília, 2019.

SANTOS, Nádia Maria Weber; MORAES, Ana Luíza Coiro (Orgs.). **TVs Públicas**: memórias de arquivos audiovisuais. São Leopoldo, Oikos, 2016.

SANTOS, Nádia Maria Weber; SILVA, Newton Pinto da; OLIVEIRA, Rodrigo Cássio (Orgs.) **Comunicação Pública no Brasil**: desafios e perspectivas; memórias e depoimentos. Porto Alegre, Editora Fi, 2019.

SCHELLENBERG, T. R. **Arquivos modernos**: princípios e técnicas. 6.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SCHWARTZ, J.; COOK, T. 2002. Apud HEDSTROM, Margaret. **Arquivos e memória coletiva**: mais que uma metáfora, menos que uma analogia. Apud EASTWOOD, T.; MACNEIL, H. (Orgs.) *Correntes atuais do pensamento arquivístico*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016, p. 237-259.

SILVA, Claudia Regina da. **História da Televisão Educativa no Rio Grande do Sul**. Monografia (Graduação em Comunicação Social/Jornalismo). Faculdade dos Meios de Comunicação Social, PUCRS, Porto Alegre, 81p. 1990.

SOUSA, Renato Tarciso Barbosa de. **A classificação como função matricial do fazer arquivístico**. In: SANTOS, Vanderlei Batista dos; INNARELLI, Humberto Celeste; SOUZA, Renato Tarciso Barbosa de (orgs.). **Arquivística**:

temas contemporâneos: classificação, preservação digital, gestão do conhecimento. 3ª ed: Distrito Federal: SENAC, 2013. cap. 2, p. 79 - 172.

STAUDT, Leandro. **Como era a construção das brizoletas**; assista ao vídeo.

Em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/leandro-staudt/noticia/2023/01/como-era-a-construcao-das-brizoletas-assista-ao-video-clcezu14s00520181jzkn7wu.html>. Acesso em 14 jan. 2024.

VALENTE, Jonas. **Sistema público de comunicação do Brasil**. In: INTERVOZES. **Sistema públicos de comunicação no mundo: experiências de doze países e o caso brasileiro**. São Paulo: Paulus, Intervozes, 2009, p. 269-289.

Leis, normas e decretos:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 dez. 2023.

BRASIL. **Lei 4.117, de 27 de agosto de 1962**. Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

BRASIL. **Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991 (Lei de Arquivos)**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.html

BRASIL. **Lei 11.652, de 7 de janeiro de 2008**. Cria a EBC e institui princípios e objetivos da radiodifusão pública.

BRASIL. **Lei 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação)**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

BRASIL. **Lei 13.417, de 2017**. Altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que “Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta;

autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências”, para dispor sobre a prestação dos serviços de radiodifusão pública e a organização da EBC.

BRASIL. **Decreto-Lei 236, de 28 de fevereiro de 1967**. Complementa e modifica a Lei número 4.117 de 27 de agosto de 1962. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0236.html

BRASIL. **Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963**. Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

BRASIL. **Decreto nº 59.396, de 14 de outubro de 1966**. Cria o Fundo de Financiamento da Televisão Educativa (FUNTEVÊ), destinado a financiar a implantação e manutenção de um sistema nacional de TVs Educativas. Disponível em: <https://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/fundacao-centro-brasileiro-de-tv-educativa>

BRASIL. **Decreto 62.882, de 21 de junho de 1968**. Outorga concessão ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Secretária de Educação e Cultura para estabelecer na cidade de Pôrto Alegre uma estação de radiodifusão de sons e imagens (Televisão), para fins educativos. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62882-21-junho-1968-404095-publicacaooriginal-1-pe.html>

BRASIL. **Decreto 6.246, de 25 de outubro de 2007**. Cria a EBC e aprova seu estatuto.

BRASIL. **Medida Provisória 398, de 10 de outubro de 2007**. Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta e autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei 7.476, de 31 de dezembro de 1980**. Autoriza o Poder Executivo a criar uma fundação autárquica.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei 7.617, de 11 de janeiro de 1982**. Altera a lei 7.476, mudando a personalidade jurídica da fundação para direito privado.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei 10.535, de 08 de agosto de 1995.** Define as atribuições do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva da Fundação Piratini.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei 10.536, de 08 de agosto de 1995.** Estrutura e regulamenta o Conselho Deliberativo da Fundação Piratini.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei 14.596, de 01 de setembro de 2014.** Institui o Estatuto da Fundação Piratini.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei 14.982, de 16 de janeiro de 2017.** Autoriza a extinção da Fundação Piratini e a demissão dos servidores.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto 17.750, de 31 de dezembro de 1965.** Cria na Divisão de Divulgação da SEC o Serviço de Televisão, com a finalidade de transmitir programas educativos, culturais e informativos.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto 18.404, de 27 de janeiro de 1967.** Cria o Serviço de Telecomunicação Educativa na Divisão de Telecomunicação Educativa do Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais e de Execução Especializada da SEC.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto 20.514, de 11 de setembro de 1970.** Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área no Morro da Polícia (DOE 12/09/70) para instalação de prédio dos transmissores, torre de sustentação da antena e estrada de acesso.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto 23.039, de 29 de março de 1974.** Cria, na Secretaria de Educação e Cultura, o Centro de Televisão Educativa. Disponível em

https://ww3.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.asp?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=34924&hTexto=&Hid_IDNorma=34924

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 30.249, de 20 de julho de 1981.** Institui a Fundação Televisão Educativa do Rio Grande do Sul, aprova seu Estatuto e o Quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências. Disponível em http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=25089&hTexto=&Hid_IDNorma=25089

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto 35.705, de 12 de dezembro de 1994**. Aprova o Regimento Interno da Fundação Rádio e Televisão Educativa e a Estrutura Orgânica.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 54.012, de 10 de abril de 2018**. Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Comunicação do Rio Grande do Sul. Disponível em <https://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2054.012.pdf>

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 54.089, de 29 de maio de 2018**. Declara o encerramento das atividades da Fundação Piratini. Disponível em <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2054.089.pdf>

Outros documentos:

FOLHA DA TARDE. **Há uma nova estação no ar: é o Canal 7 da TVE**. Porto Alegre, 11 de março de 1975.

FUNDAÇÃO PIRATINI. **Diretrizes para as Emissoras da Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão**. Porto Alegre, 1999. <http://www.tve.com.br/institucional/conselho/diretrizesgerais.htm>. Acesso em: 23 maio 2003.

FUNDAÇÃO PIRATINI. **Diretrizes para a Elaboração de Programação das Emissoras da Fundação Piratini – Rádio e Televisão**. Porto Alegre, 1999. (<http://www.tve.com.br/institucional/conselhodeliberativo/diretrizesdeprogramação.php>. Acesso em: 22 mar. 2005)

FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA. FURTADO, Jorge Alberto Jacobus. **TVE-RS – Relatório da Presidência 1981-1983**, Porto Alegre, 1983.

APÊNDICE A

CRONOLOGIA TVE-RS

1926 – A televisão é inventada na Inglaterra.

1950 – Em 18/09/1950, é inaugurada a primeira televisão do Brasil, A TV Tupi de São Paulo, Canal 3, dos Diários e Emissoras Associados, de Assis Chateaubriand.

1959 – Em 20/12/1959, é inaugurada a TV Piratini, primeira TV do Rio Grande do Sul, no Morro Santa Tereza, onde hoje está situada a TVE-RS.

1962 – Lei federal 4.117, de 27/08/1962, institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

1963 – Decreto federal 52.795, de 31/10/1963, aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

1964 – A então chamada de Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura (SEC) inicia a produção de programas educativos que são veiculados na televisão comercial.

1965 – Decreto 17.750, de 31-12-1965. Cria na Divisão de Divulgação da SEC o Serviço de Televisão, com a finalidade de transmitir programas educativos, culturais e informativos.

1965 – A SEC solicita ao governo federal um canal para televisão educativa.

1966 – Em janeiro de 1966, são enviados ao Rio de Janeiro dois professores da SEC para participarem do 1º Curso de Televisão Educativa do Brasil, promovido pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL). De volta ao RS, iniciaram os estudos para implantação da TV Educativa. Em 23/12/1966, o governador Walter Peracchi Barcellos abriu um crédito especial de NCr\$ 400.000,00 na SEC para a TV Educativa (Fundação Televisão Educativa. Relatório da Presidência – 1981-1983. Jorge Alberto Jacobus Furtado, 1983).

1966 – A SEC promove o I Curso de Preparação para TV Educativa, com participação de 25 professores dos três níveis de ensino e profissionais de TV.

1967 – Pelo Decreto Estadual nº 18.404, de 27/01/67, foi criado o Serviço de Telecomunicação Educativa na Divisão de Telecomunicação Educativa do Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais e de Execução Especializada da SEC.

1967 – Por meio do **Decreto-lei nº 236, de 28/02/1967**, o governo federal regulamenta o Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei 4.117/1962). A regulamentação define os limites das TVs Educativas.

1967 – Em outubro, a SEC promove o II Curso de Preparação para TV Educativa.

1968 – Por meio do **Decreto 62.882, de 21/06/1968**, o governo federal “Outorga concessão ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Secretária de Educação e Cultura para estabelecer na cidade de Pôrto Alegre uma estação de radiodifusão de sons e imagens (Televisão), para fins educativos”, utilizando o canal 7 (grifo nosso).

Fonte: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62882-21-junho-1968-404095-publicacaooriginal-1-pe.html>. O número do decreto está errado tanto no relatório do presidente Jorge Alberto Furtado quanto no livro “No ar, um projeto em Construção”, editado pela Fundação Piratini em 2002.

1968 – “Em 06/08/68, o Diário Oficial da União publica Termo de Contrato celebrado entre Governo Federal e Estadual para o estabelecimento, em Porto Alegre, de uma estação de televisão para fins educativos”. No mesmo ano, foi elaborado pelos técnicos do Centro de Pesquisa e Orientação Educacionais (CPOE) da SEC um projeto de montagem de uma emissora de TV Educativa (Furtado, 1983).

1968 – “No Brasil, a primeira televisão pública a transmitir programação foi a TV Universitária, Canal 11 de Recife, pertencente à Universidade Federal de Pernambuco, inaugurada em **novembro de 1968**” (Lima, 2008, p. 48. Grifo nosso).

1969 – Em 29/05/1969, o governo do estado publica o edital para aquisição dos equipamentos para a TV Educativa. O padrão era monocromático, pois o

governo federal ainda não definira o sistema de cores a ser adotado no Brasil (Furtado, 1983). O Diário Oficial do Estado de 10/09/1969 divulga que o equipamento será fornecido por The Marconi Company Limited e Emi Eletronics Limited, ambas inglesas.

1969 – Em 15/06/1969, a TV Cultura de São Paulo inicia suas transmissões pelo Canal 2 como emissora pública gerida pela Fundação Padre Anchieta, uma fundação pública de direito privado. Havia sido fundada por Assis Chateaubriand em 20/09/1960 com caráter comercial, integrando o conglomerado Diários e Emissoras Associados. O canal foi comprado pelo estado de São Paulo em 1967 (Lima, 2008, p. 42-48).

1969 – Em 20/10/1969, o governo do RS abre a concorrência para construção dos prédios destinados aos estúdios e aos transmissores da TVE Educativa, bem como a torre de sustentação do sistema irradiante.

1970 – O Decreto nº 20.514, de 11/09/1970, declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra, com 8.100 m², localizada no Morro da Polícia (DOE 12/09/70). Essa área foi destinada ao prédio dos transmissores, torre de sustentação da antena e estrada de acesso” (Furtado, 1983).

1971 – “Em maio de 1971, é determinada a paralisação técnica da obra, a fim de que a Secretaria de Educação proceda a um estudo mais aprofundado do problema” (Furtado, 1983).

1972 – É criada uma comissão para o estudo das obras civis.

1972 – Em 19 de fevereiro de 1972, é realizada a primeira transmissão de televisão em cores no Brasil, direto da Festa da Uva de Caxias do Sul. Foi realizada por um pool de emissoras lideradas pela TV Difusora, Canal 10, de Porto Alegre. A TV Difusora pertencia aos freis capuchinhos e foi vendida em 1987 para o grupo Bandeirantes (Band TV). (Kilpp, 2000, p. 36-37; Lopes, 2022, em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/cultura-e-lazer/noticia/2022/02/os-50-anos-do-dia-em-que-o-brasil-ficou-colorido-ckzr6i95y0000015padd0q37g.html>. Acesso em 22 dez. 2023)

1973 – “Em 13/11/73 foi firmado um Plano de Ação Conjunta entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul para a implantação e operação de um Núcleo de Produção e Transmissão

de Televisão Educativa (Diário Oficial de 16/11/73), em cujas instalações funcionou a TVE-RS até 1981”. Em 14/12/1973, Orual Sória Machado é designado gerente do Grupo de Tarefa TVE (Furtado, 1983).

1974 – Em **29/03/1974**, o **Decreto nº 23.039** cria na SEC/RS o Centro de Televisão Educativa (CETVE), “com a finalidade de planejar, orientar e coordenar as atividades da Televisão Educativa no Estado”. No mesmo dia, “é inaugurado nas dependências da Faculdade dos Meios de Comunicação Social, o Núcleo de Produção e Transmissão de Televisão Educativa” (Furtado, 1983).

1974 – Segundo o livro *No ar um projeto em construção...*, “As transmissões em circuito aberto começaram em 29 de março daquele ano, inaugurando oficialmente a TVE, Canal 7” (***No ar um projeto em construção: uma contribuição à memória TVE e FM Cultura. Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão. Porto Alegre, 2002***).

1974 – **04/12/1974** – Embora o livro acima citado defenda que as transmissões começaram em 29/03/1974, Cláudia Regina da Silva, em sua monografia de conclusão do curso de jornalismo na PUCRS, informa que “inaugurada oficialmente em março, em quatro de dezembro de 1974, exatamente às 16 horas, a TVE entrava no ar em caráter experimental. Sua primeira grande produção foi a cobertura do acampamento de escoteiros em Ana Rech.” (SILVA, Cláudia Regina da. **História da Televisão Educativa no Rio Grande do Sul**. Monografia de Jornalismo, PUCRS, 1990, p. 25).

1975 – Em **06/02/1975**, assume a gerência do GT/TVE o professor Paulo de Tarso Rocha, substituindo Orual Sória Machado (Furtado, 1983).

1975 – Em **10/03/1975**, a TV Educativa começa a veicular sistematicamente programação pelo Canal 7. Corroborando a informação trazida acima por Cláudia Regina da Silva, a reportagem do jornal **Folha da Tarde**, de **11/03/1975**, traz a palavra do professor Paulo de Tarso Rocha, chefe de gabinete do Secretário da Educação e Cultura e diretor da TV Educativa: “o velho sonho dos governos e dos educadores em geral está concretizado desde ontem, com a entrada da programação sistemática do Canal 7, Televisão Educativa da SEC”. O texto informa que vinha sendo transmitida alguma programação desde novembro de 1974 “em caráter experimental” a partir dos estúdios no prédio

anexo da FAMECOS (Faculdade dos Meios de Comunicação Social) da PUC, sendo “o ponto alto da TV Educativa” a novela João da Silva, “apresentando num programa seriado de alto fundo cultural os melhores artistas da TV brasileira, com Tarcísio Meira, Moacir Franco e outros” (Folha da Tarde, 11/03/1975, p. 21. Grifo nosso).

1975 – Em 18/06/1975, assume a direção executiva do CETVE o jornalista Antonio Carlos Resende (Furtado, 1983).

1977 – Em 14/03/1977, assume a direção executiva do CETVE a professora Maria Thereza de Jesus Ferreira de Medeiros (Furtado, 1983).

1979 – “Em 1979 inicia-se a produção local de programas educativos, culturais e institucionais. Efetiva-se, ainda neste ano, a colocação dos transmissores (10Kw vídeo, 2 Kw áudio), bem como há a concessão, pelo PRONTEL, da 1ª etapa do Projeto Definitivo de Equipamentos Cromáticos” (Furtado, 1983).

1979 – Ainda em 1979, a TVE passa a integrar o Sistema Nacional de Televisão Educativa (SINTED) (Furtado, 1983).

1980 – Em 26/03/1980, assume a direção executiva da emissora o jornalista José Antonio Daudt (ibidem). No DOE de 26/03/1980, a função para a qual foi nomeado é de “Programador de Telejornalismo” (DOE, 26/03/1980, p. 5).

1980 – Em 31/12/1980, pela lei 7476, fica o Poder Executivo autorizado a criar uma fundação autárquica, cujas finalidades são: I - operar estação emissora de televisão educativa; II - produzir aulas e outros programas educativos, culturais e artísticos para televisão, distribuindo-os, quando for o caso, através de outras emissoras (Furtado, 1983).

1981 – Em **maio de 1981**, a TVE é transferida para o Morro Santa Tereza. “Com a perspectiva de transformar-se em Fundação, em maio de 1981, O Centro de Televisão Educativa transfere a sua sede para o prédio da antiga Televisão Piratini, no Morro de Santa Tereza, à rua Correa Lima, 2118” (Furtado, 1983).

1981 – Em **21/07/1981**, o Diário Oficial publica o **Decreto 30.249**, que institui a **Fundação Televisão Educativa do Rio Grande do Sul** e aprova seu estatuto e o quadro de pessoal efetivo. Em 02/10/1981, é publicada no DOE a

composição do Conselho Deliberativo e da Comissão de Controle (Furtado, 1983).

1981 – Em 22/07/1981, o professor Jorge Alberto Furtado assume a presidência da Fundação Televisão Educativa do Rio Grande do Sul. As transmissões da TVE ainda eram em preto e branco (Furtado, 1983).

1982 – Início das transmissões em cores. “O ano de 1982 marca profundamente a Televisão Educativa, que adquire sua maturidade técnica e administrativa. **O equipamento obsoleto é substituído**, salientando-se antes as atividades desenvolvidas, o projeto de expansão das transmissões, através da **interiorização do sinal do Canal 7**, aumentando sua área de abrangência, reforçando sua atuação como meio difusor da Educação e da Cultura” (Furtado, 1983, p. 8. Grifo nosso)

1982 – Em 11/01/1982, a **Lei 7.617** altera a Lei 7.476/1980, **transformando a personalidade jurídica da fundação de autárquica em direito privado**, com dotação orçamentária anual específica no Orçamento Geral do Estado e quadro de pessoal sendo regido pela CLT (Furtado, 1983).

1982 – Em 18/06/1982, o DOE publica o **Decreto 30.735**, que altera o Decreto 30.249/1981, instituindo a **fundação de direito privado**, com alteração de seu Estatuto e Quadro de Pessoal (Furtado, 1983).

1982 – Pelo **Decreto Federal nº 87.958, de 21/12/1982**, a Fundação Televisão Educativa do Rio Grande do Sul fica autorizada a executar, pelo restante do prazo, os serviços de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, outorgado através do Decreto nº 74.662, de 08 de outubro de 1974 (<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-87958-21-dezembro-1982-437620-publicacaooriginal-1-pe.html>).

1983 – Em 15/03/1983, assume a presidência da fundação o professor Clóvis Stenzel (*TVE-RS. Serviço de Pesquisa. Dados históricos da Fundação Televisão Educativa do Rio Grande do Sul*, p. 3).

1983 – Em 09/04/1983, **um incêndio destrói o Arquivo de Imagens da TVE**, onde também estavam depositados os filmes da TV Piratini (Arquivo TVE, fita U 0035, 09/04/1983; https://pt.wikipedia.org/wiki/TV_Educativa_de_Porto_Alegre).

1983 – Em 22/09/1983, é designado para presidência o jornalista Cândido Norberto (Fundação Piratini. Serviço de Pesquisa. Dados históricos da Fundação Televisão Educativa do Rio Grande do Sul, p. 3).

1985 – O Decreto 31.824, de 15/01/1985, altera o nome da Fundação Televisão Educativa do Rio Grande do Sul para **Fundação Televisão Educativa Piratini**.

1985 – A Lei 7.984, de 08/03/1985, altera a Lei 7.476/1980. O inciso I, do artigo 1º, passa a vigorar com a seguinte redação: “operar estações emissoras e retransmissoras de rádio e televisão educativas;”.

1985 – Em **24/06/1985**, o Diário Oficial da União publica a expedição da **Portaria nº 202**, de 20/06/1985, que “Outorga permissão à FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA PIRATINI para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Porto Alegre” (*DOU, 24/06/1985*). **A outorga daria origem à rádio FM Cultura, 107,7, que inaugura as transmissões em 20 de março de 1989.**

1987 – O Decreto 32.504, de 26/02/1987, aprova alterações no Estatuto da Fundação Televisão Educativa Piratini e altera a denominação para **Fundação Piratini – Rádio e Televisão Educativa**.

1987 – Em 07/05/1987, é nomeado presidente da fundação o professor e jornalista Alfredo Fedrizzi (Fundação Piratini. Serviço de Pesquisa. Dados históricos da Fundação Televisão Educativa do Rio Grande do Sul, p. 3).

1988 – A **Constituição Federal, de 05/10/1988**, no artigo 223, traz uma inovação para o campo da comunicação ao afirmar que deve ser “observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal” (*grifo nosso*).

1990 – O Decreto 33.654, de 30/08/1990, faz alterações no Estatuto da Fundação Piratini – Rádio e Televisão Educativa, que passa a se chamar **Fundação Rádio e Televisão Educativa – FRTE**.

1991 – Em 18/03/1991, é nomeado presidente da fundação Leonid Streliaev (Fundação Piratini. Serviço de Pesquisa. Dados históricos da Fundação Televisão Educativa do Rio Grande do Sul, p. 3).

1991 – Em 26/11/1991, assume a presidência da fundação o radialista Bibo Nunes (Fundação Piratini. Serviço de Pesquisa. Dados históricos da Fundação Televisão Educativa do Rio Grande do Sul, p. 3).

1993 – Em 08/12/1993, assume a presidência da fundação o jornalista João Batista de Melo Filho (Fundação Piratini. Serviço de Pesquisa. Dados históricos da Fundação Televisão Educativa do Rio Grande do Sul, p. 3).

1994 – O Decreto 35.705, de 14/12/1994, aprova o Regimento Interno da Fundação Rádio e Televisão Educativa e a Estrutura Orgânica, sem alterações em suas finalidades. Nela estão presentes o Serviço de Pesquisa e o Serviço de Arquivo de Fitas.

1995 – Em 06/02/1995, assume a presidência da fundação o jornalista José Antônio Vieira da Cunha (Fundação Piratini. Serviço de Pesquisa. Dados históricos da Fundação Televisão Educativa do Rio Grande do Sul, p. 3).

1995 – A Lei 10.535, de 08/08/1995 (publicada no DOE de 09/08/1995), altera a estrutura organizacional e a denominação da Fundação Rádio e Televisão Educativa, que passa a se chamar **Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão Educativa**. Traz mudanças significativas, tendo o novo Estatuto sido espelhado da Fundação Padre Anchieta, gestora da TV Cultura de São Paulo. Uma das principais é o empoderamento do Conselho Deliberativo que é estruturado e regulamentado pela Lei 10.536/1995.

1995 – A **Lei 10.536, de 08/08/1995**, estrutura o **Conselho Deliberativo** da Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão, com vinte membros natos e seis eleitos pelos conselheiros.

1995 – Em 31/10/1995, o governador Antonio Britto (PMDB) dá posse ao novo Conselho Deliberativo da Fundação Piratini, presidido pelo jornalista Ruy Carlos Ostermann (Fundação Piratini. Serviço de Pesquisa. Dados históricos da Fundação Televisão Educativa do Rio Grande do Sul, p. 3).

1997 – Em 11/11/1997, presidido pelo jornalista Ruy Carlos Ostermann, o Conselho Deliberativo da Fundação Cultura Piratini aprova e publica seu Regimento Interno.

1999 – Em 01/01/1999, assume a presidência da fundação o jornalista José Roberto Garcez (Fundação Piratini. Serviço de Pesquisa. Dados históricos da Fundação Televisão Educativa do Rio Grande do Sul, p. 3).

1999 – Em 31/05/1999, o Conselho Deliberativo da Fundação Piratini aprova, por unanimidade, as **Diretrizes para as Emissoras da Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão**. O colegiado também aprova as **Diretrizes para a Elaboração de Programação das Emissoras da Fundação Piratini – Rádio e Televisão**.

2003 – Em 03/03/2003, assume a presidência da fundação a jornalista Liana Milanez Pereira (Fundação Piratini. Serviço de Pesquisa. Dados históricos da Fundação Televisão Educativa do Rio Grande do Sul, p. 3).

2004 – Em 07/04/2004, assume a presidência da fundação o advogado Paulo Vasques (<https://estado.rs.gov.br/paulo-vasques-assume-presidencia-da-tve>. Acesso em 29/11/2023).

2004 – Em dezembro de 2004, entidades empresariais gaúchas apresentam o documento “**A Crise do Estado: Reformas para Racionalizar a Máquina Pública**”. O texto propõe que sejam avaliados para “**desestatização**” a CEEE, a Corsan e o Banrisul. E o que chama de “**publicização**” para 36 órgãos públicos que estariam executando “**atividades não exclusivas de Estado**”, portanto “**passíveis de conversão para Organizações Sociais**”, onde se incluem as fundações, entre elas a **Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão**. O documento é assinado por FARSUL, FCDL, FECOMÉRCIO, FEDERASUL, FIERGS e Pólo RS.

2005 – Em 24/05/2005, Rogério Caldana assume a presidência da fundação (<https://estado.rs.gov.br/novo-presidente-da-tve-toma-posse-amanha>. Acesso em 29/11/2023).

2006 – Em 15/02/2006, o governador Germano Rigotto (PMDB) envia para a Assembleia Legislativa do RS os Projetos de Lei 94/2006 e 95/2006. O primeiro permite a cessão de serviços públicos e servidores (já prevista na Lei Federal 9.637/1998) para **Organizações Sociais (OSs)** e o segundo permite a entrega dos serviços públicos – e ainda com remuneração por esses serviços – a **Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs)**. A TVE e a

FM Cultura, então ligadas à Secretaria da Cultura, enquadravam-se no primeiro PL.

2006 – Em 30/03/2006, devido à massiva oposição pública, Rigotto pede a retirada de pauta e o arquivamento dos PLs 94/2006 e 95/2006.

2006 – Em 29/05/2006, o jornalista Flávio Dutra assume a presidência da Fundação Piratini (<https://estado.rs.gov.br/novo-presidente-da-fundacao-piratini-assume-afirmando-harmonia-e-compromisso-com-o-cidadao-gaucha>). Acesso em 29/11/2023).

2007 – Em 02/04/2007, Luiz Fernando Moraes assume a presidência da Fundação Piratini (<https://estado.rs.gov.br/luiz-fernando-moraes-toma-posse-segunda-feira-na-tve>).

2007 – Em 14/05/2007, ao participar da reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Piratini, o presidente Luiz Fernando Moraes é questionado sobre informações de que a TVE e a FM Cultura estariam sendo avaliadas para uma possível transferência para uma OS ou uma OSCIP. E responde: “A questão OS/OSCIP, não há uma decisão ainda, não temos proposta finalizada pois temos dúvidas em relação a estes modelos apesar da troca de ideia com outros presidentes e dirigentes de outras tvs, inclusive com os que já experimentaram outros modelos como Minas Gerais e Rio de Janeiro, e mesmo com a Fundação Padre Anchieta, embora sendo uma Fundação Privada, como a nossa, funciona de maneira bem diferente com relação ao Estado, bem mais independente”. Também confirmou que o secretário de Justiça e Fernando Schuler liderava um grupo para desenvolver legislação complementar relativa a OSs e OSCIPs. “Disse que a governadora incumbiu a direção executiva da Fundação de pensar estes caminhos e apresentar uma proposta a esta discussão, e após validado (sic) como proposta de Governo será apresentado (sic) ao Conselho” (Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão, Conselho Deliberativo. Ata da Reunião Ordinária nº 123/2007).

2007 – Em 10/10/2007, a governadora Yeda Crusius (PSDB) apresenta à Assembleia Legislativa do RS o Projeto de Lei 399/2007, aprovado em 17/12/2007 (por 37 votos sim contra 17 votos não), que permite a entrega da

gestão de instituições públicas para entidades privadas qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

2007 – Em 10/10/2007, o governo federal (Presidente Lula, PT) publica a Medida Provisória 398, que “Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, **autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC**, e dá outras providências.”

2007 – Em 13/10/2007, Zero Hora traz reportagem de duas páginas sobre o PL das OSCIPs (399/2007), na qual relata que o governo identificou, antes de enviar o PL à ALRS, “33 entidades passíveis de ter sua gestão transferida para as novas organizações”. ZH aponta entre as “Prováveis OSCIPs” a Fundação Cultural Piratini e pondera que “Não tem uma Associação de Amigos que possa ser transformada em OSCIP. Deve ser aberto um concurso para escolher qual organização a assumiria. Ainda assim, se aprovado o projeto a decisão final será do governo” (ZH, 13/10/2007, Caderno de Cultura, p. 4-5).

2007 – Em 22/10/2007, Luiz Fernando Moraes pede demissão da Fundação Piratini para assumir a recém criada Secretaria Municipal de Turismo de Porto Alegre a convite do prefeito José Fogaça (MDB). “Luiz Fernando disse que deixa a direção da TVE tendo cumprido a missão que recebeu da governadora Yeda Crusius, que lhe dera 45 dias de prazo para fazer uma avaliação geral da estatal. ‘Reequilibramos as contas, ajustamos a Fundação à atual realidade do Estado e encaminhamos o processo de reorganização’, disse ele, lembrando que é ideia do governo estadual transformar órgãos como a Fundação Cultural Piratini em Oscips (organizações da sociedade civil)”. A presidência é assumida interinamente por Airton Nedel (<https://coletiva.net/comunicacao/lf-deixa-tve-e-assume-como-secretario-municipal-do-turismo,172687.jhtml>). *Grifo nosso.* Acesso em 15/11/2023).

2007 – O governo federal, por meio do Decreto 6.246, de 24/10/2007 (publicado no DOU em 25/10/2007), **cria a Empresa Brasil de Comunicação – EBC** e aprova seu Estatuto.

2007 – Em 06/11/2007, a Polícia Federal deflagra a Operação Rodin investigando desvios de recursos públicos no Detran/RS. Com o passar dos

meses, torna-se público que a governadora Yeda Crusius (PSDB) também estava sendo investigada pela compra de uma casa em Porto Alegre. Em 2019, Yeda foi condenada por improbidade administrativa. “Yeda também omitiu-se a ‘adotar providências para investigar e punir as várias denúncias que chegaram até o seu conhecimento’, diz o MPF.” O MPF aponta ainda que recursos desviados do Detran foram usados na compra da casa. “O imóvel foi comprado, conforme o órgão, por preço incompatível com o patrimônio e rendimentos percebidos pela ex-governadora” (<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2019/06/07/ex-governadora-do-rs-yeda-crusius-e-condenada-por-fraude-investigada-na-operacao-rodin.ghtml>). Acesso em 15/11/2023).

2007 – Em 11/12/2007, servidores da Fundação Piratini entregam à Assembleia Legislativa do RS, durante a Reunião de Líderes, um abaixo-assinado com 15 mil assinaturas “contra a privatização da TVE/RS e FM Cultura” (<https://forumtve.blogspot.com/2007/12/15-mil-assinaturas-contraprivatizao-da.html>). Acesso em 15/11/2023).

2008 – Em 11/01/2008, a governadora Yeda Crusius sanciona a Lei 12.901 (publicada no DOE em 14/01/2008), que “Dispõe sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, institui o Termo de Parceria e dá outras providências”.

2008 – Por meio do Decreto 45.537, de 06/03/2008 (publicado no DOE em 07/03/2008), a governadora Yeda Crusius “Institui Grupo de Trabalho para realizar estudos e formular proposta de reestruturação da Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão”. Porém, o GT acaba por dar em nada. A investigação da Polícia Federal, desencadeada em novembro de 2007 na Operação Rodin, vai corroendo o apoio político da governadora Yeda Crusius ao longo de seu mandato (2007-2010). Mesmo tendo aprovado o PL das OSCIPs em 17/12/2007 e sancionado a Lei 12.901 em 11/01/2008, a tucana não conseguiu levar adiante a intenção de entregar órgãos públicos para associações e outras entidades privadas qualificadas como OSCIPs.

2008 – Após a Medida Provisória 398/2007 tramitar⁴⁶ no Congresso Nacional e ser aprovada pela Câmara dos Deputados (em 26/02/2008) e pelo Senado (em

⁴⁶ <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=371789>

18/03/2008), é convertida na Lei 11.652, de 07/04/2008, instituindo novo parâmetro legal para as TVs do campo público, incluindo as TVs Educativas.

2008 – Em 07/04/2008, diante da grande mobilização de servidores, sindicatos e da comunidade contra o PL das OSCIPs, a colunista de política de Zero Hora, Rosane de Oliveira, publica uma nota enigmática: **“A reestruturação que o governo planeja para a TVE e FM Cultura é mais profunda do que imaginam os funcionários e membros do conselho deliberativo”** (ZH, 07/04/2008, p. 10).

2008 – Em 08/04/2008, matéria do jornal Correio do Povo intitulada **“Governo estuda profundas alterações na TVE”** relata que “Os dois principais focos previstos para a reestruturação da TVE e FM Cultura são a redução da atual estrutura e do número de funcionários”. O texto diz, ainda, que apenas 30 funcionários têm estabilidade legal, desconsiderando outros 150 celetistas, na ampla maioria aprovados em concurso público e no estágio probatório. (Correio do Povo, 08/04/2008).

2008 – Em 23/04/2008, um levantamento feito pelo movimento de servidores e de sindicatos em defesa da TVE e da FM Cultura demonstra que, em Minas Gerais, o governador Aécio Neves (PSDB) aumentou em mais de 346% os recursos repassados do Orçamento do Estado para a Rede Minas após esta ser assumida por uma OSCIP (<https://forumtve.blogspot.com/2008/04/nossa-tv-volta-do-caf-com-leite.html>). Acesso em 15/11/2023).

2008 – Em 13/10/2008, a governadora Yeda Crusius anuncia o jornalista Ricardo Azeredo para a presidência da Fundação Piratini. Airton Nedel assume a diretoria-geral (<https://estado.rs.gov.br/confirmados-novos-dirigentes-da-tve>). Acesso em 29/11/2023)

2009 – Em 06/08/2009, o Diário de Santa Maria traz na manchete de capa **“Yeda, João Luiz Vargas e outros 7 serão julgados aqui”**, com foto de Yeda Crusius e demais acusados na Operação Rodin de desvio de recursos do Detran-RS (Diário de Santa Maria, 06/08/2009, capa).

2009 – Em 30/10/2009, a colunista de ZH, Rosane de Oliveira, informa que **“TVE vai ficar sem teto”**. O INSS, então dono da sede da Fundação Piratini no Morro Santa Tereza, depois de infrutíferas tentativas de permuta ou venda com o

Estado do RS, anuncia leilão para dezembro de 2009. Em, 05/11/2009 (conforme Correio do Povo de 06/11/2009), a gerente-executiva do INSS na Capital, Sinara Aparecida Pastório, recebe comissão de servidores. Afirma que o imóvel está avaliado em R\$ 4,7 milhões e que a Empresa Brasil de Comunicação (EBC, gestora da TV Brasil, antiga TVE-RJ) manifestou interesse na compra. Em 01/12/2009, o Jornal do Comércio traz a manchete “**Diretor da EBC confirma interesse em prédio**” e a linha de apoio “Luiz Henrique dos Anjos acredita que é possível estabelecer convivência”. O diretor afirma que “Nada impede a TVE de permanecer, o prédio é muito amplo. Não há, de antemão, uma exigência”, demonstrando o interesse de que as emissoras fiquem no endereço após a compra. Porém, o presidente da Fundação, Ricardo Azeredo, afirma que “o Estado segue buscando outro local para o funcionamento da TVE. ‘Estamos nos concentrando na definição de um espaço para a TVE se recompor’, diz.” (ZH, 30/10/2009, p. 10; CP, 06/11/2009; JC, 01/12/2009, p. 26).

2010 – A edição de Janeiro/Fevereiro de 2010 do jornal Versão dos Jornalistas (Sindijors) informa que o governo quer instalar a TVE e a FM Cultura no Centro Administrativo do Estado. No entanto, nenhum recurso orçamentário estava designado para a complexa instalação de uma emissora de TV e uma de rádio e cerca de 250 trabalhadores (Versão dos Jornalistas, jan/fev de 2009, p.8).

2011 – Em 13/01/2011, depois de quatro anos de incertezas e sucateamento na TVE e na FM Cultura, o governador Tarso Genro (PT) dá posse ao jornalista e professor universitário Pedro Luiz Osório na presidência da Fundação Piratini. Até então, Pedro Osório presidia o Conselho Deliberativo da fundação, tendo entrado no colegiado como membro eleito.

2011 – Em 10/06/2011, o site da Fundação Piratini publica sua missão: “Promover uma comunicação pública e democrática no Rio Grande do Sul que propicie o acesso à informação, educação e cultura, estimulando a reflexão crítica da realidade e que seja produzida com a participação da sociedade.” (<https://www.fcp.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=134>).

2011 – A Lei 13.788, de 15/09/2011 (publicada no DOE de 16/09/2011), transfere a Fundação Cultural Piratini para a Secretaria de Comunicação e Inclusão Digital.

2011 – A Lei 13.832, de 18/11/2011 (publicada no DOE de 21/11/2011), altera o Estatuto da Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão, criando a Diretoria de Jornalismo.

2013 – Em 20/11/2013, o governador Tarso Genro (PT) protocola na ALRS o PL 377/2013, que institui o **Plano de Empregos, Funções e Salários**, cria empregos permanentes e empregos e funções em comissão da Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão. O plano era uma exigência legal para a realização do concurso público pretendido pelo governo para a contratação de empregados públicos.

2013 – Em 25/12/2013, o PL 377/2013 é aprovado com 40 votos sim e nenhum voto não.

(<https://www.al.rs.gov.br/legislativo/ExibeProposicao/tabid/325/SiglaTipo/PL/NroProposicao/399/AnoProposicao/2013/Default.aspx>)

2014 – Em 06/01/2014, o governador Tarso Genro (PT) sanciona e promulga a Lei 14.420 (publicada no DOE em 07/01/2014), que “Institui o Plano de Empregos, Funções e Salários, cria empregos permanentes e empregos e funções em comissão da Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão.”

2014 – Em **28/02/2014**, é publicado o **Edital de Abertura do Concurso Público** visando à contratação de 98 profissionais para a TVE e a FM Cultura (<https://fundacaolasalle.org.br/concurso/fundacao-cultural-piratini-tve/>). As provas são realizadas em 04/05/2014 e a lista de aprovados é homologada em 04/06/2014. Em 05/06/2014, é publicado o Edital de Encerramento do Concurso.

2014 – Em **05/06/2014**, a Fundação Piratini publica no DOE a Portaria 050/2014, convocando 96 candidatos classificados no Concurso Público a se apresentarem na instituição a partir de 06/06/2014 (<https://estado.rs.gov.br/fundacao-piratini-convoca-candidatos-classificados-no-concurso-publico>).

2014 – Em 01/09/2014, o governador Tarso Genro (PT) sanciona e promulga a Lei 14.596 (publicada no DOE em 02/09/2014), que institui novo Estatuto da Fundação Piratini, revogando as Leis 10535/1995 (Estatuto anterior) e 10.536/1995 (estrutura do Conselho Deliberativo). Entre as inovações deste Estatuto, estão as finalidades “jornalísticas e de comunicação”, bem como a ampliação do conceito de “radiodifusão educativa” para o de “radiodifusão

pública” e, de forma mais ampliada ainda, o de “comunicação pública”. Quanto ao nome: “A emissora de televisão identificar-se-á com o nome fantasia de TVE/RS, e a emissora de rádio como Rádio FM Cultura/RS”. Porém, a regulamentação da Lei Estadual 14.596/2014 e a nova Estrutura Básica e Orgânica da Fundação Piratini teve sua redação formalizada em um Minuta de Decreto que nunca viria a ser publicada em função da derrota de Tarso Genro nas eleições de outubro de 2014.

2015 – Em 06/01/2015, o governador José Ivo Sartori anuncia a jornalista Isara Marques para a presidência da Fundação Piratini. <https://estado.rs.gov.br/governador-anuncia-indicacao-para-a-presidencia-da-fundacao-piratini>

2015 – Em 12/11/2015, é aprovado projeto de captação de recursos por meio da Lei Rouanet (8.313/1991) para a **Fundação Piratini**. O **Plano Anual de Atividades – Fundação Piratini – TVE – FM Cultura – 2016** tem por objetivo “a produção de programas notadamente de cunho cultural, educacional e informativo, para veiculação na emissora de televisão de canal aberto – TVE e transmissão pela Rádio FM Cultura”. A intenção é a de que a grade de programação das emissoras seja financiada por empresas por meio de renúncia fiscal federal. “Quanto aos custos, o valor de R\$ 8.069.274,83, dos quais R\$ 5.105.081,49 são de incentivo da Lei 8313 e R\$ 2.964.193,20 da administração estadual”. O plano recebe o número **158759** do Ministério da Cultura (MinC) e o valor incentivado é de R\$ 2.305.187,80 (*PRONAC 158759, Parecer da Aprovação. Obtido junto ao MinC pelo autor em 05/05/2017, por meio da Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527/2011*).

2015 – Em 08/12/2015, a Fundação Piratini publica a **Ordem de Serviço nº 004**, que estabelece “critérios para a execução e formalização de parcerias entre a Fundação Piratini, entidades públicas e privadas e Pessoas Jurídicas que tenham foco na captação de recursos e coprodução para toda a programação, programas e o jornalismo das emissoras TVE/RS e FM Cultura”

2016 – Em 25/02/2016, o governador José Ivo Sartori (MDB) envia à ALRS o **Projeto de Lei 44/2016**, que normatiza a cedência da gestão de órgãos públicos para entidades privadas “sem fins lucrativos” qualificadas como **Organizações Sociais (OSs)**. É a recuperação da proposta desenvolvida em 2004 pelas

entidades empresariais do estado⁴⁷. Fora apresentada na forma de projeto de lei à Assembleia Legislativa pelo governador Germano Rigotto (MDB) em 2006 (e retirada no mesmo ano), retomada pela governadora Yeda Crusius (PSDB) em 2007, mas que só conseguiu aprovar o PL das OSCIPs, tendo seu governo estagnado em função da Operação Rodin. Vale lembrar que na reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Piratini, em 14/05/2007, o então presidente da fundação revelou que a cedência da gestão da TVE e da FM Cultura era avaliada dentro do governo. O **PL 44/2016** teve **parecer contrário** da Deputada Manuela d'Ávila na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) e não chegou a ir à votação em plenário, tendo sido **arquivado em 28/12/2018**.

2016 – Em 07/04/2016, o jornal Correio do Povo traz a manchete “**Projeto do governo quer repassar funções do Estado a ‘organizações sociais’**” (<http://www.correiodopovo.com.br/impresao.aspx?Noticia=583819>. Acesso em 07/04/2016).

2016 – Em 08/06/2016, a AATVE (Associação de Amigos da Fundação Piratini – TVE e FM Cultura) registra seu Estatuto Social junto ao 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Porto Alegre. A entidade privada tem por objetivos e finalidades “apoiar as atividades fins” da fundação. Em seu Artigo 3º, o documento prevê que, para executar suas finalidades, a associação “poderá firmar convênios, contratos, buscar recursos e articular-se, pela forma conveniente, com pessoas jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, bem como outros de quaisquer natureza, e poderá: I - contratar serviços de terceiros a fim de alocá-los na produção de conteúdos e produtos das emissoras da Fundação Piratini” (*grifo nosso; cópia do estatuto obtida junto ao cartório*).

Resumindo, a associação pretende assumir as funções do quadro funcional altamente especializado e majoritariamente contratado por concurso público da TVE e da FM Cultura. E sendo ela um grupo privado que tem quase todo seu quadro diretivo com algum tipo de vínculo com o MDB, começando pelo presidente Dilan Camargo (filiação ao MDB desde 12/06/1983) e pelo vice-

⁴⁷ Documento intitulado “**A Crise do Estado: Reformas para Racionalizar a Máquina Pública**” divulgado em dezembro de 2004 por FARSUL, FCDL, FECOMÉRCIO, FEDERASUL, FIERGS e Pólo RS.

presidente Flavio Dutra (diretor de Programação da Fundação Piratini no governo Antônio Britto e presidente da mesma no governo Germano Rigotto, ambos do MDB, entre outras funções executadas em diversas gestões do partido na capital e no estado do RS). Nos corredores das emissoras, a entidade era chamada jocosamente de AAPMDB⁴⁸ por funcionários engajados em um Movimento em Defesa da TVE e da FM Cultura. A mobilização dos trabalhadores se deu em função das iniciativas da gestão da Fundação Piratini para transferir atividades das emissoras para esta associação.

2016 – Em 10/06/2016, o site da Fundação Piratini noticia a criação da AATVE e anuncia sua diretoria (<http://www.fmcultura.com.br/conteudo/3405/amigos-criam-associacao-para-dar-suporte-a-tve-e-fm-cultura>. Acesso em 06/04/2018).

2016 – Em 23/06/2016, o Cartório emite Nota Explicativa de Exigência revelando a impugnação do pedido de registro da Associação de Amigos da Fundação Piratini – TVE e FM Cultura, sob protocolo 67673 (de 23/06/2016) devido a erros formais e falta de informações (*3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Porto Alegre. Nota Explicativa de Exigência, 27/06/2016*).

2016 - Em 27/06/2016, manchete do site Coletiva.net noticia: “**Associação de Amigos da TVE assina contrato de apoio cultural pela Lei Rouanet**”. A linha de apoio informa que “Ação, feita em conjunto com a Corsan, visa à realização de seis episódios do programa TVE Repórter”. Porém, o texto revela que o contrato ainda será assinado naquela semana, provavelmente devido ao atraso no registro da AATVE em cartório (<http://coletiva.net/noticias/2016/06/associacao-de-amigos-da-tve-assina-contrato-de-apoio-cultural-pela-lei-rouanet/>. Acesso em 08/07/2016).

2016 – Em 15/07/2016, a Fundação Piratini, que era a proponente do projeto de captação de recursos por meio da Lei Rouanet no final de 2015 (PRONAC 158759), já havia captado R\$ 350.000,00 junto à CPMC Celulose Riograndense Ltda. Outros R\$ 75.000,00 de captação estavam garantidos pela Corsan, embora só seria formalizada junto ao MinC em 29/12/2016 (Ministério da Cultura.

⁴⁸ O MDB chamava-se Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) até maio de 2018, quando alterou seu registro junto ao TSE para Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

Prestação de Contas da AATVE ao MinC. Obtida junto ao MinC pelo autor em fevereiro de 2018 por meio da Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527/2011).

2016 – Em 22/07/2016, uma certidão demonstra que a **AATVE** obteve o registro no referido cartório, depois de sanadas as inconsistências (*3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Porto Alegre. Livro A-9 de Registro de Pessoas Jurídicas. Certidão de Registro, 22/07/2016*).

2016 – Em 12/08/2016, é assinado o **Acordo de Cooperação nº 001/2016**, “que entre si celebram a FUNDAÇÃO PIRATINI e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FUNDAÇÃO PIRATINI – TVE E FM CULTURA”, tendo por objetivo a execução do projeto apoiado por meio da Lei Rouanet (PRONAC 158759).

2016 – Em 25/08/2016, o governador José Ivo Sartori (PMDB) assina o Decreto 53.175 (publicado no DOE em 26/08/2016) regulamentando o regime jurídico das parcerias com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), denominação criada pela lei federal 13.019/2014 em substituição a Lei Federal 9.790/1999 (das OSCIPs). O Decreto prevê três tipos de parceria:

- Termo de Colaboração – Plano de trabalho proposto pela Administração Pública Estadual para OSCs, com transferência de recursos financeiros
 - Prazo de 5 a 10 anos
 - Necessita de Edital de Chamamento Público
 - Exige 2 anos de existência
- Termo de Fomento – Plano de trabalho proposto pela OSC, que recebe transferência de recursos financeiros do Estado
 - Prazo de 5 a 10 anos
 - Necessita de edital de Chamamento Público
 - Exige 2 anos de existência
- Acordo de Cooperação – Parceria acordada entre a Administração Pública Estadual e a OSC
 - Não necessita de Plano de Trabalho (metas, previsão de receitas e despesas, forma de execução das atividades, definição de parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento de metas)

- Dispensa Edital de Chamamento Público “desde que não envolva celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de recurso patrimonial”, além de outras exceções, como “no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminente paralisação de atividades de relevante interesse público”.
- Não exige prazo de existência

Não por acaso, a Fundação Piratini havia escolhido o terceiro tipo de parceria em 12/08/2016, quando assinou com a AATVE o **Acordo de Cooperação nº 001/2016** para produzir a programação da TVE e da FM Cultura, entre outras ações.

2016 – Em 07/09/2016, a colunista de ZH Rosane de Oliveira informa que: “O governo já definiu os órgãos que pretende vender, extinguir, fundir, mas nenhum projeto irá para a Assembleia antes da eleição, para não ampliar os conflitos na base aliada. O tema é indigesto para os deputados.” (ZH, 07/09/2016, p. 12).

2016 – Em 09/09/2016, a presidente da Fundação Piratini, Isara Marques, envia o **ofício nº 099/2016/GP/FP** ao MinC para transferir a titularidade do PRONAC 158759 da Fundação Piratini para a AATVE.

2016 – Em 14/09/2016, o Minc informa ter acatado o pedido, transferindo a titularidade do PRONAC 158759 para a AATVE. Em 27/01/2017, o MinC deposita R\$ 425.000,00 para a AATVE no Banco do Brasil, agência 1899-6, conta corrente nº 56.332-6. Esse valor é “oriundo da conta de Captação nº 56.331-5, onde estavam creditados os valores captados em 2016”. Deste valor, 10% (R\$ 42.500,00) foram a título de “remuneração para captação de recursos”, trabalho feito anteriormente pela própria Fundação Piratini. Em 30/03/2017, a procuradora da contata da AATVE no Banco do Brasil emite o cheque nº 850015 nominal à própria AATVE para pagamento dos serviços discriminados na nota nº 2017/1m de 29/03/2017. A procuradora é Mariangela Grando, ao mesmo tempo em que exerce Cargo Comissionado contratada pela Fundação Piratini justamente para elaborar projetos de captação de recursos (*Prestação de Contas da AATVE ao MinC. Obtido por mim junto ao MinC em fevereiro de 2018 por meio da Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527/2011*).

2016 – Em 30/09/2016, já sob a titularidade da AATVE, é apresentado ao MinC o **Plano Anual de Atividades – Fundação Piratini – 2017**, que recebe o nº **PRONAC 164701**. A proposta para o financiamento da grade de programação da TVE e da FM cultura é de R\$ 8.488.404,00, sendo solicitada autorização para captação de R\$ 5.702.819,00, com complementação de R\$ 2.785.585,00 vindos de “outras fontes”. O montante aprovado pelo MinC para captação é de R\$ 4.839.219,00 (Ministério da Cultura. Prestação de Contas da AATVE ao MinC. Obtida junto ao MinC em fevereiro de 2018 por meio da Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527/2011).

2016 – Em 08/10/2016, é realizado o “Encontro de Servidores” da Fundação Piratini no Sindicato dos Radialistas, com o tema: “**Decreto 53.175 ou PL 44 – O que é pior? – Onde a Associação de Amigos do PMDB se encaixa nessa história?**”. O encontro é organizado pelos sindicatos dos Radialistas e dos Jornalistas e o Movimento dos Servidores da TVE e da FM Cultura. O palestrante é o professor Aragon Dasso Jr, da Faculdade de Administração da UFRGS.

2016 – Na edição de outubro de 2016 (nº 208), o jornal Extra Classe (do Sinpro/RS) publica matéria intitulada “**TVE na mira de Sartori**”. “Redução de recursos, negligência na manutenção de equipamentos, suspensão de contratação de concursados e criação de uma entidade com poderes legais para repassar a produção para a iniciativa privada, com possibilidade de terceirização da produção, encontra resistência em movimento de funcionários da Fundação Piratini preocupados com os rumos dos veículos” (Extra Classe, Edição 208, outubro de 2016, p. 10-11).

2016 – Em **18/11/2016**, o jornal Correio do Povo publica a manchete: “**Governo do Rio Grande do Sul prepara pacote para ‘refundar’ o Estado**”. No texto, lê-se que “Entre as extinções dadas como certas estão a FDRH, Corag e TVE, consideradas desnecessárias à prestação de serviços à população” (<https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADtica/governo-do-rio-grande-do-sul-prepara-pacote-para-refundar-o-estado-1.217296>. Acesso em 15/11/2023).

2016 – Em **22/11/2016**, o governador **José Ivo Sartori (PMDB)** protocola na ALRS o **PL 246/2016**, que “Autoriza a extinção de fundações de direito privado da Administração Pública Indireta do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras

providências” (grifo nosso). Entre as instituições públicas que têm sua extinção proposta pelo Executivo, está a Fundação Piratini, gestora da TVE e da FM Cultura. O projeto também autoriza a demissão de seus funcionários.

2016 – Em **24/11/2016**, artistas, intelectuais, educadores e outros cidadãos lançam a “**Declaração de calamidade cultural - Ato de resistência**”, em oposição ao projeto de Sartori de acabar com a Fundação Piratini (TVE e FM Cultura), a Fundação de Economia e Estatística (FEE), a Fundação Zoobotânica (FZB), a Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde (FEPPS), a Fundação de Pesquisa Agropecuária (FEPAGRO), a Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos (FDRH) a Fundação de Ciência e Tecnologia (CIENTEC), a Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (FIGTF) e a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano (METROPLAN) . Já no primeiro parágrafo, um apelo à sociedade para que se oponha ao obscurantismo: “**A forte gente da cultura – artistas, técnicos, intelectuais, cientistas, educadores, jornalistas, público interessado – pode dizer não à estupidez, à destruição, ao aniquilamento de conquistas tão importantes como são a Cultura, a Ciência, a Memória**”. Entre os signatários, estão Alfredo Jerusalinsky (psiquiatra e escritor), Antonio Villeroy (compositor e produtor cultural), Bebeto Alves (artista), Daniel Wolff (violonista e professor da UFRGS), Élide Tessler (artista plástica e professora da UFRGS), Fernanda Albuquerque (curadora de arte e professora da UFRGS) Flavio Ilha (jornalista), Francisco Marshall (historiador, agitador cultural, professor da UFRGS), Luís Augusto Fischer (escritor e professor da UFRGS), Luiz Antonio de Assis Brasil (escritor e professor da UFRGS), Simone Rasslan (cantora, pianista e professora de música), Zorávia Bettioli (artista plástica) e mais uma infinidade de pessoas. (Declaração de calamidade cultural – Ato de resistência, 24/11/2016. Ver também: <https://sul21.com.br/ultimas-noticias-geral-areazero-2/2016/11/artistas-e-intelectuais-declaram-estado-de-calamidade-cultural-no-rs>. Acesso em 15/11/2023)

2016 – Em **16/12/2016**, o portal de notícias **Sul21** publica a manchete: “**Frente jurídica contesta legalidade de extinção de fundações e demissão de trabalhadores**”. “Representantes jurídicos de seis fundações ameaçadas de extinção pelo mais recente pacote de ajuste fiscal do governo de José Ivo Sartori

(PMDB) e da CUT-RS anunciaram na manhã desta segunda-feira (12) o lançamento da Frente Jurídica em Defesa das Fundações Estaduais, que reúne as assessorias jurídicas do Semapi – sindicato que representa a maior parte dos trabalhadores das entidades ameaçadas – e dos trabalhadores da TVE e da FM Cultura”, que são representados pelos sindicatos dos Jornalistas e dos Radialistas (<https://sul21.com.br/ultimas-noticias-geral-areazero-2/2016/12/frente-juridica-contesta-legalidade-de-extincao-de-fundacoes-e-demissao-de-trabalhadores>).

2016 – Na tarde de **20/12/2016**, tem início a sessão plenária da ALRS que analisa o **PL 246/2016**. Em um outro 20 de dezembro, 57 anos antes, a história da TV no Rio Grande do Sul começava lá mesmo onde hoje é a sede da TVE-RS, com a inauguração da TV Piratini, dos Diários e Emissoras Associados, de Assis Chateaubriand, em 20/12/1959, com a presença do então governador Leonel Brizola (no antigo PTB), que dois anos depois, em 1961⁴⁹, teria em seu governo a ideia embrionária da TV Educativa do RS. Já na madrugada de 21/12/2016, é aprovada (com 30 votos sim e 23 votos não) a autorização para extinguir seis fundações e demitir seus trabalhadores, que “terão seus contratos de trabalho rescindidos, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias”.

2016 – Em **27/12/2016**, a CAGE (Contadoria e Auditoria-Geral do Estado) publica a **Instrução Normativa nº 05** a fim de referendar o **Decreto das OSCs (53.175, de 25/08/2016)**.

2016 – Em **22/12/2016**, dois dias antes da noite de Natal, a capa do jornal Zero Hora estampa a manchete: **“Piratini acelera processo de extinção de fundações”**. Na linha de apoio: “Com a aprovação da medida pelos deputados, grupo cuida de tarefas como redirecionar funções dos órgãos extintos e **promover cerca de mil demissões**. Sindicalistas falam em ato ‘desumano’.” Na TVE, são 247 trabalhadores. Na página 10, sob a manchete **“RITO DE EXTINÇÕES EM ANDAMENTO”**, uma box traz informações sobre a Fundação Piratini e dá uma ideia do estrago:

- **O que faz:** gestora das emissoras públicas de rádio e TV do Estado, a Fundação Piratini administra a TVE e a FM Cultura. Tem 40 antenas

⁴⁹ Conforme documento da Secretaria de Educação e Cultura, Anexo XX, sem data.

repetidoras espalhadas pelo território gaúcho e uma geradora em Porto Alegre. Na FM Cultura, a programação é voltada basicamente à música erudita, popular brasileira e internacional. Os programas educativos, culturais e jornalísticos da rádio e da TV seguem diretriz formulada por um conselho deliberativo composto por 25 pessoas.

- **Por que o governo quer extinguir:** considera que o Estado não necessita de emissoras públicas de rádio e televisão.
- **Como fica:** as emissoras não serão extintas, mas a estrutura será desativada. Equipamentos devem ser leiloados.
- **O que ocorre com os funcionários:** serão desligados, já que possuem vínculo pela CLT.

(Zero Hora, 22/12/2016, capa e p. 10. Grifo nosso)

2016 – Em **26/12/2016**, a versão digital do Correio do Povo informa: “**Impedidos de entrar na Fundação Piratini, funcionários protestam em Porto Alegre**”.

Um ato público em defesa da TVE e da FM Cultura foi realizado em frente à sede. Presente na manifestação, a artista plástica Zorávia Bettiol afirmou ao jornal: “O atraso é incomensurável. Onde será colocado todo o material de pesquisa, de documentos e coleções?”, lamentou. Zoravia disse que a extinção das fundações prejudica as futuras gerações. ‘Estamos, infelizmente, sendo o Estado mais atrasado do Brasil nas mãos do governador José Ivo Sartori’, acrescentou.” (Correio do Povo, 26/12/2016, em:

<https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/geral/impedidos-de-entrar-na-funda%C3%A7%C3%A3o-piratini-funcion%C3%A1rios-protestam-em-porto-alegre-1.220198>. Acesso em 15/11/2023).

2016 – Em **29/12/2016**, a edição digital do **Jornal do Comércio** publica a manchete: “**Liminar proíbe demissões na Fundação Piratini**”. E informa que “a juíza Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira, da Justiça do Trabalho, concedeu liminar favorável aos servidores da TVE e FM Cultura, impedindo a demissão sem que haja negociação coletiva com os sindicatos que representam as categorias”

(<https://www.jornaldocomercio.com/ conteudo/2016/12/politica/539408-liminar-proibe-demissoes-na-fundacao-piratini.html>). Acesso em 15/11/2023).

2016 – Depois de uma noite de Natal angustiante, os servidores da TVE e da FM Cultura poderão ter uma passagem de Ano-Novo um pouco mais agradável. **Às 13h01min de 31/12/2016**, o site Sul21 publica a manchete: **“TRT mantém liminar que impede demissão em massa na Fundação Piratini”**. No texto, lê-se que: “A desembargadora Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região rejeitou, na tarde de sexta-feira (30) um mandado de segurança impetrado pela Fundação Piratini e manteve a liminar que proíbe demissões em massa na TVE e na rádio FM Cultura sem a realização de um processo prévio de negociação coletiva.”

2017 – Em **10/01/2017**, Isara Marques deixa a presidência da Fundação Piratini, que é assumida por Orestes de Andrade Jr (ZH, 11/01/2017, p. 8).

2017 – Em **16/01/2017**, o governador José Ivo Sartori (PMDB) sanciona e promulga a **Lei 14.982** (publicada no Diário Oficial em 17/01/2017), autorizando a extinção da Fundação Piratini, gestora da TVE e da FM Cultura, e outras cinco fundações públicas de direito privado. Os trabalhadores deverão ser demitidos em até 180 dias. É a radicalização do caos.

2017 – Em **16/01/2017**, Sartori assina o **Decreto 53.404** (publicado no DOE em 17/01/2017), instituindo “Comissão Especial para acompanhamento e monitoramento das atividades inerentes às extinções”.

2017 – Em **08/02/2017**, ZH Digital publica a manchete: **“Piratini começa negociação para demitir servidores de fundações”**. E a linha de apoio: **“Clima é de apreensão na TVE e FM Cultura, onde cerca de 200 servidores serão exonerados”**. A negociação coletiva foi uma exigência da Justiça do Trabalho em ação ajuizada pelos sindicatos dos Jornalistas, dos Radialistas e das outras fundações (SEMAPI)

(<https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/02/piratini-comeca-negociacao-para-demitir-servidores-de-fundacoes-9716268.html>).

2017 – Em **18/10/2017**, Sartori assina o Decreto **53.756** (publicado no DOE em 19/10/2017), regulamentando a lei 14.982/2017, que autoriza a extinção da Fundação Piratini e outras fundações. Impedido em várias frentes judiciais de dar cabo às instituições, acrescenta um segundo parágrafo ao Artigo 2º: “Enquanto não ocorrer a destinação final dos bens referidos neste artigo, estes

ficarão sob a responsabilidade da respectiva Secretaria a qual a Fundação estiver vinculada” (grifo nosso).

2018 – Em **10/04/2018**, o **Decreto 54.012** (publicado no DOE em 11/04/2018) cria o Departamento de Radiodifusão e Audiovisual dentro da Secretaria de Comunicação do RS, com a seguinte estrutura: a) Divisão Rádio; b) Divisão TV; c) Assessoria Especial; e d) Assessoria Técnica.

Art. 12. Ao Departamento de Radiodifusão e Audiovisual compete:

I – coordenar a produção e a programação das emissoras de rádio e de televisão educativa observando, conforme as suas peculiaridades, os princípios dispostos no art. 221 da Constituição Federal e, em especial, os de estímulo à produção independente, que objetive a promoção da cultura regional e o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;

II – coordenar a produção e veicular programas de rádio e televisão, filmes e produtos com finalidades culturais, educativas e artísticas, distribuindo-os, quando for o caso, através de outros meios de comunicação;

III – coordenar projetos especiais que visam o fomento e a produção de conteúdos independentes junto à iniciativa pública e privada;

IV – atuar promovendo ações de fomento à reestruturação das retransmissoras do Estado, com parcerias público-privada; e

V – atuar promovendo acordos de cooperação mútua com empresas de telecomunicações, vinculadas ao poder público, buscando o aprimoramento dos serviços das emissoras educativas.

2018 – Em **29/05/2018**, Sartori assina o **Decreto 54.089** (publicado no DOE em 30/05/2018), que “Declara o encerramento das atividades da Fundação Piratini”. A Secretaria de Comunicação do RS (SECOM) sucede a fundação em seus direitos e obrigações. Os servidores “estáveis legal ou judicialmente” poderão ser relotados em outros órgãos públicos a partir de 01/06/2018. O decreto também dissolve o Conselho Deliberativo.

2018 – No início do segundo semestre de 2018, é excluído da web o site da Fundação Piratini, que continha todo o histórico das emissoras, as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo e todas as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do colegiado.

2018 – Em **06/07/2018**, o DOE publica os nomes de 42 servidores que serão relatados em outros órgãos públicos, incluindo dois profissionais do setor de Arquivo e Pesquisa Audiovisual da TVE.

2018 – Em **19/07/2018**, Zero Hora traz reportagem especial nas páginas 8 e 9, com a manchete “**SARTORI QUER LICITAR TVE e FM CULTURA**”. “**PLANO DO GOVERNO** é repassar à iniciativa privada operação das emissoras na Capital para instalar Centro Integrado de Segurança Pública no local. Medida, que só deve ser lançada após as eleições, esbarra em disputa judicial sobre demissões”. A matéria diz ainda que o plano foi finalizado em dezembro de 2017 e aprovado pelo governador José Ivo Sartori (PMDB) em março de 2018. “Caberá à produtora os serviços de geração e transmissão de sinal, a contratação de pessoal e a produção de conteúdo local. Terá ainda de utilizar estúdios próprios, viabilizar a digitalização dos acervos e implantar o sinal digital nas retransmissoras da TVE”. Porém, Sartori viria a ser derrotado por Eduardo Leite (PSDB) nas eleições de outubro de 2018 e o plano não se efetivou.

2020 – Em **14/12/2020**, por meio do **Decreto 55.649** (publicado no DOE em 16/12/2020), é instituído e regulamentado o “Conselho Consultivo de Programação das Emissoras Públicas Educativas do Estado do Rio Grande do Sul”, com perfil bastante diferente do Conselho Deliberativo extinto com a Fundação Piratini em maio de 2018. Enquanto o anterior tinha uma configuração bastante diversa, com maioria de integrantes da sociedade civil, este será majoritariamente composto por membros do governo, conforme seu Artigo 5º:

Art. 5º O Conselho Consultivo será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

I - dois da Secretaria de Comunicação, sendo um deles o Titular da Pasta, que presidirá o Conselho Consultivo;

II - um da Procuradoria-Geral do Estado;

III - um da Secretaria da Educação;

IV - um da Secretaria do Esporte e Lazer;

V - um da Secretaria da Cultura; e

VI - três da sociedade civil.

§ 1º Os representantes, titulares e suplentes, referidos nos incisos I a V serão indicados pela autoridade máxima do órgão estadual e designados por ato do Governador do Estado.

§ 2º Os membros do Conselho Consultivo, titulares e suplentes, pertencentes às entidades da sociedade civil serão designados pelo Governador do Estado, mediante indicação do Secretário de Comunicação.

Não encontramos registros de reuniões deste colegiado, que, ao que parece, jamais se reuniu.